ANNO LXIV — NUMERO 184

TERÇA-FEIRA 14 DE AGOSTO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 13 de Agosto, ás 3 horas e 55 minutos da tarde (pela linha terrestre).

A Camara dos Deputados está discutindo uma interpellação formulada pelo deputado Rodrigues Peixoto ao conselheiro Antonio Prado, ministro da agricultura acerca do contracto das obras do cáes de Santos.

RIO DE JANEIRO, 13 de Agosto, ás 8 horas e 50 minutos da noite (pela linha terrestre).

Falleceu hoje o bispo da provincia do Rio Grande do Sul, D. Sebastião Dias Larangeira.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 11 de Agosto.

O general Boulanger está percorrendo o departamento do Charente Inferior aonde apresenta a sua candidatura á deputação.

O ex-commandante do 13.º corpo de exercito foi acolhido em diversas partes com acclamações e assobios.

NOVA-YORK, 11 de Agosto.

Acaba de chegar aqui Mr. Blaine candidato republicano á presidencia dos Estados-Unidos. Mr. Blaine foi recebido com enthusiasmo pela população d'esta cidade que lhe fez uma importante demonstração em seu favor.

PARIS, 12 de Agosto.

O general Boulanger apresentou a sua candidatura a uma cadeira na Camara dos Deputados pelo departamento do norte aonde deve ter lugar uma eleição no dia 19 de Agosto.

PARIS, 13 de Agosto.

O general Boulanger continúa a percorrer o departamento do Charente-Inferior, e chegou hoje a S. João de Angély aonde produzi-se um tumulto de certa importancia.

Foram dados alguns tiros de revolver e os jornaes boulangistas asseveram que foram dirigidos contra general.

BERLIM, 13 de Agosto.

Chegou hoje em Postdam Sua Magestade El-Rei de Portugal.

Agencia Havas filial em Pernambuco, 13 de Agosto de 1888.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

XI

(Continuação)

Tormentosa viagem soffreram os viajantes; com difficuldade conseguiram desembarcar em Peniche. Em vez, porém, de benevolo acolhimento, são insultados e maltratados pela populaça, excitada pela noticia de que vinha entre elles um Mascarenhas, cuja mãi e irmãs haviam seguido o partido de Hespanha. A custo os livrou o governador do Forte das perseguições da plebe, e os fez para Lisboa escoltar por soldados incumbidos de defendel-os.

Foi então Vieira apresentado a D. João IV, que sabendo da sua fama o encarregou de prégar em um dos templos mais vastos da capital, com assistencia da familia real e da côrte.

Em 1642 encheu-se o templo de enorme multidão que anciava julgar por si uma reputação d'além mar. Foi geral o enthusiasmo dos ouvintes. D'ahi por diante toda a população concorria para assistir aos sermões do orador que mais que nenhum do seu tempo extasiou seus compatriotas e manifestou-se superior a todos que se conheciam.

Eram uns arrastados pelo máo gosto dos trocadilhos e singularidades metaphisicas e alambicadas imagens, que predominava na epocha, e que Vieira empregava scientemente e de proposito, não por escolha propria e tendencias do seu espirito, mas para agradar, provocar applausos, e affeiçoar admiradores.

Outros preferiam os gestos nobres, o porte magestoso, a expressão viva dos affectos repercutida em um semblante sympathico, as qualidades emfim externas do orador que seduzem sempre, como a voz sonora, o estudo dos movimentos, a accentuação harmoniosa das palavras, a marcha cadente da phrase. Exaltavam se estes com a clareza, propriedade e correcção da phrase e linguagem, e aquelles com a vigorosa eloquencia, que saltava dos labios do ousado pregador, como que espontaneamente, e com a logica irresistivel com que elle deduzia os argumentos do assumpto, de que se occupara, levando a convicção, muitas vezes, de um erro aos animos mais prevenidos.

Tornou-se Vieira o idolo do povo, e ao mesmo tempo admittido á intimidade de D. João IV, foi aceito por seu conselheiro, e ouvido nas mais graves questões do estado. Deve-se-lhe a providencia de retirar tropas portuguezas de Hespanha, e concentrar a guerra no interior, no coração do paiz, com que lucrou Portugal, defendendo sua independencia dentro de casa, e pois com melhor exito e felicidade, que agredindo e atacando Hespanha dentro dos seus dominios.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JULHO DE 1888

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commandante superior interino da guarda nacional da comarca de Olinda e Iguarassú de 25 do corrente e proposta do tenente-coronel commandante do 7º corpo de cavallaria annexa a referida informação, resolve nomear para o mesmo corpo os seguintes officiaes:

Estado maior

Tenente-ajudante, Gentil Correia de Gusmão.

Tenente-quartel-mestre, Pedro Antonio da Silva Braga.

1ª companhia

Capitão, tenente Manoel José de Castro Villela.

Tenente, José Antonio Pinto.

Alferes, José Xavier Faustino Barros Neves.

2ª companhia

Capitão, alferes Minervino de Miranda Rocha Pitta.

Tenente, Alfredo de Barros Gibson.

Alferes, Thomaz Placido Teixeira de Farias.

3ª companhia

Capitão, Manoel João de Miranda.

Tenente, José Estevão Baptista.

Alferes, Rufilo Nunes Sette.

4ª companhia

Capitão, alferes João Augusto de Mello.

Tenente, Boaventura Augusto de Mello.

Alferes, Boaventura Eugenio de Mello.—Communicou se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, em execução da lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear o tenente Francisco Rodrigues da Paixão para o posto de capitão da 2ª companhia do 48º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca de Itambé em substituição do capitão Carlos Benigno Pereira de Lyra que mudou de residencia para fóra do districto.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia em execução da lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873 resolve nomear Francisco Xavier de Seabra Andrade para o posto de capitão do 48º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca de Itambé, em substituição do capitão Domingos Xavier de Moraes Vasconcellos que falleceu.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu João Baptista do Amaral, porteiro do Gymnasio Pernambucano, tendo em vista a informação prestada pelo respectivo regedor e o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe dous mezes de licença para tratar de sua saude, com metade da gratificação, nos termos do art. 76 do regulamento de 12 de Março ultimo.

— O presidente da provincia resolve de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 694 de hontem datado exonerar João Manoel de Souza do cargo de 1º supplente do subdelegado do 2 districto do termo do Cabo, visto ter se mudado do referido districto e nomear para substituil-o Eugenio Rodrigues Sette.

Officios:

— Ao ministro plenipotenciario do Brazil em Londres—Tenho a honra de remetter a V. Exc. os balancetes da receita e despeza da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco concernentes ao mez de Junho e ao 1º semestre do corrente anno, acompanhado do devido desenvolvimento e de copia da acta da sessão em que os commissarios do governo procederam ao exame das respectivas contas.

Reitero a V. Exc. os protestos de minha alta estima e consideração. — Communicou-se aos membros da commissão liquidadora das contas.

— Ao presidente da provincia da Parahyba—Com a informação junta por copia do director interino do Arsenal de Guerra, de 25 do corrente sob n. 388, respondo ao officio de V. Exc. de 7 deste mez, sob n. 1.046 relativamente ao fornecimento de artigos de fardamento á companhia de infantaria dessa provincia.

— Ao brigadeiro commandante das armas—Fica V. Exc. autorisado conforme solicita em officio n. 2.220 de 21 do corrente a mandar chamar por annuncios, concurrentes para o fornecimento de 18 cavallos á companhia de cavallaria, em substituição de outros que foram vendidos em hasta publica por inserviveis, visto haver credito para a compra dos referidos animaes, segundo declara a Thesouraria de Fazenda em officio de hontem sob n. 406.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao consul da Italia — Accusando recebido o officio n. 197 de 24 do corrente em que S. Exc. o Sr. conde Eduardo de Brichanteau, consul da Italia pede expedição de ordem para que o naufrago Cardio Elias de nacionalidade turca possa voltar a seu paiz, declaro a S. Exc. o Sr. conde que esta presidencia não tem attribuição nem dispõe de credito para satisfazer o alludido pedido.

Renovo a S. Exc. o Sr. conde os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S. para os fins convenientes, copia do aviso expedido pelo Ministerio da Fazenda em 16 do corrente approvando o acto pelo qual esta presidencia prorogou por 3 mezes, sem vencimentos a licença concedida ao escripturario Germano Antonio Machado.

— Ao mesmo.—De conformidade com o que solicita o brigadeiro commandante das armas em officio de hontem sob n. 2239, providencie V. S. no sentido de ser descontado dos vencimentos do capellão tenente padre Gervasio Antonio Nogueira a quantia de seis mil réis despendida com o aluguel de um carro para o transporte do referido capellão á enfermaria militar, onde acha-se em tratamento.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao director geral de Obras Publicas.—Mande Vmc. examinar si uma mesa que se acha no pavimento terreo deste palacio póde, mediante concerto, prestar-se para a refeição da guarda do Thesouro Provincial.

— Ao inspector de hygiene.—Transmittindo a Vmc. o officio, por copia, n. 685, de 23 do corrente mez, em que o Dr. chefe de policia communica ter sido envenenado um menor filho do delegado do termo de Nazareth, por troca de medicamento fornecido pela pharmacia de Manoel Pinto de Sousa Neves, recommendo-lhe que tome todas as providencias que julgar necessarias, afim de que cesse o abuso de exercer a profissão de pharmaceutico individuos que para isso se não acham legalmente habilitados.—Remetteu-se copia ao Dr. chefe de policia.

— Ao juiz de direito da comarca de Nazareth.—Transmittindo a Vmc. copia do officio do Dr. chefe de policia, n. 685, de 23 do corrente mez, chamo a sua attenção para a instrucção do processo instaurado contra Manoel Pinto de Souza Neves pelo facto de que trata aquelle officio.

— Idem ao juiz municipal do termo.

— Idem ao promotor publico da comarca.

— Ao juiz de direito da comarca de Panella.—Sirva-se Vmc. de informar-me minuciosamente sobre as occurrencias dadas n'essa comarca relativamente a alforria pela 7ª quota do fundo de emancipação do ex-escravo Laurindo, que pertenceu a Manoel João de Sousa; residente no sitio Jurema, bem como o dia em que ahi chegou noticia de haver sido promulgada a lei que extinguio o elemento servil, precisando mais ou menos o tempo em que conheceu-se estar o poder tratando do assumpto d'aquella lei.

— Ao 1º juiz de paz do districto de Vicencia, Elysio Tavares de Mendonça Pugas.—Respondo a consulta constante do officio de 5 de Março ultimo, declarando a Vmc. que em vista dos avisos de 28 de Fevereiro de 1833, 23 de Junho de 1834, 13 de Março de 1837, 29 de Outubro de 1838, 16 de Dezembro de 1861 e 11 de Março de 1884, combinados com a disposição do art. 4º da lei de 15 de Outubro de 1827, o exercicio do cargo de juiz de paz é obrigatorio, de modo que, si os cidadãos eleitos não apresentarem motivo de legitima escusa, segundo o citado art. 4º deverão ser compellidos a exercer o mandato por meio de multas, comminadas em casos identicos aos vereadores.

Si ainda assim insistirem na escusa do cargo deverão ser processados criminalmente, como incursos nas penas do art. 128 do Cod. Crim.; cumprindo, em vista do exposto, ao 2º juiz de paz, que não mudou de residencia, exercer este anno suas funcções.

Outrosim, declaro a Vmc. que ficando provado perante esta Presidencia, segundo informações colhidas, ter o 3º juiz de paz mudado de domicilio, e, portanto, perdido o cargo, não podendo recuperal-o ainda mesmo que volte para o districto, nos termos dos avisos de 2 de Maio de 1864 e 31 de Agosto de 1865, cabe ao 4º juiz de paz o terceiro anno, e ao immediato em voto a este, depois de juramentado pela respectiva camara, o quarto e ultimo anno.

Finalmente, quanto á ultima parte do alludido officio, chamo a attenção de Vmc. para o art 98 do regulamento expedido com o decreto n. 8213, de 13 de Agosto de 1881, que determina o modo por que serão organisadas mesas eleitoraes.

— Ao presidente da Camara Municipal de Itambé.—Sciente dos motivos pelos quaes Vmc. participa-me não ter sido possivel reunir a Camara Municipal para o fim indicado em seu officio de 16 de Junho findo, declaro, em resposta, que a Vmc. cumpre proceder nos termos do art. 28 da lei de 1 de Outubro de 1828, art. 22 §§ 4º e 6º da lei n. 3029 e aviso de 27 de Setembro de 1881, isto é, multar os vereadores remissos; e, se ainda assim não comparecerem, convocar supplentes em numero estrictamente necessario para haver sessão, devendo ser provada a molestia pelos que faltarem, si isso allegarem.

— Previno a Vmc. que o mandato de vereador é obrigatorio; si os cidadãos eleitos, ainda mesmo sendo supplentes, apezar das multas impostas, cuja cobrança dever-se-ha promover, continuarem a faltar, não apresentando motivos de legitima escusa nos termos do art. 19 da citada lei de 1828, estão sujeitos a processo de responsabilidade, como incurso nas penas do art. 128 do codigo criminal, á vista dos avisos de 28 de Fevereiro de 1833, 23 de Junho de 1834, 13 de Março de 1837, 29 de Outubro de 1838, 16 de Dezembro de 1861, e 11 de Março de 1884.

Quanto ao vereador Joaquim Francisco Cavalcante Lins faço constar a Vmc. que, segundo o aviso do ministerio do imperio de 7 de Março de 1883, a incompatibilidade de que trata o art. 24 da citada lei n. 3.029, affecta igualmente a quaesquer funccionarios ou serventuarios cuja retribuição consiste em custas, e constando do seu predito officio que o referido vereador Joaquim Francisco Cavalcante Lins, de accordo com aviso do ministerio da justiça de 20 de Março de 1885 fez opção pelo cargo de supplente de juiz municipal, recommendo-lhe que faça reunir á camara para o fim de expedir as communicações aos juizes de paz e dar as demais providencias do estylo para proceder-se nesse municipio no dia 10 de Setembro vindouro a eleição de um vereador em substituição do mencionado Cavalcante Lins.

Outro sim, faço constar-lhe que, estando verificado de informações que colhi, não ter o vereador Francisco Paulino Correia Lima mudado de residencia, nada ha a providenciar, competindo a Vmc. proceder de accordo com a primeira parte do presente officio.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Nesta data autoriso o inspector da Thesouraria de Fazenda á mandar fornecer ao almoxarifado d'esse presidio os generos e artigos constantes da relação junta por copia, organisada pela contadoria d'aquella repartição.

Dando Vmc. conhecimento do meu acto, recommendo-lhe que d'ora em diante seja mais parco nos seus pedidos, fazendo toda a economia possivel.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—O Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras e publicas approvou, em aviso de 17 do corrente, sob n 12, o procedimento do superintendente dessa estrada de ferro, relativament á viagem que fez á Europa em Maio ultimo, deixando como substituto o Sr. John Connolly, o que declaro a Vmc. para os fins convenientes.

Portarias:

— Transmittindo a Camara Municipal de Nazareth a copia inclusa do officio, hoje dirigido ao 1.º juiz de paz do districto de Vicencia, recommendo a mesma camara que juramente o immediato em votos ao 4º juiz, afim de ficar completa a respectiva lista dos 4 juizes de paz, como exige a lei.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de ré de ida e volta até o porto da Fortaleza a João Francisco da Rosa por conta das gratuitas a que o governo tem direito, no vapor que segue a 28 para os portos do Norte

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. Exc., para os fins convenientes, que por aviso de 17 do corrente mez o Exm. Sr. ministro da justiça autorisou a transferencia para o presidio de Fernando de Noronha do sentenciado Domingos José Henriques, de quem trata o seu officio n. 845, de 14 de Maio ultimo.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, communico a V. S., para os fins convenientes, que por aviso de 17 do corrente mez o Exm. Sr. ministro da justiça autorisou a transferencia para o presidio de Fernando de Noronha dos sentenciados Manoel José Maria, Pedro de Sousa e Porfirio Francisco da Cruz, de quem trata o seu officio n. 409, de 14 de Maio ultimo.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda remetter a V. S. quatro ordens do Thesouro Nacional n° 53 (2ª via) e tres de ns. 137 a 139, deixando de acompanhar a relação de que trata a primeira por não ter vindo.

— Ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal do Recife.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S. copia do officio n. 87, de 25 de corrente mez em que a presidencia provincia das Alagôas presta as informações solicitadas no seu officio n. 153 de 28 do mez findo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 11 DE AGOSTO DE 1888.

Amelia do Rego Medeiros.—Indeferido.

Antonio Vieira da Costa.—Não tem lugar em vista da informação.

Dr. Henrique de Athayde Lobo Moscoso.—Deferido.

José Leonardo da Costa.—Ao juiz de direito da Caruarú para responder.

João Paulo de Miranda.—Dou provimento ao recurso para mandar que sejam incluidos na qualificação dos jurados os cidadãos a que se refere o recorrente João Paulo de Miranda, visto como não se exhibio prova que podesse autorisar a privação de um direito, do qual já gosavam quasi todos os excluidos pela maioria da junta revisora, como se verifica das peças juntas e da informação do juiz de direito.

Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—Encaminhe-se, devendo ser pago o porte da repartição dos correios.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 13 de Agosto de 1888.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da policia

2ª secção.—N. 764—Secretaria de Policia de Pernambuco, em 13 de Agosto de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc., que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 11:

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, Manoel Antonio dos Santos, conhecido por Santino, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Ignez Maria da Conceição e Anna Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 2º districto da freguezia de S. José, Secundina Maria da Conceição e Christiana de Souza Moraes, por e disturbios.

A' ordem do do 1º districto da freguezia da Graça, José Poncio Ferreira, como desordeiro.

No dia 12:

A' ordem do da freguezia de Santo Antonio, Cosme Florencio dos Anjos e Manoel Luiz dos Santos, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto da freguezia de S. José, Tiburcio José Ribeiro, por crime de espancamento.

O Dr. delegado do 2º districto da capital, participou me que pelas 5 horas da tarde do dia 9 do corrente, na Casa Amarella, do 1º districto do Poço da Panella, foram presos em flagrante Eloy Alves da Silva e José Gonçalves de Almeida, na occasião em que conduziam um palitot pertencente a Domingos Gomes Correia. Eloy e Almeida serviam na occasião de guia do cégo Manoel Acacio dos Santos, e tendo este denunciado que em sua casa existia diversos objectos guardados por aquelles individuos, o subdelegado do districto requisitou ao de Santo Amaro das Salinas, onde reside o alludido cégo a apprehensão dos taes objectos, o que se effectuou.

Os referidos objectos, são quatro cadeiras de faia e uma de junco, novas, dous candieiros e diversas peças de roupa fina.

O subdelegado respectivo fez recolher os delinquentes á Casa de Detenção, e contra elles abrio-se o competente inquerito.

Hontem, ás 4 1/2 horas da tarde, quando subia o trem da linha ferrea do Caxangá, pela ponte do Lacerre, Silvestre Ferreira, passageiro de 2ª classe, querendo passar de um para outro carro, foi de encontro ás grades da mesma ponte, resultando ficar com o craneo quebrado e o pé direito esmagado.

O subdelegado do 1º districto da freguezia de Nossa Senhora da Graça, tomou conhecimento do facto e fez transportar o offendido para o hospital Pedro Pedro II, afim de ser medicado.

Das diligencias procedidas chegou-se a evidencia de que o facto fôra todo casual.

Procedeu-se nos termos da lei.

Hontem, pela manhã, foi encontrado esmagado sobre os trilhos da estrada de ferro do Caxangá, no lugar ladeira de Apipucos, do 2º districto do Poço da Panella, o individuo de nome Salvino de tal, pardo, de 25 annos de idade, e empregado como criado em casa do Dr. Liberato de Mattos.

Salvino que estava moribundo foi pelo respectivo subdelegado mandado transportar para o Hospital Pedro II onde não chegou a entrar por ter fallecido, ao parar o trem nas officinas pelo que foi se depositar o cadaver na igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia da Boa-Vista.

Das diligencias procedidas verificou-se que Salvino, frequentemente se embriagava, tendo se dado o esmagamento pelo trem extraordinario que sahio do Recife depois do espectaculo.

Procedeu-se a respeito nos termos da lei.

Participou-me o delegado do termo da Gloria de Goitá que no dia 29 do mez passado, no lugar Massaranduba daquelle termo, Alexandrina de tal, após uma troca de palavras, ferio levemente ao seu genro Francisco Gomes Mendes, logrando evadir-se em seguida.

Abrio-se o competente inquerito que já teve o conveniente destino.

Ainda aquella autoridade communicou-me que pelas 10 horas da noite, do dia 4 do corrente, no lugar Cbã da Carpina, do 2º districto do referido termo o individuo Avelino Bispo, espancou barbaramente á Antonio Joaquim de Paiva, evadindo-se logo após o crime.

O respectivo subdelegado tomou conhecimento do facto, fez proceder a vistoria e abrio o competente inquerito que já foi remettido ao juizo legal.

Ante-hontem, á tarde, na rua do Marquez de Herval, os individuos Tiburcio José Ribeiro e Manoel Antonio Ribeiro, aggrediram a José de tal, conhecido por Preguiça resultando disso sahir um dos aggressores ferido na cabeça por uma pedrada jogada por Preguiça.

O subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, tomou conhecimento do facto e mandou transportar o offendido para o Hospital Pedro II onde foi vistoriado.

Procedeu-se nos termos da lei.

O delegado da Gloria do Goitá, communicou me que alguns individuos caçavam nas mattas ao sul da cidade, no dia 5 deste mez, acontecendo disparar-se casualmente á arma de um delles e ferir levemente ao de nome Luiz de França Souza, que isso mesmo confessou.

O delegado tomou conhecimento do facto, procedendo a respeito nos termos da lei

Deus guarde a V. Exc.—Illm e Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1888

Commissão de estudo da molestia da canna, Claudino & Irmão, Joanna Caetana de Faria Pereira, Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, José Antonio da Silva Galvão, Henrique e Amelia de Menezes Lyra, Companhia de Santa Thereza, Mombard, Huber & C., João Francisco de Vasconcellos, Barão do Limoeiro, Rosa Carlota de Mello, Antonio Moreira Reis, Antonio da Silva Fontes, Manoel Luiz Paes Barreto.—Informe o Sr. Dr. contador.

Eduvirges Amalia Cavalcante de Albuquerque, Claudina Francelina de Mello, Souza Bastos, Amorim & C.—Volte ao Sr. Dr. contador.

Officio de ajudante do procurador dos feitos em Palmares, Baroneza de Itacurussá.—Ao Sr. Dr. contador para os fins devidos.

Fonseca Irmãos & C., Viuva Gonçalves & Lorega, Manoel Joaquim da Costa Carvalho, Barão de Albuquerque.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da Illma. junta.

Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque.—A' secção do contencioso para attender, remettendo depois a Recebedoria Provincial para o mesmo fim.

Ignacio Gonçalves da Paixão.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para cumprir o despacho da Illma. junta e devolver.

Abe Stein & C.—A' porta para entregar ao interessado.

Officios dos collectores de Ingazeira e de Panellas.—Forneça-se.

Claudiana Nativa do O' Santos.—Certifique-se.

Francisco Guedes de Oliveira.—Ao Dr. pagador para os fins devidos.

Joaquim da Silva Maia.—Ao Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial para attender.

João Bezerra & C. Antonio José da Silva Oliveira, Severino da Costa Albuquerque, João Ferreira, Antonio Pinto Mendes, José Paulo Botelho, Prescilla Francisca da Conceição, Francisco de Mello Cabral, João Francisco dos Santos, Izabel Maria Ferreira da Silva, João Walfrido do Medeiros, Cunha Irmão & C., Manoel Jeronymo Vieira.—Informe o Sr. Dr. contador.

Rita de Jesus Bastos, contas do corpo de policia.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 11 DE AGOSTO DE 1888

Agostinho José Raposo, Claudina Francelina de Mello, Ferreira & C., bacharel Antonio Annes Jacome Pires e Antonio Ferreira da Silva.—Informe a 1ª secção.

Joaquim Gonçalves Fraga e José Soares Ferreira.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Manoel João Gomes de Amorim e Domingos Teixeira Bastos.—Deferido de accordo com as informações.

S. Pinho & C.—Requeira no principio do exercicio financeiro.

Antonio Leoncio da Costa.—Em vista das informações o supplicante não pode ser attendido.

Araujo & C.—Procedam-se as devidas notas de accordo com o que informa a secção.

Silva & Alves.—Satisfaça a exigencia da 1ª secção.

— 13 —

Padre Manoel Moreira da Gama e Antonio das Neves Souza Braga.—Informe a 1ª secção.

José Leão de Mello, Anna Amelia da Costa e Trajano José Diniz.—Deferido em vista das informações.

Affonso Taborda & C.—A' 1ª secção para proceder a collecta na fórma da lei.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 11 DE AGOSTO DE 1888

Ursula Hermina de Almeida Neves.—Cumpra-se e registre-se.

Idalina dos Santos Leal.—Informe o delegado litterario.

Raymunda Isabel de Macedo.—Deferido, com officio ao delegado litterario.

Secretaria da Inspectoria Geral da Instrucção Publica, 11 de Agosto de 1888.

O porteiro,
J. Augusto de Mello.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE AGOSTO DE 1888

Noticias do Norte

O paquete nacional *Alagoas*, entrado ante-hontem foi portador das seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 1º de Agosto.

— Relativamente aos conflictos na fronteira, diz o *Norte do Brazil* de 25 o seguinte:

« Tem por vezes a nossa imprensa registrado conflictos de que ha sido theatro a cidade peruana de Iquitos.

« Este estado de cousas, subversivo dos tratados e convenções internacionaes, está pedindo um serio e demorado exame para o fim de que, por uma vez, se liquide quaes os criminosos e os incitadores da quebra de relações amistosas que mantemos com a republica do Perú.

« Nós somos patriotas, mas devemos exigir que esse patriotismo não exceda o limite que se traça a si mesma a reciprocidade de respeito com os estados visinhos

« Noticias de Iquitos affirmam que ficara preso nessa cidade, á disposição da policia peruana, o commandante do vapor *Araguay*,

« Um officio do immediato desse vapor, hontem publicado no *Commercio do Amazonas*, relata que « no intuito cavalheiroso e delicado de captar as sympathias dos carregadores, o commandante Correia offerecera a estes um almoço a bordo, e que ahi fora muito apreciado pelos convivas o vinho de pasto que se servia; que o Sr. Alberto Correia, obedecendo ao seu plano de agradar aos seus convidados, mandara entregar no armazem dos Srs. Pinto & Irmãos, commerciantes brasileiros e encarregados dos despachos do *Araguay* dous barris de vinho gabado, *mas pertencentes ao rancho de bordo*, afim de que os Srs. Pinto & Irmão o distribuisse pelas pessoas que elle lhes indicasse.

« A darmos credito, como damos, ao resumo publicado no *Commercio do Amazonas*, infringio o Sr. commandante Correia a convenção fluvial de 1858, celebrada entre o Brazil e o Perú, art 12:

« Art. 12. Toda a descarga ou baldeação de mercadorias feita sem previa autorisação, ou sem as formalidades prescriptas no art. antecedente está sujeita á multa, alem das *penas* que nos casos respectivos, conforme as leis do Brazil ou do Perú, devam de ser impostas aos que commettem o delicto de contrabando. »

« Não devemos, portanto, antecipar os acontecimentos.

« Pelas informações colhidas e publicadas, é fóra de duvida que a razão assiste ás autoridades peruanas que procederam dentro da lei de seu paiz e conforme estipula e autorisa aquella convenção. »

A mesma folha diz a 30:

« Já seguio viagem com destino a Loreto (Perú) uma lancha da nossa flotilha, sob o commando do Sr. 1º tenente Mariano de Azevedo.

« O nosso collega *A Provincia do Amazonas* noticia tambem que o Exm. Sr. Dr. presidente da provincia requisitara ao seu collega do Pará a vinda da canhoneira de guerra *Mearim*, para auxiliar as diligencias do nosso consul em Loreto. »

— Chegara a 31 e tomara posse o commandante das armas da provincia, tenente-coronel Innocencio Galvão de Queiros.

— A commissão nomeada pela presidencia da provincia para angariar objectos que devem figurar na exposição universal de 1889, compõe-se dos Srs. conego Raymundo Amancio de Miranda, Dr. João Hasselmann de Oliveira, tenente-coronel Emilio José Moreira, Michel Polack, vice-consul portuguez Machado Silva, e vice-consul do Uruguay e director da Companhia de Manáos, Asevedo Junior.

Pará

Datas até 4 de Agosto.

— Segundo a *Provincia do Pará* desta ultima data, o Exm. Sr. presidente da provincia mandou proceder a uma syndicancia a bordo do vapor *Araguay*, com o fim de verificar a exactidão dos factos que occorreram em sua viagem deste porto a Iquitos, visto parecer fóra de duvida que algumas mercadorias transportadas nesse navio deixaram de ser convenientemente despachadas.

« Naturalmente accrescenta, essa syndicancia abrangerá as occurrencias que se relacionam com os factos que se deram no porto de Iquitos.

« Procedeu o Sr. Dr. Miguel Pernambuco com o bom criterio que exigem questões desta ordem; de modo que assim poderá ficar o governo completamente habilitado a julgar daquelles factos. »

— Parece que a canhoneira *Guarany*, que recebeu ordem para estar prompta afim de seguir para o Amazonas, não partiria sem ulterior deliberação do governo.

A referida canhoneira acha-se em condições de seguir viagem, logo que tenha ordem definitiva.

— No dia 3, ás 6 horas da tarde, quando um bondinho descia a rua da Trindade, alcançou em frente á igreja do Rosario, a uma menina, esmagando-lhe o pé esquerdo.

Algumas pessoas que presenciaram o lamentavel incidente, conduziram a infeliz criança á pharmacia proxima, onde lhe foram prestados os primeiros curativos.

E' opinião de diversos facultativos que só a amputação do pé poderá salvar da morte a inditosa criança.

Não tendo a policia comparecido a tempo, não foi effectuada a prisão do culpado.

— A Recebedoria Provincial arrecadou, no decurso do mez ultimo, a quantia de 208:161$932, que assim se decompõe:

Renda provincial	180:302$158
Ver-o peso (Camara Municipal)	15:797$225
Santa Casa de Misericordia	1:133$845
Camaras do interior	10:928$709

A collectoria da decima urbana da capital arrecadou durante o mez de Julho ultimo a cifra de 62:477$535.

Maranhão

Datas até 5 de Agosto.

— As folhas que recebemos nada referem de importante.

Piauhy

Datas até 29 de Julho.

— Deixára a 27 a administração da provincia o Dr. Francisco José Viveiros de Castro, assumindo-a o 1º vice-presidente Dr Firmino Licinio da Silva Soares, que nomeára interinamente para exercer o cargo de chefe de policia o Dr. Anizio de Abreu, juiz municipal de Piracuruca.

— Diz o *Municipio* de Oeiras, que se achava na villa de Picos, este prelado, que anda visitando a diocese.

Na villa de Valença, onde demorou-se 10 dias, foi recebido hospitaleiramente, pelo virtuoso conego Acylino Portella.

Segundo noticias que nos foram transmittidas, reunio-se pessoas em numero superior a oito mil.

— Em Oeiras falleceu o capitão José Luiz da Silva Moura, filho do coronel Jesuino Moura e cunhado do major Deolindo Augusto Pereira Nunes.

O finado exerceu por algum tempo o lugar de contador do correio na provincia.

Era bem moço e de um caracter digno de apreço.

Na capital fallecera o commandante do vapor *Therezinense*, capitão José Martins Correia.

— A reforma de 29, dá, nos seguintes termos a noticia do passamento do Barão de Parahim:

— Fôra barbaramente assassinado no lugar Anery, termo desta capital, o infeliz e laborioso cidadão Hermogens Ernesto da Silva, pelos individuos Manoel Menecca e Desiderio de tal, que já foram recolhidos á cadeia publica.

O finado era primo do Sr. Francisco das Chagas Gadelha, empregado da Companhia do Amazonas, limitada.

— No dia 8, no rio Aoajá, falleceu Antonio Carneiro dos Santos, irmão do Sr. José Carneiro dos Santos, proprietario do *Amazonas*.

« Cobre se de pesado crepe o partido liberal piauhyense.

« Hontem—pranteavamos a perda irreparavel dos desembargadores Freitas e Gil—dous vultos salientes das fileiras do ostracismo; hoje, um novo ataúde, não menos respeitavel, levanta-se diante de nós.

« A 23 de Junho proximo passado, na villa de Paranaguá, na idade de 76 annos, rendeu alma ao Creador o Exm. Sr. Barão do Parahim (José da Cunha Lustosa).

« Membro de uma familia distinctissima e numerosa, cujo nome conservou sempre immaculado, o Exm. Sr. Barão de Parahim foi sempre considerado, com toda justiça, pai de familia e esposo exemplar, politico intransigente e convicto, coração aberto a todos os amigos, a todos os sentimentos nobres e humanitarios

« Os seus assignalados serviços, prestados por occasião da rebellião da *Balaiada* e das guerras com as republicas do Prata, attestam o patriotismo, que animava o illustre brazileiro.

« O governo do imperador, tendo em alta consideração o muito que fez elle pela patria, condecorou-o com a commenda de Christo e nomeou-o Barão de Parahim.

« Rendendo a devida homenagem á memoria do cidadão patriota, sentimentamos pelo seu passamento aos nossos presadissimos amigos o Exm. Sr. Marquez de Paranaguá, coronel José Lustosa da Cunha, desembargador José Marianno Lustosa do Amaral, Dr. José Paranaguá, Dr. Jesuino Lustosa, Dr. Caio, capitão L. Lustosa, Barão de Loreto e Dr. Serafim M. Barreto.

« Pesames ao partido liberal ».

Ceará

Datas até 9 de Agosto.

— Em 31 do passado escreveram de Canôa o seguinte ao *Libertador*:

« Passou Julho sem nos deixar saudades. Nem si quer uma gotta d'agua, que nos refrigerasse do calor intensissimo (32º cent.) que nos suffoca! Tudo secco, completamente secco. O rio Canôa que atravessou 1877, vindo só a seccar em 1878, ameaça cortar e já. Ou seja, porque na serra tomam-lhe as aguas para irrigações, ou seja, porque os mananciaes se acham entorpecidos pela devastação das mattas e irregularidade dos invernos, o certo é que por aqui, passa apenas, um delgado filete.

« Começou a manifestar-se a morrinha nos gados. Varias rezes já tem morrido.

« Continúa o exodo. As populações sertanejas deslocam-se, acossadas pela fome, que por lá vai lavrando impiedosa.

« Bem inspirado foi o Exm. Sr. Dr. Caio Prado, ordenando a construcção de pequenos açudes em algumas localidades e a abertura de poços á margem das estradas de rodagem. Si não fôra esta providencia, o centro ficaria, certamente, isolado da capital e todas as communicações interrompidas, por falta de aguadas.

« Açudagem e facil viação—eis o grande problema a resolver: o reducto, onde nos devemos acastellar para debellar o inimigo, a secca, a nossa—*delenda Carthago*. Não a formos desapparecer, é certo, o que seria tentar o impossivel pois que depende isso de causas e phenomenos naturaes, mas, ao menos, conseguiremos attenuar-lhe os effeitos.

« Proseguir nesse tentamen, é o que cumpre aos poderes publicos, se se pretende, seriamente, salvar o Ceará e pôl-o ao abrigo dessas calamidades periodicas. 1891 ahi se apresenta terrivel e ameaçador, como um medonho phantasma.

« Elle virá, implacavel como o destino, desolador como o simoum dos desertos africanos.

« Me parece que a secca de 1888, com a qual ninguem contava, por estar *fóra do programma*, foi um simples *aviso;* as scenas luctulentas que já vamos testemunhando, os prodromos de terribilissima calamidade, reproducção da que, no seculo passado, assolou e devastou a antiga capitania.

« E' mister, portanto, não despresar o *aviso* e prepararmo-nos para assistir o novo *dies irae* Levantemos nossas trincheiras para que o inimigo não nos apanhe de sorpresa.

« Açude se o Ceará, corte se-o de estradas de ferro e pouco sensiveis se tornarão os effeitos das seccas. »

Outra carta, de 2 do corrente para a *Gazeta do Norte* diz :

« Vamos de mal a peior.

« A secca vai levando tudo de vencida. Geral é o clamor, que se ouve de todos os lados.

« Muita gente tem descido do sertão com o fito de empregar-se no serviço da estrada de ferro. Os que se apresentam á commissão constructora são alistados, mas para quando começarem os trabalhos de *terra;* por ora sómente estão empregadas duas turmas na abertura do *pique.*

« Em quanto, porém, isso não se dá, que de privações não soffre essa pobre gente !! Recorrer á caridade publica, é o que lhe resta.

« O traçado preferido foi o de Putiú, embóra o mais dispendioso, não só pela natureza do terreno, como pelo accrescimo de cerca de 12 kilometros no percurso a Quixadá.

« Consta-me que o salario estipulado para cada trabalhador é de 600 a 800 réis diarios.

« Seria razoavel se fosse pago diariamente, ao menos semanalmente; mas é que só o receberão nos fins de mez, o que é uma calamidade.

« De que se irão manter esses infelizes, durante um mez? Se encontrarem, quem lhes forneça o necessario, bom será! Com 50 e 80 % sobre o valor real da mercadoria! No fim de contas ficará o salario reduzido a 400 réis diarios, por demais insufficiente para manter-se uma familia, attendendo-se á grande alta dos generos alimenticios.

« Conviria, pois, que o governo tomasse uma medida, ou ordenando que as ferias sejam pagas semanalmente, ou mandando distribuir rações como se fez em 1872.

« Estabelecido o systema de pagas mensaes, só quem com isso aproveitará serão os especuladores das alheias desgraças.

« Esperam-se que o Exm. Sr. Dr. Caio Prado providenciará neste sentido. »

— Foi demittido João Severiano Ribeiro Junior do cargo de chefe da secção de arrecadação e nomeado para este cargo o 1º escripturario do thesouro provincial, Benjamim Constancio de Moura.

Para 1º escripturario do thesouro provincial foi nomeado o 2º, João Baptista de Souza Forte.

Foi nomeado, por accesso, para o lugar de 2º escripturario do mesmo thesouro, o 3º escripturario Raymundo Augusto de Lima.

Foi nomeado 3º escripturario o collaborador da mesma repartição, Jurano Sepulveda Cavalcante.

Foi nomeado collaborador do mesmo thesouro Antonio Carlos de Queiroz Facó.

Foi nomeado 2º amanuense da secretaria da instrucção publica o cidadão Manoel de Moura Rolim.

Foi demittido, por acto de 4, o promotor publico da comarca de Maria Pereira, bacharel Luiz Paulino de Figueiredo e Sá e nomeado para substituil-o o bacharel Mileno de Torres Bandeira.

Sob proposta do inspector do thesouro provincial, foram demittidos os collectores do Assaré, Araeiras, Barbalha, S. Benedicto, e os escrivães das collectorias de Iguatú, Quixeramobim e Pentecoste.

Sob proposta do mesmo inspector foram nomeados collectores das rendas provinciaes :

Do Assaré, Cosme Thomaz de Aquino;

Do Acarahú, João de Araujo Junior;

De S. Benedicto, Raymundo Gomes de Paula.

Foi nomeado escrivão da collectoria provincial de Iguatú, Honorio do Monte Lima.

Foi nomeado promotor publico da comarca do Crato o bacharel Eneas Cavalcanti do Nascimento e Sá, tendo sido declarada sem effeito a anterior nomeação do bacharel Francisco Gomes de Albuquerque para o dito cargo.

Foi demittido, a bem do serviço publico, o actual promotor publico de Canindé, bacharel Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcante, sendo removido para substituil-o, o de Jaguaribe-mirim, Aleixo Anastacio Gomes.

Para esta ultima comarca foi nomeado o 5º anista de direito João Martiniano Castello Branco.

Foram demittidos, a bem do serviço publico, os collectores provinciaes de Acarahu, Sant'Anna, Milagre e Saboeiro.

Foram demittidos, a bem do serviço publico, os escrivães das collectorias provinciaes de Pacatuba e S. Matheus, sendo nomeados para substituil-os Gulpio Fernandes de Araujo e Firmino de Hollanda Cavalcante.

— A 29 de Julho, no Cedó, do districto de Mecejana, de 3 para 4 horas da tarde, Manoel da Silva Marques, sahio com uma espingarda a caçar, em companhia de Antonio de tal. Chegando ás immediações de um roçado, sentaram-se os dous e encostaram a espingarda á cerca. Pouco depois appareceu alli o menor de 14 para 15 annos, de nome Manoel Ribeiro, lançou mão da espingarda, tirou a vareta, que introduz no canno d'arma a ver si a carga era grande ou pequena.

Manoel da Silva Marques reprehendo o rapaz e este tirando a vareta, collocou a em seu lugar, e sem articular palavra fez pontaria sobre Manoel da Silva Marques e desfeixou-lhe um tiro que foi empregar-se na região intercostal, lado esquerdo. Isto feito largou a espingarda e fugio.

Fez se corpo de delicto, sendo considerado grave o ferimento.

— Falleceu, no dia 30, ás 4 horas da tarde, o Sr. Vicente Pinheiro Ferreira de Moura, official de descarga da alfandega desta provincia.

Contava apenas 32 annos de idade e era solteiro.

— A alfandega da capital rendeu no mez de Julho ultimo a quantia de 117:355$100.

Rio Grande do Norte

Datas até 10 de Agosto.

Falleceu na cidade do Ceará-mirim Julião Carlos Wanderley, senhor do engenho Santa Cruz, daquelle valle.

Parahyba

Datas até 11 de Agosto.

O que de mais importante occorreu está relatado na carta do nosso correspondente, publicada sob a rubrica *Interior*.

INTERIOR

Correspondencias do Diario de Pernambuco

PARAHYBA—11 de Agosto de 1888.

Vindos d'aqui, d'ahi chegaram ante-hontem no *Manáos* o Exm. Sr. Dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira, sua Exma. esposa e digno cunhado. Os illustres viajantes foram recebidos no porto desta cidade por grande concurso de cidadãos do partido conservador, do meio do qual destacava-se a par de outras influencias politicas a figura sympathica do Exm. Sr commendador Silvino da Cunha, hoje mui digno Barão do Abiahy. No carro deste seguio para o palacio da presidencia a distincta consorte do Exm. Sr. Dr. Pedro Correia, a quem acompanharam até alli muitos cavalheiros. Em palacio foi servido um opiparo almoço, do qual participaram quantos figuraram no cortejo a S. Exc. sendo por esta occasião trocados diversos brindes affectuosos.

A 1 hora da tarde do mesmo dia teve lugar no Paço da Camara Municipal com as solemnidades do estylo o acto da posse, que esteve muito concorrido, fazendo uma guarda da companhia de guarnição as devidas continencias, como já o havia feito no porto por occasião do desembarque.

N'um escripto apocrypho assignado—*Muitos conservadores*—e dado á estampa na *Columna livre* do *Diario da Parahyba*, pretendeu alguem contestar a veracidade da asseveração, por mim feita, do que a noticia da nomeação do Exm. Sr. Dr. Pedro Correia para o cargo de presidente desta provincia foi aqui recebida com quasi geral agrado, e bem assim de que o nomeado inspirava inteira confiança do partido conservador.

Em resposta a semelhante artigo, em que o pensamento principal foi uma intriguita mesquinha, attribuide-se-me uma allusão, que não tive em mente, ao illustre ex-presidente, Exm. Sr. Dr. Oliveira Borges, foi publicado na secção de *A pedido* do *Jornal da Parahyba* o seguinte :

O novo administrador

« O criterioso correspondente desta provincia para o *Diario de Pernambuco*, acreditado orgão da imprensa pernambucana e o primeiro incontestavelmente do norte do imperio, tornando-se fiel interprete dos sentimentos do partido conservador parahybano, asseverou ter sido recebida com especial agrado por parte do mesmo partido a noticia da nomeação do Exm. Sr Dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira para o cargo de administrador desta mesma provincia.

« Embora convencidos de que não medrará a intriga, que se pretende fazer a respeito daquella verdadeira asseveração, cumprimos com agrado o dever de declarar que subscrevemos as palavras do illustre missivista, por isso que inteira confiança nos merece o joven e illustrado cavalheiro a quem o immortal gabinete de 10 de Março em boa hora escolheu para dirigir os negocios publicos da provincia, que nos foi berço. »

« *Os verdadeiros conservadores.* »

Posso-lhe garantir que a população se mostra satisfeita com o novo administrador, cujo aspecto agradavel e trato ameno são bastantes para captar a sympathia daquelles, que delle se avizinham.

O dia 9 do corrente assignalou dous acontecimentos notaveis entre nós—o da posse ou inicio da nova administração coincidindo com o do agraciamento do Exm. Sr. Barão do Abiahy. Apenas circulou esta gratissima noticia, muitos amigos do digno agraciado, dirigindo-se á sua casa casa de residencia, ahi o felicitaram, e outros o fizeram por escripto. Até adversarios politicos de S. Exc. o Sr. Barão do Abiahy, deram-lhe affectuosos emboras. No dia seguinte quando o illustre agraciado ia caminho de sua repartição por vezes teve de apear-se de seu carro para agradecer as congratulações, que lhe eram dirigidas. Em chegando na Alfandega, foi recebido pelo pessoal respectivo com a banda de musica de policia, numerosos foguetes e brindado a cerveja. Nos semblantes de quantes se achavam presentes lia-se o regosijo, de que estavam possuidas. O Exm. Sr. Barão de Abiahy agradeceu commovido a manifestação de seus companheiros de lides.

Realisou-se hontem no paço da Assembléa Provincial a manifestação, que alguns amigos do digno ex-presidente, Exm. Sr. Dr. Oliveira Borges, lhe prepararam, conforme noticiei. O baile esteve grandemente concorrido por senhoras e cavalheiros O manifestado embarca no vapor de hoje com destino á côrte.

— A redacção do *Jornal da Parahyba* teve o pensamento de publical-o diariamente, e no intuito de realisar esta idéa já dirigio circulares aos chefes das diversas localidades da provincia, pedindo coadjuvação.

— Tendo regressado do sertão, renunciou o resto da licença em cujo goso se achava, e reassumio a 3 do corrente o exercicio do cargo de secretario do governo o Sr. Dr. Honorio Horacio de Figueiredo.

— Os amigos do finado Dr. Elias Frederico de Almeida e Albuquerque promovem uma subscripção para o patrimonio de sua numerosa familia. Consta já terem contribuido os Exms. Srs. Drs. Pedro Correia, Oliveira Borges e Barão de Abiahy, o primeiro com a quantia de 200$ e os outros dous com a de 100$ cada um.

— O Exm. Sr. Dr. Borges entregou á commissão, encarregada de dirigir as obras da matriz, a importancia de 100$ para ser empregada nas mesmas.

— Terminaram-se a 5 do fluente os festejos da Senhora das Neves, padroeira desta capital, sem que um só facto lamentavel occorresse no meio da immensa multidão, que se agglomerava nas circumvisinhanças do templo.

Segundo consta da parte commercial da *Gazeta da Parahyba*, a Alfandega rendeu até hontem 12:859$192 e o Consulado Provincial 404$222.

Para não perder a mala tenho necessidade de terminar, deixando á margem uma ou outra noticia local.

RIO GRANDE DO NORTE— NATAL, 10 de Agosto de 1888

Pretende seguir no paquete *Alagoas*, portador da presente, o Exm. Sr. Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, ex-presidente desta provincia e que hoje mesmo passou a administração ao Exm. 1º vice presidente Dr. Francisco Amintas da Costa Barros.

S. Exc. tendo sido transferido para a provincia do Piauhy, segue para sua terra natal, onde tem seus interesses e onde resolverá sua partida definitiva, para a nova commissão que lhe foi confiada.

Agora que o Exm. Dr. Pereira de Carvalho não é mais o presidente da provincia, temos o dever de com a imparcialidade da historia relembrar os importantes e assignalados serviços, que S. Exc. prestou a esta terra.

Assumindo a administração da provincia em 11 de Novembro de 1886, desde logo manifestou S. Exc. a intenção e proposito que trazia de cuidar seriamente dos palpitantes interesses da provincia, preoccupando-se principalmente de suas finanças.

Antes mesmo da reunião da assembléa provincial, de que dependiam outras medidas economicas, S. Exc. realisou grandes economias, dispensando cerca de 9 collaboradores que havia em diversas repartições provinciaes, com o que economisou quantia superior a 8:000$000 annuaes, dispensando igualmente o selador do Lazareto da Piedade e um amanuense do hospital de caridade, além de outras providencias de incontestavel proveito.

Reunida a assembléa em Janeiro de 1887, S. Exc. teve diversas conferencias com os illustres representantes, combinando as diversas providencias que julgava indispensaveis para seu plano de economias, e é de justiça que nesta occasião se dê testemunho solemne, que encontrou da parte destes, os melhores desejos de corresponder ao seu pensamento e não crear a minima difficuldade, para que se convertesse em lei as medidas que occorreram.

Foi deste modo e preoccupando-se constantemente do assumpto, que o Exm. Dr. Pereira de Carvalho, conseguio erguer os creditos da provincia a sua devida altura.

Quando tomou conta da administração, encontrou S. Exc. uma divida superior a 360 contos, que hoje está reduzida a duzentos e poucos.

Desde algum tempo não eram pagos em dia, os juros vencidos da divida contrahida com o Banco do Brasil e sobre isso providenciou S. Exc. sem perda de tempo, e durante o periodo de sua administração foram pagas quatro prestações, tratando de realisar accordo com o mesmo Banco, que tornasse menos oneroso á provincia aquelle emprestimo, não tendo é certo, conseguido realisar novo contracto, por motivos independentes de sua vontade e esforços.

Em relação aos melhoramentos materiaes, bastaria citar o quartel de linha, importante edificio que possue a provincia e que jazia em completo abandono, sem cobertura e estragando-se de dia a dia.

As obras indispensaveis para esta reedificação, eram orçadas em 40 contos.

S. Exc., porém, emprehendeu aquelle importante serviço obtendo para isso autorisação do governo, e com actividade e zelo inexcediveis, indo mesmo diariamente fiscalisar as obras, pôde concluir este serviço, tornando aproveitavel um edificio considerado dos melhores em todo o imperio, despendendo apenas oito contos de réis.

Além deste melhoramento, ahi temos a reconstrucção da casa denominada da passagem e outros, que S. Exc. deixa na provincia e que fallarão bem alto, em favor dos creditos do honrado presidente, a quem a provincia do Rio Grande do Norte, bemdirá sempre agradecida.

Cavalheiro de trato ameno e delicado, deixa S. Exc. a mais grata impressão em quantos o conheceram e tiveram a ventura de cultivar suas relações, pois que, sabia amenisar as agruras e espinhos do serviço publico, que o preoccupavam sempre, com os principios de esmerada educação, de que exhibia frequentes provas.

A opposição mesmo, em sua grita sempre descompassada, nunca teve para articular contra S. Exc. uma accusação séria e ao contrario, sempre tratou-o com certa attenção e respeito.

E' que S. Exc. soube sempre pautar todos os seus actos, pelas normas imprescreptiveis da justiça e equidade, cuidando acima de tudo dos interesses da provincia.

O Rio-Grande do Norte, guardará sempre de S. Exc. a mais viva recordação e indelevel gratidão, pelo muito que fez em seu beneficio.

— A 4 do corrente, por occasião da feira na cidade do Canguaretama, o individuo de nome Candido Agostinho, travou lucta com dous soldados de policia, sahindo gravemente ferido.

O delegado de policia tomou conhecimento do facto e procedeu na fórma da lei.

— Falleceu no Ceará-mirim, o cidadão Julião Carlos Wanderley, que era alli senhor de engenho e muito estimado, de quantos o conheceram. O illustre finado, pertencia a uma respeitavel familia desta provincia.

ASSOCIAÇÃO

Associação Medico Pharmaceutica Pernambucana

No dia 2 do corrente, no lugar e hora do costume, reunio-se esta Associação sob a presidencia do Sr. Dr A. Velloso, presentes os Srs. Drs. Malaquias, João Paulo, Lisbôa Coutinho, Curio Gama Lobo, pharmaceuticos João Facundo, Sabino Pinho, Drs. Paula Lopes, Simões Barboza, Coelho Leite e Barros Carneiro, o Sr. presidente abre a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente foi sem debate approvada.

O Sr. Dr. João Paulo apresentou um doente de sua clinica particular, homem de 35 a 40 annos, que soffre de ataques de dous em dous dias, que foi por elle orador classificado de histerismo sendo por demais interessante o caso pelas anomalias encontradas nos orgãos genitaes, o que foi pelo Sr. João Paulo minuciosamente descripto e explicado, sendo o doente observado pelos collegas presentes.

O Sr. Dr. Gama Lobo communica o seguinte facto por julgal-o util de ser julgado a bem da justiça e da humanidade :

Do engenho Vertente mandaram buscar em uma botica de Nazareth, quatro dóses de santonina, sendo duas para uma menina de 3 annos e as outras duas para uma outra de 7 annos.

Foi administrada uma das dóses correspondentes a de 7 annos a um menino que tinha exactamente esta idade. Após a ingestão dos pós medicamentosos, o menino sentio sêde pedio e bebeu agua e em seguida agasalhou-se para dormir.

Algum tempo depois acordou sentindo-se incommodado e denotando muitos soffrimentos, expirou no fim de 2 horas.

As autoridades do lugar suspeitaram envenenamento pela strychnina, mandaram proceder a corpo de delicto, participaram o facto ao Dr chefe de policia da capital, remettendo-lhe os papeis que restaram por não terem sido usados, afim de serem examinados.

O exame foi ordenado aos medicos da policia, de que é um delles o orador, sendo reconhecido que os ditos papeis continham exclusivamente calomelanos, santonina e assucar.

Reconhecida assim a bôa fé do pharmaceutico explica o envenenamento, se houve, pela má direcção da medicação, administrando os pós com calomelanos ás 9 horas da noite, estando talvez o menino com o estomago cheio ou pelo menos contendo resto de substancias salgadas ou acidas que transformassem os calomelanos em deuto-chlorureto de mercurio (sublimado corrosivo) e este desse lugar a catastrophe.

Entende prestar com o seu procedimento aos Srs. pharmaceuticos um serviço, lembrando-lhes a inconveniencia de aviar taes remedios sem prescripção e direcção medica, e aos seus collegas a necessidade de explicar aos doentes as precauções que devem tomar, quando usarem de certos medicamentos, para evitarem desastres iguaes.

O Sr. Dr. Malaquias refere uma operação praticada no hospital Pedro II, da extirpação de um adenoma na região carotidiana, communicando em seguida a sua ausencia por 4 mezes, por ter de ir a côrte embarcando no dia 5 do corrente.

O Sr. presidente fazendo sentir o quanto era sensivel a falta do Sr. Dr. Malaquias esperando que fosse curta a ausencia nomeia aos Srs. Drs. João Paulo, Argollo, Lisbôa Coutinho, Barros Sobrinho e pharmaceutico João Facundo para acompanhal-o ao embarque.

O Sr. Dr. Paula Lopes fez a communicação de um caso que lhe foi apresentado pelo Dr. Constancio Pontual, pedindo-lhe sua opinião.

Caso interessante filiado a uma lesão funccional dos musculos flexores da mão, impedindo o doente de exercer as funcções de telegraphista, que é, na interpretação do caso, tratou o orador do torticoleo de origem nervosa, filiado a atrophia de um dos sterno cleido mastoideo (exemplificado com um caso de sua clinica) com predominio das funcções do opposto, assim como da caimbra dos escrivães, mostrando as relações pathogenicas que predominam os tres casos.

Passando a ordem do dia o Sr. presidente concedeu a palavra ao Sr. Dr. João Paulo.

O Sr. Dr. Coelho Leite pedindo a palavra pela ordem, reclama a palavra dizendo tocar-lhe a palavra.

O Sr. Dr. presidente faz ler o art. 35 dos estatutos e declarou que o Sr. Dr. Coelho Leite só poderá ter a palavra para explicações e assim lhe concede

O Sr. Dr. Coelho Leite diz que lhe sendo dada a palavra para explicações, começa referindo-se a esta circumstancia e historiando o que se passou na penultima sessão em que se occupou do assumpto bem como o Dr. Velloso que o contestou.

Tendo ficado com a palavra para a sessão seguinte não compareceu por motivo de molestia grave de pessoa de sua familia e bem longe estava de suppor que o Sr. presidente não consentisse que fallasse n'esta sessão para responder-lhe.

Lê um trecho de sua these de doutoramento referente a observação contestada, afiançando que lhe parecia difficil a interpretação de facto da cura do doente como se verificou.

Instado pelos collegas para dizer que juizo tinha a respeito diz, que acredita que o processo morbido não havia interessado todo o parenchyma hepatico e que a medicação fez com que estacionasse o mal.

Disse mais que o leite não podia determinar congestões para o figado e recto como disse o Dr. Velloso porque o chylo que elle forma poupa estes orgãos a digestão quasi e ninguem póde affirmar isto sem recordar que o individuo em que este facto se observa tem uma idyosincrasia.

Quanto ao terceiro ponto acha perigosa a hypothese de que o leite possa servir de alimento aos microbios existentes no organismo e nenhuma razão de ser tem ou póde ter ella.

O orador acredita que o mal que o leite possa produzir não provem senão da sua alteração devida a alimentação miseravel que dão aos animaes e da sua mistura com aguas impregnadas de miasmas palustres, retiradas das cacimbas, que existem em todas as vaccarias nesta terra e que obtendo bom leite não tem duvida em administral-o aos doentes febris, as puerperas e outros quaesquer doentes porque o seu effeito só póde ser o mais salutar.

Conclue dizendo que não tem em vista respondendo ao Dr. Velloso magoal-o e retira qualquer expressão ou palavra que por acaso tenha podido impressionar mal aquelle seu estimavel collega.

Faltando 10 minutos para a hora o Sr. presidente declara que sendo o tempo insufficiente para o Sr. Dr. João Paulo que estava com a palavra ia suspender a sessão marcando a ordem do dia a continuação da antecedente.

Terminou a sessão fazendo o Dr. Paula Lopes um appello aos collegas presentes e ausentes a continuarem como verdadeiros e dignos herdeiros do estimulo prestado sempre pelo Dr. Malaquias a Associação Medico Pharmaceutica Pernambucana cuja ausencia vai constituir um periodo talvez de desanimo como sustentador que era da nossa sociedade.

Em seguida o Sr. presidente levantou a sessão.

REVISTA DIARIA

Eleitores do Jupy—Por acto de 4 do corrente da presidencia da provincia foi determinado que os eleitores do districto de paz de Jupy, da comarca de Caruarú, se reunam para actos eleitoraes na capella de Nossa Senhora do Rosario, existente no mesmo districto.

Delegado litterario—Por acto da mesma data foi nomeado Augusto José de Moraes para exercer o cargo de delegado do districto litterario de Palmeira de Garanhuns.

Tribunal do Jury do Recife—A's 11 horas da manhã de hontem presentes o Dr. Thomaz Garces Paranhos Montenegro, juiz de direito, presidente do jury, o Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, 1º promotor publico, e o escrivão Florencio Rodrigues de Miranda Franco, foi aberta a sessão deste tribunal com a presença de 36 juizes de facto.

Foi submettido a julgamento o réo Thomé Joaquim do Nascimento, pronunciado no art. 201 do Cod. Crim. e accusado de haver, no dia 24 de Julho do anno passado, proximo á estação de Tigipió, do districto do Peres, ferido gravemente o inspector de quarteirão Ulysses Francisco Alfredo.

Occupou a tribuna da defesa o advogado dos presos pobres, Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

O jury de sentença compoz-se dos seguintes jurados :

Aprigio Braz de Oliveira Lima.
Caetano da Costa Moreira.
Adolpho C. Guedes Alcoforado
Antonio Pereira Bastos.
Francisco José de Moraes e Silva.
Elpidio de Araujo Ferreira Jacobina.
Francisco de Paula Prudencio Machado.
João Alfredo Martins Ribeiro.
Florencio José de Asevedo Santos.
José Raymundo Ferreira de Araujo Saldanha.
José Affonso de Araujo.
João Carneiro da Silva Rego.

Interrogado o réo disse que achava-se na estação de Tigipió na occasião em que Francisco e Felix disputavam armados, um com uma faca e outro com uma fouce e tendo se collocado entre elles com o fim de acommodal-os, appareceu-lhe um individuo que dando-lhe uma pancada, ordenou-lhe que se retirasse, o que fez elle respondente immediatamente.

Que algum tempo depois, disse-lhe um seu primo que fugisse, porque approximava-se uma força de policia para prendel-o, prisão que se effectuou com sorpresa sua visto não ter praticado crime algum, sendo nessa occasião rincenciada pela tropa a casa de sua residencia.

Feita a leitura do processo, foi dada a palavra ao Dr. promotor que produzio a accusação e pedio a condemnação do accusado no grão maximo do art. 205 visto dar-se a aggravante do § 6º do art. 16 de ter sido o delicto praticado com superioridade de armas, não podendo o offendido defender-se com probabilidade de repellir a offensa.

O patrono do réo, deduzindo a defeza, negou a gravidade dos ferimentos e allegou a justificativa do § 5º do art. 14 de ter o seu constituinte praticado o crime em resistencia a ordens illegaes, não tendo excedido os meios necessarios para impedil-o.

Não houve replica.

Em vista das decisões do jury de sentença foi o réo absolvido por perempção, visto não ter sido preso em flagrante delicto e não constar dos autos ser o offendido pessoa miseravel.

Foi julgado em segundo lugar o réo Victorino José dos Santos pronunciado no art. 257 do codigo criminal funccionando o mesmo conselho do 1º julgamento que foi acceito pelas partes.

Interrogado o réo negou a autoria do delicto, dizendo que as fazendas que se dizia ter elle furtado foram-lhe entregues por um individuo a quem não conhecia, o qual o chamara para ganhar um frete.

Em seguida a leitura do processo o Dr. promotor desenvolveu a accusação.

Disse que estava provado dos autos ter o réo na noite de 18 de Agosto do anno passado, tirado para si, do estabelecimento de Albino Amorim & C., sito á rua Duque de Caxias, e contra a vontade de seus donos, diversas fazendas na importancia de 9$040, devendo por isto ser condemnado no gráo maximo do art. 257 do codigo criminal em vista da aggravante prevista no § 1º do art. 16.

O Dr. Materno de Carvalho, patrono do accusado, deduzio a defeza, allegando em favor de seu constituinte a circumstancia attenuante da embriaguez.

Não houve replica.

Tendo o jury negado por 8 votos a autoria do delicto foi o réo absolvido, appellando o Dr. juiz de direito para o Superior Tribunal da Relação.

Foi levantada a sessão ás 2 1/2 horas da tarde e adiada para hoje ás 10 horas.

Serviço da guarnição—Entram hoje de superior de dia a praça o Sr. capitão Pedro Velho de Sá Barreto e official de ronda o Sr. alferes Leobaldo Augusto de Moraes.

A guarnição da cidade será dada pelo 2º batalhão de infantaria e commanda á guarda da Thesouraria de Fazenda o Sr. alferes Urcicino A. Villas Bôas.

Voluntarios—Verificaram praça hoje voluntariamente 2 individuos.

Conselho de guerra—Como membros do conselho de guerra que passa a responder o soldado de cavallaria Manoel Ferreira da Silva foram nomeados os Srs Major Estevão José Ferraz, capitão Pedro Velho, Dr. Braz Florentino, tenente Bonifacio Antonio Borba, José Bezerra de Menezes Sá, alferes Vicente Texeira de Lima e José Soares de Mello.

Preso—Foi mandado recolher preso para uma averiguação o soldado do 2º batalhão Manoel Luiz Pereira Lucas.

Musica no quartel general—Hoje tocarão em frente ao quartel general das 7 as 9 horas da noite as bandas de musica do 2º e 14º batalhões de infantaria.

Dissertação e theses—O Sr Dr. Adelino Antonio de Luna Freire Junior, digno professor do curso preparatorio da Academia obsequiou-nos com um exemplar das suas theses e dissertação, apresentadas a Faculdade de Direito para o concurso a uma vaga de lente substituto.

Para thema da dissertação escolheu o Dr. Luna Freire o seguinte programma : —Quaes os pressuppostos juridicos para a accumulação objectiva das acções ?

Agradecemos a finesa do illustre candidato.

Club Internacional—No sabbado ultimo reunio-se as 8 horas da noite no salão principal deste club a respectiva directoria e em presença de S. Exc., o desembargador presidente da provincia, de distinctas senhoras e cavalheiros procedeu a distribuição dos premios, conquistados pelos remadores da ultima regata, realisada pelo mesmo club.

A entrega dos premios foi feita por S. Exc. o presidente da provincia.

Ao serem distribuidas as medalhas aos vencedores do pareo *Prado Pernambucano*, usou da palavra o Sr. Carlos Dubeux para agradecer em nome desta associação a finesa do club em denominar assim aquelle pareo e entregou aos remadores vencedores as medalhas, offerecidas pelo *Prado Pernambucano* como animação e estimulo ao corpo de remadores.

Feita a distribuição dos premios, o Exm. Sr. Barão de Casa Forte, que presidia a sessão, agradeceu a sua reeleição e deu posse a nova directoria.

Seguio-se então uma animada *soirée*, que prolongou se até 2 horas da madrugada.

Mais de oitenta senhoras e cavalheiros enchiam os salões do club, que deve ufanar-se do merecido conceito de que gozam as suas festas.

Presidentes de provincia—No paquete nacional *Alagoas* vieram hontem os Exms. Srs. Drs. Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Oliveira Borges, ex presidentes das provincias do Rio Grande do Norte e da Parahyba.

Cumprimentamos a estes distinctos cavalheiros.

Associação Commercial — Reunio-se hontem a assembléa geral da Associação Commercial Beneficente desta provincia para a eleição da nova directoria e obtiveram votos os seguintes senhores :

Directores

D. P. Wild.
José Maria de Andrade.
J. H. Boxwell.
Julio Cesar Paes Barreto.
Antonio da Costa Ferreira Baltar.
Henrique Saraiva.
Barão de Casa-Forte.
Augusto Labille.
João José Rodrigues Mendes.
Antonio Soares da Silva.
Antonio Muniz Machado.
Augusto Octaviano de Sousa.

Commissão fiscal

Antonio Marques d'Amorim.
Luis Duprat.
Antonio Gomes de Miranda Leal.

Mau genro—No dia 29 do passado, no lugar Massaranduba do termo da Gloria de Goitá, Alexandrina de tal, ficou tão desesperada com insultos que lhe dirigira seu genro Francisco Gomes Mendes, que chegou até a feril-o levemente, evadindo-se em seguida.

Espancamento— As 10 horas da noite de 4 do corrente, na Chã da Carpina do 2º districto do termo da Gloria de Goitá, Albino Bispo espancou barbaramente a Antonio Joaquim de Paiva, evadindo-se logo após o crime.

A policia tomou conhecimento do facto.

Dous contra um—No sabbado á tarde dous individuos aggrediram na rua Marquez do Herval a José de tal, conhecido por Preguiça, que ferio a um delles na cabeça com uma pedrada.

O ferido foi para o Hospital Pedro II, por ordem da respectiva autoridade policial.

Graciosa polka— E' incontestavelmente bonita uma polka para piano e que acaba de publicar a Exma. Sra. D. Stellina Maria, havendo sido editada pelos Srs. Medeiros & C. Livraria Parisiense, á rua Primeiro de Março n. 7 A, aos quaes agradecemos a offerta que nos fizeram de um exemplar.

Intitula-se *Graciosa.*

Dous do Club da Pua—No dia 9 do corrente, pelas 5 horas da tarde e na Casa Amarella do 1º districto do Poço da Panella, foram presos em flagrante Eloy Alves da Silva e José Gonçalves de Almeida quando conduziam um palitot pertencente a Domingos Gomes Correia.

Serviam os dous de guia do cégo Manoel Accacio dos Santos que declarou existirem na sua casa casa, em Santo Amaro das Salinas diversos objectos por elles guardados.

Effectuou-se a apprehensão que consistio em 4 cadeiras de faia e uma de junco, todas novas, dous candieiros e diversas peças de roupa fina.

Foram os dous criminosos recolhidos á Casa de Detenção.

Theatro Santa Izabel — Como decima primeira recita, deu a companhia portugueza no sabbado ultimo a representação do drama original portuguez do conhecido escriptor Luiz Lucote, Noites da India ou os Portuguezes na India.

O drama de uma acção complexa e encadeada, contem em si a descripção de factos que se passam nas Indias no tempo em que era aquella região occupada pelos soldados inglezes e onde tambem se acham soldados portuguezes, tendo, porém o seu autor cuidado mais na sua producção dos lances e effeitos scenicos do que em aprimorar o estylo.

Como drama de effeito é incontestavelmente as Noites na India uma bôa peça e que encontrará sempre bom acolhimento do publico avido de commoções e dos *mise en scène* de effeito.

Do principal personagem, o pária, encarregou-se o Sr. Alvaro que a par de um caracteristico perfeito, deu uma excellente interpretação ao seu papel, revelando estudo no typo da raça a que pertencia o personagem.

A este seguiram-se, dando bom desempenho aos seus papeis os Srs. Polla, Gil, Costa Cabral e as Sras. Elvira e Dores e a menina, concorrendo todos para que o publico ficasse satisfeitissimo manifestando o seu agrado com repetidos applausos e chamados de scena.

Hoje faz beneficio o actor Gil sendo representado o drama João o Carteiro.

Festa de Nossa Senhora da Penha—Approxima-se o dia em que os religiosos capuchinhos do hospicio de Nossa Senhora da Penha desta cidade celebram todos os annos a festa da sua padroeira, com aquella pompa e magnificencia com que costumam fazer suas solemnidades no magestoso templo da mesma invocação, cujo dia no presente anno cahe na primeira dominga 2 de Setembro proximo futuro.

Os religiosos capuchinhos principiam desde já a preoccupar-se dos arranjos necessarios para levar a effeito o seu designio com o zelo e dedicação que empregam nos actos de manifestação do culto catholico, mas na carencia de recursos proprios, pois como todos sabem são elles de ordem mendicante, não trepidam comtudo de appellar ainda uma vez para os conhecidos sentimentos de piedade da catholica população desta cidade, apezar da calamitosa quadra financeira que atravessa a provincia, lembrados com gratidão de que nunca lhes falhou a protecção dedicada e generosa dos fieis quando se trata de concorrer para o esplendor da sua estremecida devoção á Excelsa Virgem Santissima nas solemnidades celebradas no sumptuoso templo, com que o seu fervor na fé catholica dotou esta bella capital.

Por isso os mesmos religiosos se animarão a sahir brevemente em commissão, como têm feito nos annos anteriores, a esmolar de porta em porta um óbulo que cada fiel houver de destinar para um fim tão edificante como é o culto externo da fé que todos professamos.

A Inclita Virgem Santissima da Penha, que vai ser o motivo da presente manifestação de devoção, não deixará de certo de accudir com o thesouro de suas graças ao affecto de todos os bons corações que concorrerem na medida das posses de cada um para a glorificação do seu santissimo nome na terra.

Qualquer donativo que a piedade dos fieis houver de dispôr para esse louvavel fim deverá ser unicamente depositado nas mãos dos mesmos religiosos, os quaes não costumam incumbir a terceiras pessôas o cuidado de agenciarem esmolas para as festividades da Penha.

Fanatismo no Ceará—O correspondente de Canôa para o *Libertador* escreveu em 31 de Julho ultimo seguinte :

« Ha cerca de dous mezes anda alvoroçada a população de Canôa com o apparecimento de uma mulher mysteriosa, que só se faz visivel a tres meninos, um delles surdo e mudo de nascença. Declaram elles, que a vêem, e com ella se communicam, por mimica.

« Começou a apparecer em uma velha capoeira, pouco distante da estação da via ferrea e em prolongamento da rua da *Muamba*, que pelo nome não perca. O povo, que tem, queda para o maravilhoso, acredita piamente no embuste, e já não se sabe do lugar onde se opera o *milagre*.

« Uma moita de mufumbo, onde primeiro se manifestou a mysteriosa visão, foi despojada de suas folhas e estas guardadas como talisman, ou remedio infallivel contra todas as molestias curaveis e incuraveis, o que importa um roubo feito aos medicos e boticarios.

« Adeus tisanas; adeus panacéas !

« São curiosos os commentarios, que fazem os romeiros que para alli affluem diariamente.

« Declaram os cavilosos meninos, que, ultimamente, a tal mulher vem sempre precedida de uma claque, de *molequinhos*, armados, uns de espingardas outros de espada, fouces, enchada etc., a fazerem caretas e cabriolas e a deitarem chammas pelos olhos, pelas ventas e pela bocca.

« Há 3 dias acompanha-a tambem um frade, que se diz o anjo *Gabriel*.

« Não me consta, que o archanjo mensageiro se tivesse recolhido a algum convento...

« Dizem ainda, que a mulher pedio que se construisse naquelle lugar uma igreja para ella! Egoismo no caso.

« Como tudo isso é pandego, é ridiculo, é comico!

« Tres meninos combinados a zombarem da credulidade de milhares de pessoas!

« E o que é mais gaiato, é que o padre P. já alli foi com o seu *hyssope* exorcisar o lugar, afim de afugentar os *molequinhos*, que se vem intrometter, onde não são chamados!

« E o povo na sua santa simplicidade crê e bate fé nas historias astuciosamente engendradas pelos meninos; e ai daquelle que duvidar, porque será tido por herege ou maçon, que vale o mesmo

« Estou aqui e estou a ouvir os *esconjuros* com que o *beato* o me está a fulminar, porque não fui ainda rezar minha *Ave Maria*, ajoelhado no bento sólo, a *N S. Capoeira*.

« Dos pobres de espirito é o reino do ceu. Ensinou-nos o divino Galileu, do cimo da montanha. »

A *Gazeta do Norte* o seu correspondente escreveu tambem o seguinte a 2 do corrente :

« Anda por aqui o povo em rebuliço ha dous mezes com a historia astuciosamente inventada por alguns meninos, que diz ver uma mulher mysteriosa, em uma antiga capoeira, ao lado da estação da via-ferrea.

« As beatas, como é natural, assombraram-se com a noticia e logo toda a população de Canôa acompanhou-as.

« Calcula-se de 300 a 400 as pessoas que para alli affluem diariamente.

« Quando os meninos dão o signal de que—ahi vem a mulher—o povo ajoelha-se e então uma enfiada de bemditos, começando pelo *officio de Nossa Senhora*

« Ha beatas que já moram na capoeira ; vão ao romper d'aurora, levando sua cabacinha d'agua e provisões de bocca e só voltam noute fechada. Tal é a preoccupação dos espiritos, que uma dellas tendo sonhado, que na capoeira, havia enterrado um *corpo santo* : logo pela madrugada dirigio-se para lá com o marido, ambos de enchadas ao hombro e metteram os aços a cavar a terra, no lugar indicado para arrancarem o tal *corpo santo*.

« Não se commenta isto !

« Os meninos, que são tres, um delles mudo de nascença, afim de prenderem ainda mais a attenção dos fieis, inventaram agora, que ao lado da mulher vem um frade, que se annuncia pelo archanjo Gabriel, e na frente delles uma malta de diabinhos de todos os tamanhos, e feitios, a fazerem piruetas, e gachimenios tocando viola uns, e outros armados de fouces, machado, etc , etc.

« Não pode ser mais grosseiro o embuste ; porem o que admira é que a gente de certa ordem, pessoas sensatas e respeitaveis procurem dar-lhe visos de verdade.

« O padre Pedro da Motta já foi ao lugar onde se revella a visão fazer seus exorcismos, afim de enxotar os *moleques*, que, segundo affirmam os meninos; trescendem um cheiro acre de enxofre e chifre queimado.

« Foram até incommodar ao respeitavel vigario da freguezia, o Revm conego Raymundo Francisco Ribeiro, que acaba de chegar de Baturité, afim de tomar conhecimento do facto. Grande numero de pessoas daquella cidade acompanhou-o até aqui.

« Do resultado dos inqueritos darei conta aos leitores da *Gazeta do Norte*. »

— Finalmente a 6 escreveu esta folha o mesmo correspondente :

« Como prometti na minha ultima carta, vou inteirar os leitores da *Gazeta* do resultado dos inqueritos, procedidos pelo vigario de Baturité, sobre a supposta apparição da *Virgem*, facto que tem trazido o povo de Canôa em verdadeira dobadoura.

« O Revm. conego Raymundo, apenas aqui chegou, na quinta-feira ultima, seguio para a tal capoeira, onde se opera o *milagre*, em companhia somente dos tres meninos; vindo mais tarde se juntar a elle o Revm. coadjuctor da freguesia, o Dr. Soares e muitas pessoas gradas de Baturité.

« O Revm. Pedro da Motta collocou-se, como vedeta, á margem da vereda, que se dirige á capoeira, afim de vedar a passagem aos profanos e mulherio, que avançava, ávido de curiosidade.

« O vigario com as pessoas referidas, alli se conservou até á tarde, quando os meninos annunciaram o apparecimento da mysteriosa mulher, com o seu estado-maior de *molequinhos* a pintarem o sete. Fizeram-se os exorcismos, recommendados pela igreja, rezou-se a *Salve Regina* e mais bemditos; porém, os endemoniados *moleques* não se deram por achados, continuando nas suas danças macabras.

« O Sr. Dr. Soares passou a interrogar aos meninos, mas, sem resultado algum. Nem um só indicio, um signal evidente, que confirmasse o facto.

« Que falle o mudo, dizia elle, que brote do meio deste pedregulho uma fonte ; que floresça aquella arvore secca, que alli está, e então o milagre será patente, sem cousa que duvida faça »

« No dia seguinte repetio se o mesmo espectaculo, tomando n'elle parte as mesmas figuras obrigadas—a mulher, o frade e a legião de diabinhos.

« Nada tendo adiantado, retirou-se o Revm. vigario, promettendo voltar mais logo.

« Hontem a comedia foi mais variada, assistindo a ella, além de grande massa do povo, o Revm. Pedro da Motta.

« Fez sua estréa o Sr. de *bode preto*, personagem legendario, muito do conhecimento do nosso povo. Causava especie que ainda não se tivesse exhibido em scena.

« Ao anoitecer, um dos tres rapazes, o mais ladino, de 13 annos de idade, fingindo grande commoção dirige-se para o padre.

« — O que tens, meu filho, pergunta-lhe elle.

« — E' um moleque, seu reverendo, que vem montado n'um *bode preto*.

« — Toma esta cruz, meu filho, diz o padre, e apresenta-lh'a. Agora meus irmãos, accrescenta elle dirigindo-se ao povo, rezemos a *Salve Rainha* para afugentar o maldito.

« E nas quebradas do pequeno monte, onde está a capoeira, resoaram as vozes rouquenhas dos piedosos romeiros.

« E' o cumulo do ridiculo !

« O que é mais curioso, é que já se falla na construcção de uma igreja, onde se represente essa comedia, que tão vivamente traz impressionados os espiritos frivolos.

« Muito conviria, que o venerando diocesano mandasse seriamente tomar conhecimento d'este facto, no louvavel intuito de desmascarar a impostura e esclarecer e abrir os olhos do povo, que só pela cegueira da ignorancia se deixa arrastar por semelhantes embustes.

« Do fanatismo originam-se grandes males, e consequencias bem funestas.

« Espero e confio, que S. Exc. Revma., illustrado e virtuoso como folgo de reconhecer, não despresará esta minha justa reclamação.

« O que convém é que S. Exc. Revma. commetta essa missão a um espirito elevado, despreoccupado d'essas visões sobrenaturaes. »

Prado Pernambucano — Effectuou se ante-hontem, apezar de ter amanhecido chuvoso o dia, a quarta corrida deste prado cujo resultado foi o que se segue :

1º Pareo—Consolação—Animaes da provincia. 800 metros.
1º Lidador.
2º Job.
3º Podargo.
Não correram : Progressita e Nubio.
Tempo de corrida 6[illegible] segundos.
Rateio da *poule* 11$900.

2º Pareo—Imprensa Pernambucana—1,000 metros. Animaes da provincia.
1º Condor.
2º Seridó.
3º Ociola.
Tempo de corrida [illegible]5 segundos.
Rateio da *poule* 103$500.

3º Pareo—1º de Julho—1,200 metros. Animaes de menos de meio sangue.
Não correu : Favorita.
1º Recife.
2º Galathéa.
Aymoré não obteve classificação.
Tempo de corrida 93 segundos.
Rateio da *poule* 7$100.

4º Pareo—Progresso—1,600 metros. Animaes nacionaes até meio sangue.
1º Maestro.
2º Douro.
Ipojuca foi distanciado.
Tempo de corrida 122 segundos.
Rateio da *poule* 6$700.

5º Pareo—Prado Pernambucano—1,800 metros. Animaes de qualquer paiz.
1º Mastin.
2º Trovador.
3º Castiglione.
A egua Hex cahio ficando sem perigo o jockey que a montava.
Tempo de corrida 140 segundos.
Rateio da *poule* 17$900.

6º Pareo—Experiencia—1,400 metros. Eguas nacionaes até meio sangue.
1º Galathéa.
2º Morena.
Não correu Favorita.
Bacarat e Minerva distanciadas.
Tempo de corrida 112 segundos.
Rateio da *poule* 2$100.

7º Pareo—Club Internacional de Regatas—1,200 metros. Animaes da provincia.
1º Noruega.
2º Topy.
3º Ociola.
Tempo de corrida 102 segundos.
Rateio da *poule* 13$900.

— O serviço do *bufet*, explorado pela associação e sob a direcção de um dos socios, continuou a ser feito a contento de todos.

Accidente—Antehontem ás 4 1/2 horas da tarde, quando sahia o trem da linha ferrea do Caxangá pela ponte do Lacerre, o passageiro de 2ª classe, Silvestre Ferreira querendo passar de um para outro carro, foi de encontro á grade de ferro da referida ponte, ficando com o craneo quebrado e o pé esquerdo esmagado.

Pela policia foi remettido para o Hospital Pedro II.

Esmagamento—Encontrou-se antehontem pela manhã esmagado sobre os trilhos da estrada de ferro do Caxangá, na ladeira de Apipucos, o pardo Salvino de tal, de 25 annos de idade, criado do Sr. Dr. Liberato de Mattos.

O infeliz, que estava moribundo foi conduzido no primeiro trem, mas expirou ao chegar ás Officinas.

Entregava-se á embriaguez e fora esmagado pelo trem extraordinario que sahira desta cidade depois do espectaculo.

Recreativa Juventude—E' hoje que esta distincta sociedade, uma das mais antigas que temos, commemora o 24º anniversario de sua constituição social e o 1º da installação de sua banda musical, realisando nos vastos salões de sua séde um grande sarão, que, a julgar pelas festas dos annos anteriores e pelos esforços que tem empregado a actual e digna directoria, ha de estar esplendido, não devendo faltar os que para elle estão convidados.

Agradecendo o delicado convite que nos foi dirigido, felicitamos a digna sociedade por contar mais um anno de existencia.

Nucleo Artistico Instructivo—Realisou-se no domingo á 1 hora da tarde, como estava annunciado e em presença de grande numero de convidados, a 1ª conferencia desta associação, da qual se encarregou o Sr. Monteiro Lopes que por espaço de 3 horas dissertou sobre a seguinte these:

« Ha urgente necessidade de uma organisação politica no Brazil, attendendo aos effeitos da lei de 13 de Maio? »

Ferimento—Antehontem no lugar Gamelleira, do 2º districto de S. José, ás 6 horas da tarde, travaram-se de razões os individuos de nomes João Antonio do Nascimento, conhecido por João Sarmento e João Romão Abbade, conhecido por Binga, dando em resultado sahir aquelle ferido gravemente com uma estocada de hastea de chapéo de sol na região gastrica e este levemente com uma facada no peito direito.

Ambos foram presos em flagrante e recolhidos ao hospital de caridade para serem tratados.

Outro — Na mesma freguezia e districto, na travessa da Lima, por motivos de embriaguez, tambem fizeram igual asneira os individuos de nomes Raymundo Nonato que ferira a José Raymundo da Silva, conhecido por Guabiraba, com uma facada abaixo do peito esquerdo.

Da vistoria a que se procedeu foi considerado leve o ferimento, logrando o offensor evadir-se, tomando conhecimento de ambos os factos a respectiva autoridade.

Cultura da vinha no Purús—Diz o *Commercio do Amazonas*, de 26 do passado:

« Entre as grandes aptidões de que são dotadas as uberrimas terras, que marginam o extenso rio Purús, para o aproveitamento de variadissimas culturas destaca-se neste momento ás nossas vistas o da cultura da vinha, ensaiado com mui lisongeiros resultados pelo Sr. Francisco Xavier de Loureiro, incansavel e abastado commerciante do Purús—no lugar Assahytuba.

« E' certamente uma industria futurosa para o Amazonas a que foi submettida a um consciencioso e detido ensaio pelo Sr. Loureiro.

« A carta que este Sr. dirigio ao nosso collega, Sr. Dr. Aprigio M. de Menezes e a qual acompanhou uma amostra do vinho fabricado no Assahytuba, reclama seria attenção dos espiritos conhecedores da industria iniciada, a qual assegura a possibilidade do aproveitamento de mais uma fonte de riqueza para a provincia.

« O governo, assim como os nossos collegas da imprensa, pensamos que não devem ser indifferentes á noticia da nova industria que no rio Purús se inicia e é affirmada pela amostra de vinho remettido ao nosso collega e pela carta que se segue:

« Illm. Sr. Dr. Aprigio Martins de Menezes.

« Como tivesse feito a primeira experiencia em as fructas de uma pequena latada de uvas para ver se podia conseguir-se vinho puro sem auxilio de ingrediente algum, pude conseguir uma pequena quantidade de liquido, 25 a 30 litros, e como vejo a prodigiosa producção de fructos que dá a parreira aqui cultivada e os resultados que póde dar, peço permissão para que aceite a offerta de uma pequena garrafinha para V. S. examinar, e quando julgue prodente, dar noticia que no Amazonas, principalmente no *Purús*, é possivel desenvolver-se em grande escala a industria vinicola fornecendo aos consumidores um producto tão puro como só os cultivadores na Europa tem o privilegio de apreciar.

« A amostra que submetto á apreciação de V. S., pode-se conseguir muito melhor (ao meu fraco entender) logo que possa obter as principaes qualidades de parreiras que ha para este fim, assim como ter vasilhame e depositos adequados, para a manipulação das fructas colhidos e outros melhoramentos que a experiencia for mostrando.

« Poderia ser muito melhor o vinho se eu tivesse tido a precaução na escolha dos fructos bem sazonados; infelizmente não tive esta lembrança o que julgo ter concorrido para a falta da côr mais carregada e melhor paladar; no entanto posso garantir a V. S que a offerta é o puro succo da uva sem mais algum ingrediente.

«Quando mereça a benevolencia de V. S. e julgue conveniente tornar conhecido mais este ramo de industria nacional, me julgarei feliz de ter concorrido com esta pequenina pedra para o edificio industrial do Amazonas.

« Permittindo assignar-me com estima e subida consideração.—De V. S., attento admirador, criado. Assahytuba, 12 de Julho de 1888.—Francisco Xavier Loureiro. »

Sociedade Alvares de Azevedo—Funccionou no domingo 12, esta sociedade, sob a presidencia do Sr. Porto. Depois de empossada a nova directoria, foi approvado por unanimidade um voto de louvor ao ex presidente Agapito Maciel. Leu se as propostas seguintes: Do Sr. Porto; para jury—Coriolano, Cromwel e Luiz XIV; para these—Se o christianismo exerceu influencia na civilisação; se a revolução franceza póde ser considerada um phenomeno historico; estudo sobre Thiers e Guizot, suas escolas politicas; do Sr. Campello—A prescripção é do direito natural ou do civil?

Foram offerecidas á bibliotheca muitas obras pelos Srs. Porto e Agapito Maciel.

No dia 15 haverá sessão extraordinaria.

Recolhimento da Gloria—Amanhã effectuar-se-ha a festa da Excelsa Senhora da Gloria, principiando ás 11 horas da manhã.

Pregará ao *Evangelho* o Revm. vigario de Itambé Julio Maria do Rego Barros e á noite no *Te Deum* occupará a tribuna sagrada o eloquente Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Na vespera e dia tocará uma banda de musica.

Brado Pernambucano — No dia 12 do corrente publicou-se nesta capital o 1º numero de um periodico intitulado *Brado Pernambucano* orgão das idéas progressivas de que é proprietario e principal redactor o Sr. Thomaz C. da Silveira Lins.

Saudando-o fazemos sinceros votos para que tenha longa e prospera existencia.

Entrega de diplomas—Havendo, em Junho do corrente anno, tres das alumnas da escola normal a cargo da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, Adelina da Cunha Cabral, Maria Firmina Pereira da Cunha e Maria Eugenia de Araujo, concluido seu tirocinio escolar, foi, como de costume, designado pela directoria daquella escola o dia 11 de Agosto, anniversario da benemerita associação, para lhes serem entregues seus diplomas de capacidade profissional.

Esse acto, conforme os estatutos que regem a mesma sociedade, deve ser feito com toda a solemnidade, com assistencia do presidente do provincia, do inspector geral da instrucção publica, commissão do conselho superior, direcção da escola, corpo docente, etc., nada disso, porém, houve este anno.

A sociedade, que lucta actualmente com sérios embaraços financeiros, que funcciona em um edificio bastante acanhado e improprio para a realisação de actos de tal natureza e que mal se presta para o regular funccionamento das aulas, entendeu dever fazer a mencionada entrega sem pompa nem apparato, e, firmada nessas ponderosas razões obteve de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia que fosse ella dispensada desse encargo; entretanto as tres alumnas, combinadas entre si, resolveram preparar modestamente a sala, obtiveram a presença de uma musica marcial, e conseguiram, assim, dar ao acto um tom de festa, muito simples, despretenciosa e sem os deslumbramentos proprios de taes occasiões, mas emfim sempre festa.

A's 7 horas em ponto, presentes um bem soffrivel numero de senhoras e cavalheiros, alumnas da escola, alguns representantes da corporação docente, apresentaram-se o venerando Sr. conselheiro Pinto Junior, presidente do conselho superior, e o Dr. Pereira do Carmo, director da escola, e, depois de haver a musica tocado o hymno nacional, o mesmo Sr. conselheiro Pinto Junior, dirigindo ao auditorio uma breve e bem inspirada allocução, fez ao concluil-a, a entrega dos mencionados diplomas. A alumna Maria Firmina, ao recebel-o, em poucas palavras dirigidas a direcção superior da escola, significou-lhe, bem como a seus dignos e illustres preceptores sua gratidão e reconhecimento. A ella seguiu-se sua condiscipula Maria Eugenia, que, animada de iguaes sentimentos proferio um ligeiro discurso saturado tambem de palavras de gratidão para com seus professores, e despedindo-se em conclusão de suas collegas.

Após este tiveram ainda a palavra os Srs. Dr. Galdino Loreto, por parte da escola e professor Wanderley por parte do conselho superior e discorreram proficientemente congratulando-se com as tituladas e fazendo lhes opportunas exhortações.

A musica enchia os intervallos tocando bellos trechos escolhidos do seu repertorio.

Não havendo mais ninguem escripto para fallar, o Sr. conselheiro Pinto Junior, felicitando ainda as alumnas e agradecendo as pessoas presentes o seu concurso para o brilho da improvisada festa, levantou a sessão, tocando ainda a musica o hymno nacional, que, como sóe praticar nessas occasiões foi ouvido erguendo-se todos e pondo-se de pé.

Club Litterario Martins Junior—Funccionou no dia 11 esta corporação.

Depois de procedida a eleição, verificou-se este resultado:

Presidente—Alfredo Lima.
Vice-presidente—Rodolpho Arantes.
1º secretario—Gabriel Lima.
2º dito—José Lima.
Orador—Virgilio Caneca.
Vice-orador—Silva Junior.
Thesoureiro—Souza Filho.
Bibliothecario—Fonseca Junior.

Depois da eleição o Sr. presidente encerrou a sessão, marcando o dia de amanhã para outra, com a seguinte ordem do dia: posse dos eleitos.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife 12 de Agosto de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º—1	764m98	18,27	81
9	23º—6	765m82	19,50	89
12	24º—7	765m23	17,53	76
3 t.	26º—5	763m67	19,05	73
6	24º—9	763m89	18.27	77

Temperatura maxima—27º,00.
Dita minima—22º,50.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 8,m0; á sombra: 5m,0.
Chuva—3m,3.
Direcção do vento: variavel entre SSE a ESE predominando SE de meia noite até aos 15 minutos da tarde; SSE e SE variaveis até 8 horas e 40 minutos; ESE, SE e SSE alternados predominando SSE até meia noite.
Velocidade média do vento: 3m,31 por segundo.
Nebulosidade média: 0,72.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	12 de Agosto	2—6 da tarde	0,m55
P. M.	» »	8—14 » »	2,m35
B. M.	13 de Agosto	2—20 da manhã	0,m59

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 52, de madapolões avariadas, um piano e moveis diversos.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de ferragens e generos de estiva.

— Quinta-feira:

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua Vidal de Negreiros n. 118, de bons moveis, espelhos, crystaes, etc.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua da Senzala n. 112, de medicamentos.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de Antonio da Silva Barros; ás 8 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de Manoel de Albuquerque Barros Cavalcante; ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de Joaquim da Silva Bôa-Vista.

— Quinta-feira:

A's 7 horas, na matriz de Timbauba, pela alma do Dr. Elias Soares Ferreira; ás 6 horas, no convento de S. Francisco, pela alma de Marcolino Soares Ferreira; ás 7 horas, no convento do Carmo, pela alma de D. Rosalina Cavalcante Pestana.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional *Alagôas*:

J. R. Cowen, Alfredo P. Lacazett, A. Costa Ferreira, José Bernardino Dias da Silva, Dr. Alexandre Collares Moreira Netto, Eugenio Pereira de Azevedo, B. Inghisg, Delacy Wardlar, Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho e 1 criado, Carlos Altez, Claudino Alves da Nobrega, D. Rufina Rodrigues Chaves, John Beuning, Joanita Rodrigues Chaves, Gustavo Marianno Pinho, Antonio Augusto Mesquita, D. Amelia Dalia, 1 irmã e 1 filha, Francisco Xavier, Raul Alberto Franco, Manoel M. Ferreira, José Leal de Carvalho, José Joaquim de Sant'Anna, Joaquim José da Silva, Americo Lima, Antonio Domingues, Marcier Matheu, João Ignacio e sua senhora, Rubim Manoel do Nascimento, Marianno de Carvalho, José Pereira, Joaquim Francisco Rosa, Francisco Domingues, Manoel Mendes da Cruz Guimarães, Manoel Albino da Cruz, Zozimo de Queiroz, Cicero Capito, Candido Pinho, 1 desertor e 2 praças que o escoltam.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 13 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Alcebiades Velloso:

Amputação da perna direita pelo methodo circular, indicada por esmagamento do pé em trem de ferro.

Pelo Dr. Pontual:

Amputação do dedo grande do pé esquerdo, indicada por ferida traumatica do dedo.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 12 de Agosto de 1888:

Existiam 328; entraram 3; sahiram 3; existem 328.
A saber:
Nacionaes 314; mulheres 7; estrangeiros 7.
Total—328.
Arraçoados 290.
Bons 268.
Doentes 222.
Total—290.
Movimento da enfermaria:
Teve alta:
José Caetano da França.
Tiveram baixa:
Antonio V. de Sant'Anna.
João Francelino dos Santos.
Joaquim Francisco de Oliveira.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 176 pessoas, sendo 83 homens e 93 mulheres.

Hospital Pedro II—O movimento do dia 12 de Agosto, deste estabelecimento, foi o seguinte:

Entraram	5
Sahiram	3
Falleceram	2
Existem	508

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1/2, Cysneiro ás 10, Barros Sobrinho ás 7, Estevão Cavalcante ás 7 1/2.

Cirurgião dentista Numa Pompilio, ás 8 horas.

Pharmaceutico entrou ás 10 e sahio ás 12 horas.

Ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 e sahio ás 2 horas.

Loteria do Pará—A 3ª parte da 20ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 60:000$000, será extrahida, segunda-feira, 20 de Agosto.

Loteria da Victoria—Acham-se á venda os bilhetes da 8.ª loteria da cidade da Victoria, da provincia do Espirito Santo, cujo plano é bastante animador, conforme se vê do annuncio em outra secção deste *Diario*. A extracção terá lugar no dia 17 de Agosto.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 11 de Agosto:

Anna Isabel Carneiro de Souza Bandeira, Pernambuco, 84 annos, viuva, S. José; lesão cardiaca.

João Francisco de Souza, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Clara Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, casada, Bôa-Vista; cachexia senil.

Manoel João do Nascimento, Pernambuco. 26 annos, casado, Bôa-Vista; abcesso da fossa iliaca.

Mathilde Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Graça; peri-encephalite.

Alvaro, Pernambuco, 6 mezes, S. José; convulsões.

Carolina, Pernambuco, 3 annos, Graça; asphixia por submersão.

Arthur, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; atrepsia.

— 12 —

Arminda Soares de Aquino, Pernambuco, 40 annos, casada, S. José; eclampsia.

Lucilia, Pernambuco, 3 annos, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Henrique, Pernambuco, 2 annos, S. José; nephrite.

Amaro, Pernambuco, 2 annos, Bôa-Vista; lymphatite.

Maria Antonia da Conceição, Pernambuco, 25 annos, casada, Bôa-Vista; apoplexia.

Euthalina, Pernambuco, 17 mezes, S. José; nephrite.

Maria Felisberta da Conceição, Alagôas, 25 annos, casada, Recife; eclampsia.

Francisco de Paula, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Recife; febre perniciosa.

Ermelinda, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio; atrepsia.

José Maria da Luz, Pernambuco, 39 annos, casado, Bôa-Vista; hemiplegia.

Belisa, Pernambuco, 30 annos, solteira, Santo Antonio; febre perniciosa.

Marcellina, Pernambuco, 3 annos, Recife; bronchite.

Joanna, Pernambuco, 4 annos, Santo Antonio; bronchite.

Um feto, Pernambuco; Bôa-Vista.

Antonio, Pernambuco, 2 mezes, Graça; spina bifida.

José Amaro Francisco das Chagas, Pernambuco, 57 annos, viuvo, S. José; congestão cerebral.

Manoel de tal, Bôa-Vista; esmagamento.

INDICAÇÕES UTEIS

O Dr. Barros Guimarães

Póde ser procurado no escriptorio da redacção d'este *Diario*, á rua Duque de Caxias n. 42, 2.º andar.

Advogado

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha, mudou o seu escriptorio de advocacia para a rua do Imperador n. 22, 1.º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

O Dr. Milet mudou o seu escriptorio de advocacia, para rua do Imperador n. 22.

O bacharel Joaquim Theodoro Cisneiro de Albuquerque, tem seu escriptorio de advocacia na cidade do Cabo, podendo tambem ser procurado no seu engenho Castello, freguezia d'aquelle nome.

Medicos

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa á rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades—molestias de senhoras e crianças. Telephone n. 326.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, de 12 ás 2 da tarde residencia no Monteiro.

O Dr. Alvares Guimarães chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos, e tambem ás convulsões e outras molestias das crianças. Reside á praça Conde d'Eu, n. 28, 1.º andar, e tem consultorio á rua do Bom-Jesus, n. 45, onde diariamente dá consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde, aceitando chamado em qualquer desses lugares. Telephone n. 381.

Dr. Castro Jesus, medico e operador Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua residencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar.

Occulista

Dr Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia a rua Larga do Rosario n. 20.

Drogaria

Francisco Monoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. este grande estabelecimento. o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeira de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preços em competencia—Pernambuco.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41

JURISPRUDENCIA

Questão judiciaria

EXPROPRIAÇÃO DO IMMOVEL HYPOTHECADO QUE NÃO FOI REMIDO PELO COMPRADOR

Devo resposta aos dous ultimos artigos que o Sr. Dr Costa Ribeiro publicou no *Jornal* de 9 e 12 do corrente.

Principiou S. S. observando que lhe parecia já ser opportuno fechar a discussão, e concluio pedindo a Deus que não lhe permittisse ter mais occasião de voltar á imprensa.

Vejo por estas declarações que o meu illustre collega não deseja a continuação do debate em que se empenhou; entretanto, com franqueza, declaro que penso de modo differente; e bem assim que, emquanto houver quem defenda as decisões proferidas pelo Sr. Dr. Teixeira de Sá na questão de que ora me occupo, não cessarei de demonstrar que ellas são injustificaveis, já perante a lei, já perante a razão.

Nos seus referidos artigos o Sr. Dr. Costa Ribeiro propoz-se: 1º a RECTIFICAR algumas proposições por mim firmadas em referencia ao historico da causa; 2º a resumir os seus artigos anteriormente publicados, assignalando os pontos que directamente constituem o objecto da questão.

Desenvolvendo a primeira parte, disse S. S.: é verdade que o engenho Mercês, antes de ser hypothecado ao Sr. Barão de Muribeca e ao Dr. José Domingos, já o tinha sido ao Sr. Barão de Nazareth, por escripta de 4 de Agosto de 1873.

Por esse modo foi RETIFICADO uma proposição enunciada pelo Sr. Dr. Costa Ribeiro, e contestada por mim, que assseverei não ser exacto que o Dr. José Domingos, tendo ido á comarca do Cabo inscrever a sua escriptura, d'ahi voltasse certo de que anteriormente nenhuma outra havia sido inscripta—; pois que do seu proprio titulo verificara-se não só a existencia da hypotheca feita ao Barão de Muribeca, como a de outra que a este fôra cedida pelo Barão de Nazareth, e segundo a declaoção feita pelo escrivão do registro, já se achava inscripta, havia algum tempo, sob o n. 41.

Mas, accresecenta o Sr. Dr. Costa Ribeiro, essa cessão não foi inscripta, como prescre o art. 248 do Reg. Hypothecario, e além disso, em 30 de Agosto de 1873, o cessionario innovou aquella antiga escriptura, celebrando outra por quantia muito maior.

A inscripção da cessão é necessaria para que o cessionario exerça sobre o immovel os direitos que competiam ao cedente; porém os terceiros, os credores por hypothecas posteriormente celebradas, não podem invocar a falta da inscripção da escriptura de cessão, para allegar a prioridade de seu titulo, nem pretender preferencia, visto a lei não concedel-a.

Convem notar que, segundo o art. 250 do citado Reg., a extinção da hypotheca só começa a ter effeito depois de averbada no competente registro, e só poderá ser attendida em juizo a vista da certidão de averbação.

Não a tendo averbado, pois, a extincção da hypotheca feita em garantia do Barão de Nazarethe, e sabendo o Dr. José Domingos pelo lançamento feito no seu proprio titulo, que elle existia, não podia consideral-a extincta, para julgar-se com direito a haver, de preferencia, o pagamento de su credito.

Accresce que a escriptura celebrada com o Barão de Muribeca teve por fim, segundo nella se declara, *reforçar* a garantia que lhe fôra cedida, com o penhor nos escravos, animaes, safras etc., e não destruir ou extinguir a escriptura anterior.

Assim sendo, não era licito a meu illustre collega, em face da lei (art. 11) e do Reg. (art. 250) considerar *caduca, extincta e substituida* por outra a primeira hypotheca.

Não obstante, o Sr. Dr. Costa Ribeiro opinou por esse modo, confessando todavia ser verdade que da escriptura do Dr. José Damingos consta a existencia das hypothecas anteriores, o que no conceito de S. S. não prejudica ao seu constituinte por quanto a prioridade se determina pela data das inscripções art. 2º § 9 e art. 9 da Lei e art. 166 § 3 do já citado Reg., e não pela da escriptura.

Em argumento não procede; porquanto sujeitando o direito do credor CONTRA TERCEIRO á inscripção do titulo hypothecario, o que o legislador quiz *foi evitar que estes fossem illudidos, julgando livres e desembargados bons que estivessem sujeitos ao onus hypothecaeio*. E' essa a razão justificativa da inscripção, segundo affirmam todos os criptores

Se foi esse, pois, o pensamento da lei, é incontestavel, que não se póde invocar a sua dispossção quando trata-se de um credor a quem o devedor deu noticia das hypothecas anteriores, e declaurou, como no caso presente, que somente lhe offerecia em garantia bens já hypothecados, pelo que só ficava sujeito ao seu pagamento o remanescente ou as sobras dos mesmos bens, depois de satisfeitos os primeiros credores.

Si o Dr. José Domingues teve no seu proprio titulo o aviso das hypothecas anteriores, que importa ao caso a inscripção? Podia elle revelar-se illudido, allegando ignorancia de que os bens não estivessem livres e desembargados; adquirir contra o seu proprio titulo, ou pretender outra garantia diversa d'aquella que este lhe conferia? Não, certamente.

O Sr. Dr. José Domingues acceitou a hypotheca, sabendo perfeitamente que somente o remanescente desses bens poderia ser applicado ao seu pagamento.

Se, pois, S. S. contentou-se cem essa garantia, é claro que não pode vir hoje, contrariando o seu proprio titulo, allegar supposta prioridade de inscripção, para o fim de exigir o pagamento integral de seu credito, sem que sejam executados os alludidos bens; e o que é mais, forçando o ppoprio credor que tem as primeiras hypothecas a entrar com a quantia de. .. 47:000$000. sob pena de prisão!!! E invoca-se a *equidade natural* para justificar semelhante pretenção!. .

Concedido, que a hypotheca do Barão de Nazareth, inscripta um anno antes das duas nltimas, tivesse caducado, ainda assim restarião as duas ultimas inscriptas com o mesmo numero de ordem—177—, por terem sido apresen, tadas ao registro ao mesmo tempo.

Os direitos dos dous, credores são, portanto, iguaes dil-o o proprio Sr. Dr. Costa Ribeiro; logo, é concludente, o producto do bem hypothecado deve ser rateado. Não ha nessa hypothese outra solução juridica.

Muito longe de pretender isto, entretanto, querem que um dos credores seja pago pelo outro, sob pena de ser este preso. Eis ahi o que ordena a justiça, a equidade natural, no conceito do Dr. Teixei.a de Sá.

Convem não esquecer, diz o Sr. Dr. Costa Ribeiro *que a especie agitada não é a de concurso de credores entre si*. Sim; a especie não é a de concurso de crederes, porque s Sr. Dr. Sá julgou-se competente para reformar a sentença exequenda, cuja execução se suppõe que lhe foi deprecada, e não admittio o mesmo concurso, não obstante aquella sentença, fallando da prioridade que o meu constituinte allegou nos embargos de terceiro que oppoz, dizer expressamente: A PRIORIDADE AFFECTA SOMENTE A PREFERENCIA DE QUE SE NÃO TRATA POR ORA E QUE SÓ OPPORTUNAMENTE PODERÁ SER DISCUTIDA.

Apesar de tão formal declaração contida na sentenca exequenda, o meu illustrado collega insiste em dizer que *não é exacta que ella tenha resalvado ao terceiro embargante o direito de prefirencia. A conclusão da sentença*, acrescenta S. S., *foi simplesmente que a execução proseguisse no immovel hypothecado e penhorado e se a sentença em um dos seus considerandos, apreciando o allegado direito de preferencia, diz. que de tal direito não se tratava então* (o meu collega supprimio as palavras—E QUE SÓ OPPORTUNAMENTE PODERÁ SER DISCUTIDA), *isso não autorisa a affirmativa de que a senteça reconhecera e resalvara a mencionada preperença*.

Os *cousiderandos* ou *fundamentos* da sentença proferida pelo honrado e intelligente juiz do civel desta cidade, não estão em contradição, como se suppõe, com a *conclusão*. Não considerando sufficiente para impedir a execução a preferencia allegada pelo meu constituinte, mandou a sentença que a execução proseguisse, podendo elle *opportunamente* discutir a mesma preferencia.

Para o Sr. Dr. Teixeira de Sá essa *opportunidade* que a sentença mandou aguardar não chegou, nem chegará, porque, disse elle, o adquirente é *executado, é réo na execução, não tem que allegar preferencia como credor de si mesmo*.

Se quero discutir preferencia, sou *executado* e não posso ter um direito. Se peço vista para oppôr embargos de nullidade á execução, não o consigo, porque, diz o meu collega—: *sou terceiro responsavel pelo valor do bem penhorado*, mas não executado; e, conseguintemente, não posso argnir as nullidades da execução. E por esse modo pretende-se suffocar a defesa, impedir que ella seja produzida, usando da autoridade da *Justiça*! . . .

A sentença proferida pelo Dr. Juiz do Civel desta cidade foi confirmada por seus fundamentos, os quaes todos foram aceitos pelo Superior Tribunal da Relação e pelo proprio exequente que não appellou, não obstante declarar-se que o embargante terceiro podia opportunamente discutir preferencia; entretanto o meu tistincto collega diz que a questão da prioridade é *materia vElha, já imprestavel, irremediavelmente condemnada pelo Supremo Tribunal da Relação*.

Certo porém de que essas palavras não podiam produzir effeito ante o Superior Tribunal da Relação que tem perante si os autos onde se acha sentença exequenda, o meu distincto collega, procura demonstrar que o meu constituinte pela compra que fez, não ficou subrogado nos direitos do credor a quem pagou, e bem assim que a sentença *exequenda* não é a proferida nos embargos do terceiro, *aqual não podia produzir outro effeito senão o pagameneo das custas por parte do embargante*

Já demonstrei com a auctoridade de Laffayette e outros escriptores que o caso é de subrogação legal; citei até um trecho de Laurent—vol. 18 gap. 99 n. 82, para convencer de que essa subrogação legal importa uma garantia sufficiente para a adquirente contra os outros credores. Si o Sr. Dr. Costa Ribeiro, antes ou depois da decisão do aggravo, contestar essa doctrina, apreciarei a sua contestação. Não posso, porém, insistir no que já expendi, tendo alias materia mais urgente para discutir.

Disse em outra occasião que não era possivel deixar de considerar sentença *exequenda* a que foi proferida sobre os embargos do terceiro, oppostos pelo meu constituinte; o meu collega sustenta que a sentença *exequenda* é a que julgou procedente a acção intentada contra o Barão de Mecez, e que aquella *não tem outro effeito senão o pagamento das custas*.

Vou demonstrar o seu engano, de modo que mesmo quem não fôr letrado possa conhece-lo.

A sentença que se estava executando contra o Barão de Mercez, determinou a penhora feita no engenho e em outros bens. Em consequencia de terem sido oppostos embargos de terceiro relativamente a um dos bens penhorados, deixou de proseguir com relação a esse bem a execução que havia sido iniciada. Podia-se proseguir nessa execução antes de serem julgados os embargos do terceiro? Não, por certo; logo a sentença ahi proferida produz o effeito de habilitar o exequente a proseguir na execução com relação ao bem a que o embargante terceiro se julgou com direito; logo essa sentença não produz sómente o effeito de subjeitar o embargante ao pagamento das custas; logo, finalmente, é essa a sentença *exequenda*, que não produz sómente o effeito que lhe attribue o meu distincto collega.

Concluindo o primeiro artigo, perguntou-me o Sr. Dr. Costa Ribeiro: acha possivel que hoje quando estão esgotados todos os termos da execução e só resta saber quem deve ficar com o immovel.... os tribunaes deem por essas suas allegações, resultando d'ahi considerar-se como não existente o direito que ao meu constituinte assiste de pagar-se pelo immovel que lhe foi hypothecado, e vendido a terceiro que o não remio? Este direito cuja discussão foi levantada pelos embargos de terceiro, não ficou unanimente estabelecido como cousa soberanamente julgada, desde que obteve confirmação do supremo Tribunal de Justiça?

A resposta é muito facil: em vista do julgado, o Dr. José Domingos tem o direito de proseguir na execução, e o Dr. Barros de Lacerda tem o direito de discutir preferencia. Tudo quanto não fôr isso, é uma violencia inqualificavel, é uma offensa manifesta á sentença confirmada pelo Supremo Tribunal de Justiça, offensa que espero não se realisará, porque nem todos os juizes pensam como o Sr. Dr. Teixeira de Sá.

No seu ultimo artigo, em que o meu collega devia, segundo disse, resumir toda a discussão, limitou-se a fallar no art. 312 do Reg., estabelecendo uma distincção entre remissão e expropriação, para declarar que quando disse que a lei cogitava do caso em que o adquirente ficava com o preço para remir, não referia-se á adjudicação em consequencia da expropriação.

Embora o meu collega se confesse *um tanto enfiado* por haver confessado que a disposição do art. 312 é limitada ao caso em que o adquirente não pagou o preço da compra, é forçoso convir que a sua confissão é expressa, e infundado o seu *enfiamento*, porque é juridica essa doctrina.

Discutiamos a questão de saber se estava ou não o adquirente subjeito á adjudicação, e eu disse que a lei sómentu constrangia a receber o immovel por adjudicação ao adquirente que conservava em seu poder o preço da compra, obrigando-se a reunir o mesmo immovel.

A lei no art. 10 § 3 dispõe terminantemente: Se, nos trinta dias depois da transcripção, o adquirente não notificar aos credores hypothecarios para a remissão da hypotheca, fica obrigado (§ 3) á differença do preço da avaliação e adjudicação, se esta houver lugar.

Por esta disposição vê-se que o legislador, cogitando do caso em que a *remissão deixou de effectuar-se*, e em que a *expropriação devia ter lugar*, subjeitou o adquirente á differença entre o preço da avaliação e o da venda.

De accordo com essa disposição da lei deve ser entendido o art. 312 do Reg., que dispõe: não havendo lançador, será o immovel adjudicado ao adquirente, pelo preço da avoliação, qual quer que tenha sido o preço da alienação. Este art. 312 é precedido do art. 309 § 3, no qual se repete aquella disposição da lei; e é principio de hermeneutica que as disposições de lei devem ser intendidas conjuncta e não isoladamente—*Incivile est, nisi tota lege perspecta, una aliqua particula ejus proposita, judicare Vel respondere*. Lei 24 D. de legibus.

Disse eu que a lei, tratando da *expropriação*, e não da *remissão*, cogitava do caso em que o adquirente conservara em seu poder o preço da compra, tanto assim que somente o responsabilisara pela differença entre esse preço e o da avaliação.

O Sr. Dr. Costa Ribeiro no *Jornal* de 29 de Julho escreveu: *Concorendo com o collega em que a lei, estabelecendo a faculdade de remir o adquirente o immovel hypothecado que comprou, cogitou do caso em que elle pode ter ficado com o preço ou ao menos com uma parte delle, para proceder á remissão e então é que usando do direito regressivo vai haver o que demais pagou ao credor alem desse preço*.

Em seguida escreveu o meu collega o seguinte periodo que bem mostra não ser o anterior restricto ao caso de remissão: MAS EM CASO ALGUM.... o adquirente deixa de estar responsavel para com o credor por toda a importancia em que o immovel houver sido avaliado.

Quem tiver lido os meus artigos, aquellas disposições da lei e do Reg. e os trechos acima escriptos pelo meu distincto collega, verá que S. S. referiu-se á expropriação judicial, e não á remissão, feita a qual não tem applicação o disposto no § 2 do art. 10 da lei, e nos arts. 309 e 312 do Reg, artigos que ali se encontram sob a rubrica: DA ACÇÃO DO CREDOR HYPOTHECARIO CONTRA O ADQUIRENTE.

Em seguida o meu illustre collega passa a demonstrar que o Sr. Dr. Teixeira de Sá podia, fundado na *equidade natural* supprir a omissão da lei, decretando a prisão; e diz que esse juiz empregou a expressão—*equidade natural* para significar *a applicação das leis naturaes para entender as civis e achar os seus fundamentos ou para supprir as suas omissões*.

Admiro que o collega subscrevesse que o Sr. Dr. Teixeira de Sá escreveu nessa parte de sua contra-minuta; mas, não posso deixar de declarar-lhe com a autoridade do Sr. Dr. Teixeira de Sá que não foi nesse sentido que elle empregou a palavra—*equidade*.

Com effeito, depois de dizer que por equidade natural podia-se ampliar o principio—*nulla pœna sine lege*, aquelle juiz escreveu: *a equidade natural, diz Ferreira Borges, tem duas accepções juridicas: o ponto de rectidão que determina ao juiz que julgue segundo as regras a que é obrigado a conformar-se ou a moderação do rigor da lei*.

Foi em uma dessas accepções que o Sr. Dr. Sá empregou a palavra—*equidade*.

Não concluirei sem notar que o Sr. Dr. Costa Ribeiro affirmou que o meu constituinte, comprando e pagando o que comprou, *apossou-se* de quarenta e sete contos de reis, que pertenciam, S. S. não diz a que, mas, provavelmente o dirá mais tarde, ao seu constitutnte!!........

Basta por hoje.

Recife 13 de Agosto de 1888.

Dr. *Joaqim Corrêa d'Arajo*.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Cinco Chagas DE Deus Nosso Senhor Jesus Christo

Não tem continuação a publicação que se lê no *Diario de Pernambuco* do dia 26 de Julho proximo passado sob n. 168; porém, hoje me apresento á sociedade, para lhe annunciar a minha desinterdicção, e declarar que já sou responsavel pelos actos que houver de praticar.

Foi me levantado o interdicto que para fins confessaveis me haviam imposto os decanos da magistratura, que se basearam em um instrumento scientifico feito pelos de grão; sendo que para me pôrem como tal, duas vezes na secretaria da cadeia, foram bastantes. Illm. Exm. Sr. Antonio Gomes de Miranda Leal, fidalgo da casa real, commendador das ordens de Nosso Senhor Jesus Christo, Nossa Senhora da Conceição e da Roza e presidente da junta commercial de Pernambuco:

Para me levantarem o interdicto, foi preciso eu fazer-me forte sem poder, e atacar como me competia aos que abusavam de minha situação; tenho consciencia que me submetti a 10 exames de sanidade no edificio da justiça, perante o juiz competente, e fui interrogado por diversos medicos, que abandonavam me para dar lugar a outros procederem.

O exame assim está a prova, o edificio da justiça enchia-se de espectadores para presenciarem-n'o, como presenciaram, e portanto estou julgado pelo juiz dos orphãos que presidio aos indicados exames; sendo que o dignissimo e nobre juiz dos orphãos, baseou-se em um instrumento scientifico tambem feito por quem tem grão, Sr. presidente da junta commercial.

Os dous documentos scientificos, merecem fé, e para mim nenhum é verdadeiro, por que ambos falsearam a justiça; por esta razão, nenhum é scientifico, (EU O VOU PROVAR), mas são documentos officiaes, dos quaes hei de com os bicos da Perry tirar a sciencia e expol-a de forma aos magistrados se conformarem e os proprios autores ou proprietarios dos instrumentos que.... basta Sr. presidente da junta commercial.

Agora preciso ter uma firma commercial, e só me agrada a que me pertence—CORGA FIGUEIREDO & C—, é a que vou usar agora, para principiar a vida, SEM CREDITO E SEM CAPITAL; não pense o senhor que estou cassoando, ou que estou louco, Sr. presidente.

Pelo accordão, estou a salvo de poder tornar a ser julgado na fallencia; pelo mesmo, estou absolvido e estão null s todos os julgados, os meus cre-

dores nada mais teem commigo, E OS VOU AJUDAR A RECEBER NA INTEGRA E JUROS, se me pagarem bem e forem meus amigos daqui em diante, Sr. presidente.

CORGA, sou eu—FIGUEIREDO, me pertence—COMPANHIA, esta, está á mão em casa : assim, a conceituada firma de CORGA, FIGUEIREDO & C não tallio e nem liquidou, e a prova está até lá no archivo da junta commercial : ordene ao Sr. Dr. secretario que veja a petição em que os socios pediram se archivasse seu distracto collectivo e em que condições, bem como o despacho que teve do presidente, Sr. presidente.

Eu não quero ser encommodado pelo secretario a pedir busca, elle que faça isso aos pouquinhos, GRATIS, e que se acostume a ser homem leal no proceder e no fallar, para não o taxar de mentiroso, e não dar causa a bater-me por causa de semelhante palavra, como aconteceu ao *Boulanger e Floquet*, farcistas : não acha Sr. presidente ? pois destes francezes que faltam a verdade temos muitos no Recife e no paiz, e não me engano dizendo que querem viver e comer até.... O QUE PERTENCE A OUTROS e graduados com titulos honorificos alguns iguaes aos seus, mas não declino nomes, por que em fim não são do commercio, e homens que são obreiros do progresso, COMO AFFIRMEI EM UM DOS EXAMES, ser o commercio o unico que affirmo Sr. presidente.

Já sei fazer serviço com uma picareta a par do meu ex escravo João, e posso provar esta minha asserção com o Sr. subdelegado da freguezia da Sé e com o Sr. Astolpho, empregado na Academia de Direito ; além de saber quanto ella pesa, para com força entrar na terra, só para evitar que uns muros cahissem com o peso das aguas, ainda o foi pelo calor no mez de Dezembro até ao meio dia para terem evacuação as aguas que viessem a cahir pela Santa Luzia Sr. presidente.

Esta propriedade é historica por muitas razões que me abstenho de descriminar, mas por que até nella aprendi a cortar e tingir roupa, criar, pintar, capotes e perús ; e garanto-lhe que tudo é facil quando se tem pratica, mas sem ella tudo se perde ; são as gallinhas dengozas no choco como as mulheres ou mais, rusticas, amorozas, perverçae e laboriosas depois na crisção dos filhos e vingativas ou assassinas quando os filhos se confundem por serem botadas mais que uma na mesma occasião, chegasse a ficar sem nenhum pinto Sr. presidente.

Os capotes nascem com facilidade, mas por os patas não, e por galinhas qualquer uma os tira, mas que os adopte por filhos : *é rara a galinha*, ou um phenomeno que os não assassine, e por diversas formas ou methodos, Sr. presidente.

Quanto a perús, me reservo, e é por uma razão natural, sendo que essa razão é a seguinte : « um dia, e á pouco tempo, passava em uma rua do Recife, e ao passar na frente de uma grande casa que é muito conhecida ouvi dentro o pião pião pião de piruzinhos da idade dos meus, e ri me por notar que a fidalga estava creando peruzinhos, e disse commigo contente—SE ESTIVESSES NA QUINTA DO BOM SUCCESSO APRENDIAS LOGO E PODIAS TER MAIS DE CEM PERÚS MINHA FIDALGA, mas ahi elles engilham decidamente não obtém o que eu consigo lá no meu palacete e jardim, povoado por formigas de roça, Sr. presidente.

Era tal a pratica que tinha da criação de pintos e capotinhos, que logo na primeira ninhada de peruzinhos fiquei mestre ; são melhores de criar que os proprios pintos, mas ha um segredo que as mulheres nunca investigaram e d'aqui a causa de se dizer que perús são custosos de criar ; este segredo foi o acaso que me o proporcionou. E OUTRO MAIS QUE EM DOUS DIAS ME OS MATOU FICANDO SÓ DOUS AMORTECIDOS, mas que logo vingaram sessando com o tratamento que lhe estava dando Sr. presidente.

Não estou na Camara dos Deputados, onde se discute muito e se descompõem os deputados, visto que não precisam legislar, em face de terem as leis estrangeiras, os praxistas e a velha Ordenação do Reino (que herdaram) para acobertar os juizes homens e não juizes ; estou investigando praticamente e por isso, no que affirmar levo de encontro e vencida os que se inculcam de mestres da sciencia ou proficionses por titulos de grão como os medicos Sr. presidente.

Elles andam as voltas com o leite e não acertam, nas discussões da sociedade que de facto e de direito ella é util para os habilitar a virem a prestar serviços aos que d'elles carecem ; o leite, tem graduações conforme as origens, DA MULHER, é o unico util ás crianças para serem firmes ao seu sexo, e galanteadores depois como o Sr D. Pedro I : ainda assim mesmo para a conservação da honra ou pundonor, não podendo as mães alimentar as crianças por si, devem criai as as esmolas de outras familias de qualidade identica, ou tomar ama bon stissima Sr. presidente.

Alimentação tem grande influencia no primeiro periodo da vida, e quasi que puchem depois a especie que os alimenta ; a ovelha e a vacca, servem tambem em segundo lugar, mas a cabra e a jumenta são fataes em tudo, ATÉ NO DENTE, em dous dias o leite de cabra matou os peruzinhos, e se continuasse no terceiro dia não escapavam os dous, como escaparam, passando a dar-lhe o alimento que dava desde que tinham nascido, Sr. presidente.

Agora vamos ao assumpto que interessa como homens : o senhor tem que me dar satisfação, por diversas fórmas sobre a exposição de Berlim, e não faça pouco mais a commissão que eludio o presidente da provincia ; repare bem no facto virgem, praticado por homens do commercio e que teem muito a perder, fico nisto por hora, Sr. presidente.

Determino que me faça por este *Diario* communicação, para comparecer na policia afim de ahi receber as tres caixas com o pó e as vinte e quatro lacradas como foram e mais conferenciar pelas quaes estão guardadas no Recife, e que foram salvas pelo Sr. major Leopoldo digno ex-administrador da Casa de Detenção, Sr. presidente... cuidado : lembra-se do que me disse na quinta-feira da paixão junto da grade do jardim do torreão das patotas ? bem, sua vos parece que ainda me está entrando pelos ouvidos ! O senhor é um homem, como ainda não encontrei em audacia, e não em intelligencia e probidade meu caro senhor... vitalicio por infelidade... mas não ha duvida, porque o commercio vai indireitar para... o indireitar, Sr. presidente.

Ao Sr. José Castor, por sua honra e por honra do Lyceo queira dirigir á Secretaria da policia, as cartas que recebeu minhas da cadeia ; ao me mo tempo communique-me o dia e a hora, em que devo comparecer na policia para lhe entregar o recibo e receber as duas caixas com as vinte e quatro garrafas, iguaes as que existem em guarda e que foram salvas por uma senhora em parte e a outra pelo muito digno Sr. major Leopoldo Galvão Uchoa quando administrador da Casa de Detenção.

Espero que conheçam os seus deveres afim de não proseguir e ventilar este negocio de exposições.

Quinta do Bom-Successo, Olinda, em 7 de Agosto de 1888.

Antonio Francisco Corga.

Despedida

O capitão Marcelino Rodrigues da Costa e sua familia, retirando se definitivamente para a cidade de S. Salvador da Bahia, despedem se de todos os seus amigos desta provincia, confessando-se eternamente gratos a todos com quem tiveram a fortuna de manter relações.

Na alludida cidade ou onde quer que estejam jamais esquecerão este bom povo pernambucano, cujo coração hospitaleiro e generoso tantas occasiões tiveram de apreciar.

Recife, 13 de Agosto de 1888.

Dr. Rodolpho de Paula Lopes

O abaixo assignado confessa-se eternamente grato ao Dr. Rodolpho de Paula Lopes pela pericia e dedicação inexcedivel com que tratou de sua filha Marina, durante a grave enfermidade de que foi accommettida.

O procedimento do Dr. Paula Lopes, que faz de sua profissão um verdadeiro sacerdocio, que velou muitas vezes junto ao berço da filha do abaixo assignado, merece que fique registrado na imprensa, embora assim offenda a sua reconhecida modestia.

Recife, 13 de Agosto de 1888.

Marcolino R. da Costa.

Attenção

Pede-se ao Sr. director da companhia Principe Real que leve pela segunda vez o drama—A causa celebre—no domingo proximo.

Muitos apreciadores.

Prado Pernambucano

Aos dignos directores do Prado Pernambucano pedimos que em lugar de pareo de 1.030 metros para animaes da provincia, organisem um outro de 850 metros para animaes que ainda não tenham ganho nesta distancia.

Muitos proprietarios.

Lê-se no *Paiz* :

Aos Illms. Srs. Silva Gomes & C., droguistas, Rio de Janeiro.—Attesto e jurarei, se for preciso, que meu filho Indalecio soffreu ha quatro mezes de uma forte erupção de impigem em toda a cabeça até ao pescoço, ficando tudo em chagas vivas, com suppuração de máo cheiro e neste estado de soffrimento, depois de muito tratamento sem proveito, resolvi fazel o tomar o licor Antipsorico, junto aos pós depurativos de Mendes preparado do pharmaceutico Luiz Carlos de Arruda Mendes ; e assim dou este attestado, para que sirva de guia a tanta gente que vive soffrendo sem conhecer o remedio seguro para seus males.

Monjollinho, 6 de Maio de 1885.

João Damasceno Pereira.

Depositarios ou agentes, Silva Gomes & C., e tambem em Pernambuco na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C.

Dr. Carneiro Leão
MEDICO E PARTEIRO

CONSULTORIO E RESIDENCIA
Rua do Livramento n. 31—1º andar
Consultas de 11 horas ás 2 da tarde
ESPECIALIDADES—Febres, partos, e molestias de creanças
TELEPHONE N. 325

Escada, 10 de Agosto de 1888

Venho por mim e minha desolada familia fazer publico o nosso eterno reconhecimento a todos os parentes e amigos que nos tem acompanhado em nossa irreparavel perda, sentindo comnosco a pranteada morte do nosso querido e carinhoso pai, cujo setimo dia commemoramos hoje.

Pede a gratidão que declinemos aqui os nomes dos illustres facultativos desta cidade Dr. Castro e Dr. Farias pelos serviços medicos que nos dispensou com tanta solicitude e boa vontade ; dos Rvms. collegas vigario Aniano, de Palmares, vigario Guarita, de Gameileira, padre João Moura, que assistiram ao funeral ; agradecendo não menos a todos os collegas que celebraram missas no dia de hoje por aquelle a quem mais prezavamos na vida ; aos illustres professores Eduardo Guimarães e Rocha Pereiro, ao Dr. Aquilino Porto, á Philarmonica Escadense, ao capitão Lima e finalmente a ricos e pobres que aqui vieram nos consolar e prestar os seus bons serviços durante os dolorosos dias das nossas afflições.

Deus os recompense.

Vigario *Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa.*

Uma lagrima de condolencia

Sobre o tumulo do Sr. capitão Raymundo da Cunha Pedrosa, no 7º dia de seu fallecimento, offerecida á sua Exma. viuva e a seus dignos filhos, especialmente ao Rvm. Sr. vigario Pedrosa, como um tributo de respeito e sincera amisade.

Sob o gladio fatal da cruel Parca
—Do lucto e dôr despotico monarcha—
Extinguio se uma vida preciosa
A vida de um bom pai, bom cidadão,
O illustre, venerando ancião,
Que se chamava Raymundo Pedrosa !

Chora e soluça no alto o campanario
Dobre plangente aos mortos tributario ;
Mas, se carpe, não é pelos que vão
Ter o repouso lá na eternidade :
E' antes como um threno de saudade,
Condolencia aos que ficam na afflicção !

Sim, quem morre está livre deste mundo,
Do crime e vicios lodaçal profundo,
Onde a virtude roja sobre o pó,
Sem apoio, sem protecção alguma ;
Qual violeta que o ermo perfuma
Occulta no hervaçal, modesta e só !

E' golpe doloroso, esmagador
A perda de um tão bom progenitor,
De um consorte fiel, que se amou tanto :
Saudade acerba os corações tortura
D'aquelles de quem fazia a ventura
O ente charo que lhes provoca o pranto !

A dôr, o lucto é cá para os mortaes !
Quem morre não precisa nada mais
Sinão das preces da religião,
Dos suffragios que os vivos lhe dão á alma
P'ra que das bôas obras dê lhe a palma
O Eterno lá na celeste mansão.

Esta idéa feliz d'uma outra vida,
Onde a alma justa e bôa acha guarida,
O eterno repouso a paz no Empyreo,
Depois que o corpo, a materia está morta,
E' o que o coração cá nos confórta,
Da saudade alliviando o martyrio !

Verto, pois, uma lagrima saudosa
Sobre a campa, onde jazem do Pedrosa
Esses despojos que nada mais são
Que residuos da vida transitoria :
Sua alma sim, é tudo, está na Gloria
Rogando pelos seus, que cá estão !

Escada, 10 de Agosto de 1888.

Rocha Pereira.

Dr. Telasco de Gomensoro

Pertence a este illustre medico, residente no Rio de Janeiro, o seguinte attestado a favor do *Peitoral de Cambará* :

« O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc.

« Attesta que empregou o *Peitorol de Cambará*, do Sr. J. Alvares de S. Soares de Pelotas, com grande vantagem em pessoa de sua familia, que soffria ha alguns mezes de uma laryngite acompanhada de accessos de tosse.

« Por ser esta a verdade e me ter sido pedido, passo o presente attestado e jurarei se necessario fôr á fé de meu grão.

Dr. *Telasco de Gomensoro* »

ELEIÇÃO

Da confraria do glorioso S. Benedicto erecta no convento de S. Francisco da cidade de Olinda, para o anno compromissal de 1887 a 1888.

Juiz por eleição
Benedicto Diogo de Azevedo.
Escrivão interino
A. Augusto de Souza Rabello.
Thesoureiro por eleição
Benedicto Bernardino da Silva.
Zelador
Liberato Virginio dos Santos Barbosa.
1º procurador interino
Soãa Baptista Emygdio do Nascimento.
2º procurador interino
Antonio Faustino Virginio da Silva.
3º procurador
Theodoro da Silva Simões.
4º procurador
Candido Alves Garcia.
Mesarios
Leocadio Manoel dos Passos, interino.
Manoel Francisco de Almeida.
João Venancio de Preiá.
Olympio Madoel D. de Sampaio, interino.
Victorino João Estevão.
Mordomas por eleição
As Exmas. Sras. :
D. Olindina Jovita da Costa.
D. Maria Silvana do Nascimento Preiá.
D. Catharina Maria do Espirito Santo.
D. Cosma Bispo de Araujo.
D. Damiana Francisca das Chagas.
Juizes por devoção
Tenente Lucio José Monteiro.
Professor Custodio da Silva Pessoa.
Dr. Antonio Estevão de Oliveira.
Professor José Candido da Silva Pessoa.
Tenente coronel Jeronymo de Souza Leão.
Francisco de Figueiroa Faria.
Tenente Frazão de Alencar.
Escrivães por devoção
Os Illms. Srs. :
Eduardo de Sá Barbosa.
Carlos José da Conceição.
João Pinto da Costa Souto-Maior.
Numeriano Nunes de Mello.
Guilherme Gomes Pinto.
João Francisco das Chagas.
Juiza por eleição
A Exma. Sra. D. Salvina Maria do Amparo.
Escrivã por eleição
A Exma. Sra. D. Maria das Dores.
Juizas por devoção
As Exmas. Srss. :
D. Alexandrina Lopes de Oliveira.
D. Anna das Neves Lima, filha do tenente Mathias Ferreira Lima.
D. Antonia Josephina Rodrigues de Almeida, esposa do Sr. Joaquim Olympio Teixeira de Almeida.
Escrivães por devoção
As Exmas. Sras. :
D. Josepha Maria da Silva Souto, esposa do Sr. Antonio Rozendo Souto.
D. Maria Margarida de Freitas Botelho, filha do Sr. tenente José Samuel Botelho
D. Perpetua Petronilla Pereira Pimentel.
D. Lourença Maria da Conceição.
D Galdina Jeronyma da Silva.
D. Zulmira da Silva Ferreira, filha do Sr. Ernesto de Almeida Ferreira.

Convento de Nossa Senhora das Neves em Olinda, 8 de Janeiro de 1888.

Conego *Manoel João Gomes*,
Syndico do convento,

Pernambuco

AOS SRS. MEDICOS E A DIGNA CLASS PHARMACEUTICA

As *velas Berthaud*, contra as molestias do apparelho *genito urinario*, *utero*, *retro*, *fistulas*, *hemorrhoides*, etc., são o medicamento mais adoptado actualmente e por isso indispensaveis nas pharmacias, hospitaes e casas de saude. Não são de formulas secretas, ao contrario, pelas substancias empregadas e dosagem certa, o facultativo fica desde logo habilitado a julgar do seu valor. Os depositarios Bartholomeu & C., em Pernambuco, ou o abaixo assignado, remettem quadros e prospectos com explicações

E. Paulo de Freitas.

Deposito geral no Rio de Janeiro.

N. 310

Prejudicial ao cabello

E' por certo uma grande loucura o cerrar-se os poros do craneo com oleos e pomadas gordurentes e espessas que impedem a livre evaporação que tão essencial é para a sanidade do cabello.

Refresque se e vivifique-se a cutitula frequentemente com o Tonico Oriental, o qual é promptamente absorvido e conduzido as raizes dos cabellos, assimilando-se perfeitamente com ellas.

Fazei isto duas vezes ao dia, e o vosso cabello nunca cahirá, nem tornar-se-ha secco, aspero ou duro.

O Tonico contem partes compostas de vegetaes que na chimica são equivalentes á mesma materia das fibras, por consequencia acha-se admiravel e philosophicamente adaptado para o fim a que se destina.

Fabrica á vapor
DE OLEOS VEGETAES
A' rua da Aurora n. 161
Vende se

OLEO de mamona, purificado e clarificado, para uso medicinal, em latas de 1, 2 e 5 galões e engarrafado.

OLEO aromatisado o mais bem aperfeiçoado e apropriado para lamparinas, em latas de 1, 2 e 5 gallões, e engarrafado.

OLEO especialmente preparado para machinas a vapor, companhia de estradas de ferro, etc., em latas de 5 galiões, e em barris, a vontade do comprador.

Perfumarias
Tonico americano Camacan.
Agua perfumada Camacan.
Tonico perfumado Camacan.
Oleo perfumado Camacam.

Tudo acondicionado e tão bem preparado como o que vem do estrangeiro.

Preços sem competencia.

Recife, 7 de Agosto de 1888.

Guimarães & Amorim.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Estreitamento da uretra

AO SR. DR. CARLOS BETTENCOURT

Eu abaixo assignado declaro que, soffrendo de um estreitamento da urethra, acompanhado de blenorrhéa, durante o espaço de 14 annos, e tendo sido operado por varios especialistas, sem o menor resultado, recorri a sciencia do Sr. Dr. Bettencourt, e por meio da electrolyse fiquei completamente curado.

Francisco de Mello Pimentel.

HOMEOPATHIA
DE
CATELAN FRERES

GLOBULOS, TINTURAS, CARTEIRAS, ETC.
Vende se na botica franceza
22= RUA DA CRUZ=22

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua 1.º de Março n. 20, 1.º andar. Consultas das 10 ás 4 horas da tarde

Leonor Porto
Rua Largado Rosario n. 25
2º andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisbôa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Dr. Coelho Leite

Participa a seus clientes e amigos que tem seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 57 1º andar, onde será encontrado de 12 ás 3 da tarde todos os dias e reside provisoriamente na rua do Hospital Portuguez n. 14.

Dr. Carlos Bettencourt

MEDICO E OPERADOR

De volta da sua viagem ao Rio de Janeiro, onde esteve no exercicio da sua profissão, trata dos ESTREITAMENTOS DA URETHRA PELA ELECTROLYSE, SEM DOR, hydroceles sem injecção (cura radical), fistulas, hemorrhoidas, tumores do utero e corrimentos. Cura rapida das gonorrhéas. MOLESTIAS DA GARGANTA E DOS PULMÕES PELAS ATHEMOSPHERAS ANTISEPTICAS. De posse de curativos, instrumentos e apparelhos os mais aperfeiçoados, garante a cura das suas especialidades.

Consultas e operações das 12 ás 3, rua do Marquez de Olinda n. 34, 2.º andar. Chamados por escripto e para fóra da cidade. Residencia provisoria, travessa da rua Real, Torre n. 1,

Banhos de mar

Lembra-se as pessoas que ainda tenham costumes para banhos no estabelecimento sito nos Arrecifes, o obsequio de mandal-os procurar para remontarem nos, caso necessitem delles para usar na presente estação balnearia, certos de que depois do dia 31 do corrente o mesmo estabelecimento não se responsabilisa pelos referidos costumes, isso e de conformidade com o art. 6 de seu regulamento.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dr. Mello Gomes
Medico parteiro e operador
24—Rua larga do Rosario—24
(Por cima do Annel de Ouro)

Onde tem consultorio e residencia, podendo ser procurado á qualquer hora do dia e da noite.

ESPECIALIDADES : Febres, partos, molestias de senhoras e do pulmão, syphilis em geral, cura e operações de estreitamentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra da capital.

Telephone—374

Frederico Chaves Junior
HOMŒOPATHA
39=Rua do Barão da Victoria=39
PRIMEIRO ANDAR

Terrenos magnificos

O corretor geral P J. Pinto está encarregado da subdivisão do sitio da capella, na Ponte de Uchôa, para cujo fim abriram se diversas ruas, e estão demarcados os lotes de terreno.

A localidade recommenda se pela excellencia do clima, facilidade do transporte, a linha princial da estrada de ferro do Caxangá e o ramal do Arraial, com duas estações proximas, Jaqueira e Tamarineira ; agua potavel de primeira qualidade ; e uma capella.

O sitio está muito arborisado, e cada lote de terreno tem algumas arvores dando fructos.

Não pode haver melhor occasião para quem quizer constituir-se proprietario de um magnifico sitio pequeno.

Fornece se plantas dos arruamentos com indicação da damarcação dos terrenos.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 13 DE AGOSTO DE 1888.

Foi ainda pequeno o movimento da praça.

Em cambios foram feitas insignificantes trasacções em papel bancario e particular, sendo elevada a taxa sobre Londres a 26 1/4 d.

Na Bolsa foram registradas vendas de titulos das dividas geral e provincial na importancia de 29.000$000, aquelles com o desconto de 6 % e estes ao par.

De couros e algodão não constou vendas, mantendo-se os mercados na mesma posição dos dias anteriores

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 13 de Agosto de 1888

Apolices geraes de 5 0/0, do valor de 1:000$000 á 940$ cada uma.

Apolices provinciaes de 7 0/0, do valor de 1:000$, ao par.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 26 1/4 d. por 1$000, do banco.

Na hora da bolsa
Venderam-se :
10 apolices geraes.
19 apolices provinciaes.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Pedro José Pinto.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 26 1/8 d. e mais tarde mudaram para 26 1/4, sem entretanto apparecerem tomadores.

Reservadamente saccaram pequenas quantias a 26 3/8.

Em papel particular constou insignificantes transacções a 26 1/2.

O mercado fechou firme.

No Rio a taxa bancaria esteve firme a 26 1/4 e a particular a 26 1/2.

As taxas officiaes para as diversas praças, expostas aqui foram estas :

	90 d/v	á vista
Londres	26 1/4	26
Paris	361	364
Italia	..	364
Hamburgo	448	451
Lisboa e Porto	202	204
Principaes cidades de Portugal	..	209
Ilha dos Açores	..	212
Ilha da Madeira	..	209
New-York		1$900

Algodão

Cota-se nominal a 6$000 por 15 kilos, o de 1ª sorte do sertão.

A exportação feita pela alfandega, neste mez até o dia 11, attingio a 562.253 1/2 kilos, sendo.. 371.239 1/2 para o exterior e 191.014 para o interior.

As entradas realisadas até a data de hoje foram de 2.253 saccas, sendo por :

Barcaças	212	Saccas
Animaes	1 280	«
Via-ferrea de Caruarú	38	«
Via-ferrea de S. Francisco	132	«
Via-ferrea de Limoeiro	591	«
Somma	2.253	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a *Associação Commercial Agricola*, foram os seguintes :

Branco 3.ª superior	3$000 a	3$200
« 3.ª boa	2$700 a	2$900
« 3.ª regular	2$500 a	2$600
Somenos	2$000 a	2$200
Mascavado purgado	1$600 a	1$800
« bruto	1$100 a	1$400
Retame	$800 a	1$000

Os de turbina não tem apparecido no mercado.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 11, subio a 2 833.494 kilos, sendo 1.338.374 para o exterior e 1.452.120 para o interior.

As entradas effectuadas até a data de hoje foram de 761 saccos, sendo por :

Barcaças	50	Saccos
Animaes	36	«
Via-ferrea de S. Francisco	675	«
Somma	761	Saccos

Couros salgados

Manteve-se a cotação nominal de 390 réis.

Couros verdes

Sem alteração na cotação de 230 réis, nominal.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 13 A 18 DE AGOSTO DE 1888
(Vide o *Diario* de 12 de Agosto

Navios á carga

Escuna allemã *Johanna*, para Montevidéo.
Escuna nacional *Carolina*, para Macáo.
Patacho nacional *Joven Correia*, para Lisboa Porto.
Vapor inglez *De Bay*, para Liverpool.

Navios á descarga

Barca ingleza *Juanpore*, varios generos.
Barca norueguense *Alfarin*, carvão.
Barca nacional *Mimosa*, xarque.
Barca norueguense *Flid*, carvão.
Lúgar norueguense *Okonon*, varios generos.
Lúgar inglez *Florence*, bacalháo.
Patacho norueguense *Ceres*, xarque.
Patacho nacional *Social*, xarque.
Patacho nacional *Andalusa*, xarque.
Patacho hollandez *Afiene*, xarque.
Patacho nacional *Positivo*, xarque.
Patacho hespanhol *Encarnacion*, xarque.
Patacho nacional *Pelotense 3º*. varios generos.
Patacho nacional *Regaleira*, xarque.
Patacho allemão *Adetheid*, xarque.
Patacho inglez *Eagle*, carvão.
Patacho norueguense *Rjkan*, farello.
Patacho nacional *Rival*, xarque.

Importação

Hiate nacional *Flor do Jardim*, entrado do Macáo em 11 do corrente e consignado a Manoel Joaquim Pessoa, manifestou :

Palha de carnaúba 300 molhos.
Sal 51,200 litros á ordem.

Exportação

RECIFE, 11 DE AGOSTO DE 1888
Para o exterior

— No vapor francez *Ville de Maranhão*, carregaram :

Para o Havre, C. P. de Lemos 568 couros salgados com 11,928 kilos ; A. Monteiro 1 barrica com 30 kilos de assucar refinado.

Para Lisboa, F. M da Silva & C. 1 caixa com 25 kilos de elixir medicinal.

Para o interior

— No patacho nacional *Andaluza*, carregaram :

Para Pelotas, Amorim Irmãos & C 350 barricas com 38,490 kilos de assucar branco e 25 ditas com 2,936 ditos de dito mascavado ; J. S. Loyo & Filho 200 barricas com 21,298 kilos de assucar branco.

— Na escuna allemã *Johanna*, carregaram :

Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 80 barricas com 8,852 1/2 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Alagoas*, carregaram :

Para Rio de Janeiro, Amorim Irmãos & C. 25 pipas com 12,000 litros de aguardente ; H. Burle & C. 300 saccas com 23,547 kilos de algodão ; Costa & Fernandes 8,600 cocos, fructa.

Para Bahia, M. L. de Sá & C. 40 barricas com 2,400 kilos de assucar refinado ; F. Consseiro 50 barricas com 6,100 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *Aurora 2.ª*, carregaram :

Para Macáo, A. M. da Silva 10 barris com 800 litros de mel.

Para Villa de Touros, M. Amorim 1 barrica com 120 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Phenix*, carregou :

Para Parahyba, F. Miranda Durão 8 barricas com 480 kilos de doce.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vap. nac. «Alagoas», para :

Da Parahyba :	
Parente Vianna & C.	6.340$500
Augusto Pinto de Lemos	2.700$000
Couto Santos & C.	1.650$000
Victorino Marques da Fonseca	1.000$000
Banco Internacional	600$000
Domingos de Sousa Ribeiro	500$000
Do Natal :	
Pereira Carneiro & C.	1.900$000
Do Ceará :	
London & Brasilian Bank	3.000$000
Maranhão :	
Braga & Sá	2 000$000
Manáos :	
Amorim Irmãos & C.	1.000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE AGOSTO
Alfandega

Renda geral :		
Do dia 1 a 11	380:441$615	
Idem de 13	35:855$055	
		416:296$670
Renda provincial :		
Do dia 1 a 11	51:709$583	
Idem de 13	3.128$344	
		54:887$927
Somma total		471:134$597

Segunda secção da Alfandega, 13 de Agosto de 1888.

O thesoureiro—*Florencio Domingues*.
O chefe da secção—*Cicero B. de Mello*.

Recebedoria geral

Do dia 1 a 11	18:991$211	
Idem de 13	873$188	
		19:864$399

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 11	15.747$521	
Idem de 13	5.789$517	
		21:537$038

Recife Drainage

Do dia 2 a 11	7:762$059	
Idem de 13	2:739$750	
		10:501$809

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado nos dias 11 e 12 de Agosto foi o seguinte :

Entraram :	
68 bois pesando 10,409 kilos sendo de Oliveira Castro & C., 52 1/2 de 1ª e 15 1/2 de particulares.	
254 kilos de peixe a 20 réis	5$080
63 cargas de farinha a 200 reis	12$600
30 ditas de fructas diversas a 300 rs.	9$000
27 taboleiros a 200 réis	5$400
57 suinos a 200 réis	11$400
46 matutos com legumes a 200 réis	9$200
Foram occupados :	
60 columnas a 600 réis	36$000
2 escriptorio	600
43 compartimentos de farinha a 500 réis.	21$500
58 ditos de comida a 500 réis	29$000
193 ditos de legumes a 400 réis	77$200
36 ditos de suinos a 700 réis	25$200
20 ditos de fressuras a 600 réis	12$000
20 talhos a 2$	40$000
1 dito a 1$	1$000
A Oliveira Castro & C. :	
108 talhos a 1$	108$000
	403$180
Rendimento dos dias 1 a 10 do corrente	2:058$820
Foi arrecadado liquido até hoje	2:462$000

Preços do dia :
Carne verde de 280 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 280 a 320 réis a cuia.
Milho de 280 a 400 réis idem
Feijão de 610 a 1$200 réis idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 98 rezes para o consumo do dia do hoje.

Sendo : 70 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 28 a diversos.

Embarcações surtas no porto em 12 e 13 de Agosto

NACIONAES

NAVIOS	CONSIGNATARIOS
Andalusa	Amorim Irmãos & C.
Almirante Barrozo	(Corveta de guerra).
* Alagoas	Visconde de Itaqui do Norte
Giquiá	Companhia Pernambucana.
Ipojuca	Companhia Pernambucana.
Joven Correia	Amorim Irmãos & C.
Jaguaribe	Companhia Pernambucana.
Mimosa	Baltar Oliveira & C.
Nitheroy	(Corveta de guerra).
Positivo	Amorim Irmãos & C.
Primeiro de Março	(Corveta de Guerra).
Pelotense	Baltar Oliveira & C.
Regalia	Pereira Carneiro & C.
Rival	Amorim Irmãos & C.
Social	Maia & Rezende.

ESTRANGEIRAS

NAVIOS	CONSIGNATARIOS
Afiene	A' ordem.
Alfarin	A' ordem.
Adelheide	Maia & Rezende.
Ceres	Pereira Carneiro & C.
Encarnacion	Maia & Rezende
Eagle	A' ordem.
Frey	Pereira Carneiro & C
Flid	A' ordem.
Frorense	Johnston Pater & C.
Henrika	Pereira Carneiro & C.
Johanna	Baltar Oliveira & C.
Juanpore	A' ordem.
Lyn	Baltar Oliveira & C.
Norseman	Companhia Telegraphica.
Okonon	A' ordem.
Rjukan	Silva Guimarães & C.
Star	A' ordem.
Scholar	S. L. Johnston.
Temerario	Amorim Irmãos & C.
Unione	A' ordem.
Victoria	Amorim Irmãos & C.
V. do Montserrate	Loyo & Filho.
* Ville de Maranão.	Auguste Labille & C.

O signal * indica ter a embarcação sahido.

Vapores á entrar

MEZ DE AGOSTO

Sul	*Britannia*	hoje
Europa	*Ville de Ceará*	amanhã
Fiume	*Matlekovites*	amanhã
Sul	*Espirito Santo*	17
Europa	*Neva*	17
Sul	*Camillo*	17
Sul	*Orenoque*	18
Sul	*Tagus*	19
Hamburgo	*Lissabon*	20
Norte	*Finance*	23
Norte	*Pernambuco*	24
Sul	*Advance*	25
Sul	*Maranhão*	26
Europa	*Ville-de-San-Nicolas*	26

Vapores á sahir

MEZ DE AGOSTO

Liverpool	*Britannia*	14 ás 2 h.
Santos e esc.	*Ville de Ceará*	16 ás 3 h.
Buenos Ayres	*Neva*	17 ás 2 h.
Norte	*Espirito Santo*	18 ás 5 h.
Bordeaux	*Orenoque*	18 ás 12 h.
Southampton.	*Tagus*	19 á 1 h.
Santos e esc.	*Finance*	23 ás 4 h.
Estados-Uni	*Advance*	25 ás 4 h.
Sul	*Pernambuco*	25 ás 5 h.
Norte	*Maranhão*	27 ás 5 h.
Santos e esc.	*Ville de San-Nicolas*	27 ás 2 h.

Navios á entrar

Adamantine	Liverpool.
Dous Irmãos	Lisbôa.
Earl of Devon	Cardiff.
Florida	Cardiff.
Fairy	Swansea.
Helios	Hamburgo.
Margaretha	Londres.
Spekulation	Cardiff.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 12

Manáos e escala—11 dias, vapor brasileiro *Alagoas*, de 1999 toneladas, commandante João Maria Pessoa, equipagem 60, carga varios generos ; ao Visconde de Itaqui do Norte.

Navio sahido no mesmo dia

Havre e escala—Vapor francez *Ville de Maranhão*, commandante E. Meant, carga varios generos.

Navio entrado no dia 13

Fernando de Noronha—42 horas, vapor brasileiro *Jaguaribe*, de 429 toneladas, commandante Alfredo Monteiro, equipagem 30, em lastro ; a Companhia Pernambucana.

Navio sahido no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor brasileiro *Alagoas*, commandante João Maria Pessoa, carga varios generos.

Clinica medico-cirurgica
DO
Dr. Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de se hora creanças.
Residencia—Rua da Imperatriz n. 18 primeir andar.

Telephone n. 226

EDITAES

O Dr. Marcolino Dornellas Camara Junior, juiz substituto do civel da comarca de Olinda, por S. M. o Imperador que Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que findo os dias da lei e praças nos dias 1, 8 e 14 do futuro mez de Agosto, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, será neste ultimo dia levada á praça de venda, para ser arrematado por quem mais der o bem seguinte:

Uma casa terrea, sita a rua da Boa Hora, desta cidade, sob n. 5, com duas portas de frente, em bom estado, com 4 metros de largura e 14 e 3 decimetros de comprimento, dous quartos, duas salas, cozinha interna e quintal em aberto, avaliada por 400$.

E vai a praça por execução de Antonio Joaquim Cascão contra Manoel Antonio Moreira Leal e sua mulher.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 5 de Julho de 1888.

Eu João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão, o escrevi.

Marcolino Dornellas Camara Junior.

(Estava sellada, com uma estampilha de 200 réis.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que por parte do tenente coronel Henrique José Alves Ferreira me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio. O tenente-coronel Henrique José Alves Ferreira, credor de Antonio José Dantas, Antonio E. S. Camões e Alfredo Cardoso Pereira, da quantia 1:820$ e juros da lettra junta, vencida em 16 de Setembro de 1883, requer a V. Exc. se digne mandar citar os tres devedores para nos 10 dias de lei, que lhes serão assignados na primeira audiencia d'este juizo, pagar a dita quantia e juros ou allegar seus embargos com pena de revelia e custas. Requer, outro sim, que o primeiro supplicado seja citado por carta precatoria para o juiz municipal do commercio de Garanhuns, onde está residindo, e que o terceiro seja por edital por estar em lugar incerto e não sabido.—Pede deferimento.—E. R. M.

Recife, 13 de Julho de 1888.—O advogado, Manoel Francisco de Barros Rego.

Sellada legalmente.

Despacho: Como pede.—Recife, 14 de Julho de 1888.—Montenegro.

Distribuição: A' Ernesto Silva.—Olveira

E mais senão continha em dita petição, despacho e distribuição aqui copiados, depois se via outra petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—O tenente-coronel Henrique José Alves Ferreira, na assignação de 10 dias que por este juizo encaminha contra Antonio E. S. Camões e outros, requer a V. Exc. que se digne designar dia e hora para justificar a ausencia de Alfredo Cardoso Pereira em lugar incerto e não sabido. Requer, outro sim, que mande o Sr. Ernesto Silva expedir carta precatoria ao Dr. juiz municipal de Garanhuns, para ser citado o réo Antonio José Dantas, sendo todos citados de accordo com a petição de folhas duas por V. Exc. deferida. Nestes termos pede deferimento.—E. R. M.

Recife, 26 de Julho de 1888.—O solicitador Thomaz S. de Almeida Barros.

Sellada legalmente.

Despacho: Como pede.—O escrivão marque dia.—Recife, 26 de de Julho de 1888.—Montenegro.

E mais se não continha em dita petição e despacho aqui copiados. E tendo o justificante produzido suas testemunhas justificando a ausencia do justificado o respectivo escrivão sellando e preparando os autos m'os fez conclusos e nelles proferi a sentença que é do theor seguinte:

Vistos.—Estando justificada a ausencia em lugar incerto do réo Alfredo Cardoso Pereira, mando que o mesmo seja citado por editaes com o praso de 30 dias.

Recife, 9 de Agosto de 1888.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada, em virtude da qual o escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por intimado Alfredo Cardoso Pereira, para que compareça na primeira audiencia d'este juizo (que são ás quintas feiras ás 11 horas da manhã) depois de findo o prazo de 30 dias contados da publicação d'este, afim de ver assignar-se lhe os 10 dias da lei, para dentro delles pagar a quantia constante da primeira petição neste transcripta, juros e custas, ou allegar seus embargos, com pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 10 dias do mez de Agosto de 1888.—Subscrevo e assigno, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

Recife, 13 de Agosto de 1888.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito e de orphãos da comarca do Recife e seu termo em Pernambuco, por S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II, que Deus Guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que nos autos de exame de sanidade a que foi submettido o ex-negociante Antonio Francisco Corga, proferi a sentença do theor seguinte:

Em vista do auto de exame de sanidade mental do ex-negociante Antonio Francisco Corga e do parecer do Dr. curador geral, hei por extincta a curadoria, sob a qual estava elle, e mando que seja-lhe restituida a livre administração de sua pessoa e bens que por ventura lhe restem e se publique esta por edital para que surta os effeitos legaes e custas.

Recife, 30 de Julho de 1888.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade, aos 31 de Julho de 1888.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o fiz escrever, e assigno.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

Recife, 11 de Agosto de 1888

O escrivão,
Manoel do Nascimento Pontes.

O cidadão José Marques Correia, juiz de paz do 2º anno em exercicio, da parochia de S. Salvador da Sé de Olinda, em virtude da lei etc.

Faço saber que por parte de Henrique de Sá Leitão me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. juiz de paz de Olinda—Henrique de Sá Leitão, credor hypothecario da viuva D. Joaquina Rodrigues de Moraes e seus filhos D. Francisca Xavier de Moraes, D. Maria Francisca de Paula Moraes e Francisco Xavier de Moraes, da quantia de 400$000, além dos juros vencidos, e que para seu pagamento fizeram estes seus devedores uma escriptura de hypotheca em um terreno na rua de S. Francisco, e tendo de propor a competente acção e não podendo fazel o sem esgotar os meios conciliatorios, vem o supplicante requerer a V. S. a citação de D. Joaquina Rodrigues de Moraes, por si e como herdeira representativa de D. Maria Francisca de Paula Moraes, visto ser esta fallecida, de D. Francisca Xavier de Moraes para, na primeira audiencia n'este juizo, conciliarem-se com o supplicante, sob pena de revelia e custas; e como esteja em lugar incerto e não sabido o seu devedor Francisco Xavier de Moraes, quer o supplicante justificar a sua ausencia, para que, julgado por sentença se passe carta de editos para o alludido fim, devendo para isso V. S. marcar dia e hora.

N'estes termos pede deferimento. E. R. M.

Olinda, 9 de Agosto de 1888.—O advogado, Domingos José Marques.

(Estava uma estampilha de 200 réis inutilisada.)

Na qual petição proferio o despacho do theor seguinte:

Cite-se, designo o dia 11 do corrente para a justificação requerida.

Olinda, 9 de Agosto de 1888.—José Marques.

E tendo o justificante produzido as suas testemunhas em juizo e sendo-lhe os autos conclusos n'elles proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo procedente a presente justificação, para que produza seus devidos effeitos. O escrivão passe carta de editos com prazo de 30 dias na fórma requerida á fl. 2, pagas as custas.

Olinda, 11 de Agosto de 1888.—José Marques Correia.

E por força da mesma sentença é citado o justificado Francisco Xavier de Moraes para comparecer n'este juizo e á primeira audiencia depois de findos os 30 dias afim de conciliar-se com o justificante a respeito do pagamento pedido, sob pena de revelia e custas.

E para constar se passou a presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Olinda, 11 de Agosto de 1888. Eu, Abilio Rosa das Mercês Jansen, escrivão interino o escrevi.—José Marques Correia.

(Estava sellada com duas estampilhas de 200 réis regularmente inutilisadas)

José Marques Correia.

DECLARAÇÕES

Secretaria da instrucção publica, 10 de Agosto de 1888

Prazo de 60 dias

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica, são convidadas Amelia Carmelina de Souza e Bernardina da Silva Castro, a 1.ª para assignar o contracto da cadeira do Brejo dos Padres, e a 2.ª da de Salgueiro, ficando-lhes marcado o prazo de 60 dias, não só para esse fim, como tambem para assumirem o exercicio das referidas cadeiras, a contar desta data.

Outrosim, fica marcado o mesmo prazo para assumirem o exercicio de suas cadeiras, a contar da assignatura dos contractos, Joanna Lins de Albuquerque, Porcia de Sá Vasconcellos, Maria da França Alencar, Maria das Mercês Garcia Chaves, Isabel Carolina Giraldes de Almeida.

Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Confraria
DE
S. José d'Agonia erecta na igreja do Carmo

Tendo a mesa regedora resolvido mandar reconstruir o seu antigo cemiterio, edificado nesta igreja, pelo presente convido a todos os possuidores de restos mortaes que se acham inhumados no dito cemiterio, a removel-os no prazo de 30 dias, findo os quaes a mesa regedora dará destino conveniente. Convida-se aos senhores artistas, afim de examinarem a dita obra e mandarem as suas propostas em cartas fechadas á rua do Imperador n. 2, afim de serem abertas em mesa, no praso de 15 dias.

Consistorio da confraria de S. José d'Agonia, 13 de Agosto de 1888.—O secretario,
José Mauricio de Alencar.

S. R. C.

Sociedade Recreativa Commercial

Soirée trimestral em 18 de Agosto de 1888

Scientifico aos senhores socios e convidados, que este soirée principiará as 9 horas da noite.

Previne-se que não são admissiveis aggregados.

Os ingressos para os senhores socios em mão do Illm. Sr. presidente.

Secretaria da sociedade Recreativa Commercial, 11 de Agosto de 1888.—O 1º secretario,
Ernesto da Silva Araujo Guimarães.

IRMANDADE
DO
Divino Espirito Santo do Recife
Conselho fiscal

De conformidade com o art. 68 do nosso compromisso, convido aos nossos carissimos irmãos exjuizes e bemfeitores á comparecerem em o nosso consistorio quarta-feira 15 do corrente, pelas 11 1/2 horas do dia, afim de darem cumprimento ao disposto na 1.ª parte do art. 83 do mesmo compromisso.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, aos 13 de Agosto de 1888.
O procurador geral.
Antonio Victorino Avila.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco
Fornecimento de alfafa

No escriptorio desta companhia recebe se propostas em carta fechada até o dia 16 de Agosto proximo futuro, ao meio dia, para o fornecimento de 300,000 kilos (peso verificado) de alfafa de superior qualidade, sendo dous terços em fardos grandes e um terço em pequenos.

O fornecimento deverá ser entregue: a bordo no porto do Recife; nas alvarengas em frente aos armazens da companhia no caes do Apollo, ou descarregado e arrumado nos mesmos armazens.

A concurrencia versará:

Sobre o preço por kilo com declaração explicita e precisa para qual das tres condições acima elle foi calculado;

Sobre o tempo dentro do qual o proponente poderá fazer a entrega, a contar da assignatura do contracto;

Sobre a idoneidade e garantias offerecidas para a fiel execução do mesmo contracto.

A companhia não aceitará as propostas cujo preço seja superior a média do que ella tem pago ultimamente, importando de conta propria.

As propostas serão abertas no referido dia 16, ao meio dia, neste escriptorio.

Recife, 20 de Julho de 1888.

Carlos Alberto de Menezes,
Gerente.

Eleição de um professor para membro do conselho litterario

De ordem do Sr. inspector geral declaro aos professores publicos de ensino primario effectivos e vitalicios, quer de um, quer de outro sexo, que tendo de proceder-se a eleição de um professor para membro do conselho litterario, devem na fórma do art. 1.º das instrucções de 15 de Maio de 1885 e art. 18 § 17 do regimento interno das escolas, remetterem a esta secretaria até o dia 14 de Novembro vindouro os seus officios.

Secretaria da Instrucção Publica, 1.º de Agosto de 1888.—O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife a Caruarú.

De ordem do Illm Sr. director engenheiro chefe, faço publico que em virtude da circular n. 8 do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas de 23 de Julho ultimo, ficam desde o dia 15 do presente mez em diante, supprimidos os favores até agora concedidos no transporte de mercadorias por circular, datada de 3 de Fevereiro do mesmo Ministerio que fica assim derrogada.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, em 7 de Agosto de 1888.—O secretario,
Manoel Juvencio de Saboya.

Centro Recreativo do Espinheiro

Os senhores subscriptores do Centro Recreativo do Espinheiro são convidados a se reunirem no dia 16 do corrente, ás 5 horas da tarde, em casa do Sr. Dr. Ayres Gama, afim de se deliberar sôbre a organisação e installação da associação, visto já haver numero sufficiente de acções subscriptas.

Secretaria da veneravel ordem terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife, 10 de Agosto de 1888

De ordem do irmão ministro, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem no dia de quarta feira 15 do corrente mez, pelas 9 horas da manhã e 6 da tarde, afim de assistirmos a missa solemne e ladainha que se celebrarão em honra a Excelsa Senhora da Ajuda, padroeira dos noviços, pregando na missa ao Evangelho o orador Revm. padre commendador Manoel Moreira da Gama, regendo a orchestra o maestro Rosas. Igualmente convido a todos os senhores candidatos approvados para entrarem de irmãos e aos nossos irmãos noviços, approvados, para professarem, a comparecerem uns e outros no referido dia, pelas 9 horas da manhã, afim de realisarem suas entradas e profissões.

Torquato Guimarães,
Secretario.

Recebedoria Provincial

O administrador da Recebedoria Provincial tendo em vista a portaria sob n. 396 expedida em 20 do corrente pelo Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, faz publico para conhecimento dos interessados que durante 30 dias uteis contados do 1.º de Agosto proximo, será cobrada, independente de multa e conforme a relação abaixo, a contribuição devida pelos serviços da *Recife Drainage Company* relativa ao 1.º semestre do exercicio de 1888.

Recebedoria Provincial de Pernambuco 26 de Agosto de 1888.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura

Relação a que se refere o edital supra

Freguezia do Recife

Ruas

Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alvares Cabral, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, vigario Tenorio, Barretto de Menezes, Mariz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areal, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes e Barão do Triumpho.

Praças

Assembléa, Chaco e Pedro 1.º

Caes

Companhia, Brum e Apollo.

Travessas

Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Pharol, Areal, Para a Fundição, Occidente, Gurarapes, da Praça de Pedro I e Apollo.

Largos

Alfandega, Corpo Santo e Assembléa.

Beccos

Abreu, Noronha, Largo, Pindoba, Tapado e Paschoal.

Freguezia de Santo Antonio

Ruas

Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Larangeiras, Largo do Rosario, Estreita do Rosario, Francisco Jacintho, João do Rego, Ilha do Carvalho, Conselheiro Peretti, Netto de Mendonça, Major Agostinho Bezerra, 28 de Setembro, Santo Amaro, Pedro Ivo, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhauma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Barão de Villa-Bella, Henrique Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, 24 de Maio, Palma, Marquez de Herval e Cadeia Nova.

Largos

Paraiso, Carmo, Penha, S. Pedro e Praceta.

Praça

Pedro II.

Travessas

Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, Rua Bella, Calabouço, Matriz, Flores, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1.ª e 2.ª da Praia, Calcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato, do Becco do Falcão, Pocinho e Concordia.

Beccos

Da Travessa da Rua Bella, Calabouço, 1.º 2.º e 3.º da Cambos, e 1.º e 2.º da Cadeia Nova.

Caes

22 de Novembro.

Campo

Princeza.

Freguezia de S. José

Ruas

Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Felippe Camarão, Marquez do Herval, 24 de Maio, Dias Cardoso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Fr Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Cecilia, Santa Rita, Padre Muniz, Praia de Santa Rita, S. José, Pescadores, Praia do Forte, Ypyranga, Imperial e Luiz de Mendonça.

Travessas

Martyrios, Ramos, Pocinho, Caldereiro, Gaz, Matriz de S. José, Forte, Prata, Serigado, Copiares, Nova de Santa Rita, S. José, Praia do Forte, Peixoto e Lima.

Beccos

Palma, Caldereiro, Gaz, Assumpção, 1.º da Rua de Santa Rita e Matriz de S. José.

Largos

Forte e Mercado.

Freguezia da Boa-Vista

Ruas

Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa Vista, Ria huelo, União, Saudade, Sete de Setembro, Visconde de Camaragibe, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Villas-Boas, Socego, Principe, Santa-Cruz, S. Gonçalo, Coelhos, Hospital Pedro II, General Seara, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Dezembargador Nunes Machado, Visconde de Goyanna e Attracção.

Travessas

Gervasio Pires, Atalho, Coelhos, Barreiras, Veras, Quisbo, João Francisco, Mangueira, Campina e Palacio do Bispo.

Largo

Campina.

Beccos

S. Gonçalo e Coelho.

Praças

Conde d'Eu e Santa-Cruz.

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sende em Lisbôa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
Blackburn, Needham & C,
Rua do Commercio n. 3

Companhia Imperial
DE
Seguros contra Fogo
EST: 1803
Edificios e mercadorias
Taixas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
AGENTES
BROWNS & C
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N 5.

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 26, 1º ANDAR

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1885
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de Dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:000$000
Terrestres.....	316:000$000

44—Rua do Commercio—44

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTHERN
de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
—Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
De premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		32,000

O AGENTE,
John H. Boxwell.

THEATRO
SANTA ISABEL
Companhia do Theatro Principe Real, de Lisboa

Dirigida pelo 1º actor ALVARO, da qual fazem parte o mesmo artista e a notavel primeira actriz portugueza
Amelia Vieira Santos

Attendendo á muita acceitação que a companhia teve deste bom publico pernambucano e da sua illustrada imprensa, resolveu a empreza demorar-se mais uma semana nesta capital.

Hoje! Terça-feira Hoje!
GRANDE NOVIDADE!
FESTA ARTISTICA EM BENEFIO DO ACTOR
JOÃO GIL

Em homenagem e dedicada á nobre classe commercial do Recife

Uma unica representação do muito applaudido drama de grande espectaculo em 5 actos e 9 quadros, traducção do distincto escriptor portuguez Ferreira de Mesquita e do repertorio do grande actor Santos, de saudosa memoria, tititulado:
JOÃO O CARTEIRO

Camponezes, camponezas, officiaes, soldados, etc., etc.

A acção passa se na Irlanda, em 1780.

Os bilhetes vendem-se no theatro.

Principiará ás 8 horas

Depois do espectaculo haverá bonds para todas as linhas e trens até APIPUCOS E OLINDA.

O beneficiado grato summamente ao bondoso e illustrado publico desta cidade pelas innumeras provas de sympathia que delle tem sempre recebido, desde já agradece reconhecido protestando sempre a sua eterna gratidão.

Amanhã, quarta-feira—Dia santificado

Para satisfazer a muitos cavalheiros que não poderam conseguir bilhetes para a primeira representação a companhia vê-se obrigada a representar mais uma vez, que será a ultima o maravilhoso drama de costumes orientaes intitulado:
As noites da India

Os bilhetes para este espectaculo já estão á venda.

PREÇOS DO COSTUME

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇAO
Para a 4.ª corrida que deverá ter lugar no dia 19 de Agosto de 1888

1.º pareo—CONSOLAÇÃO—800 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho. Premios: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

2.º pareo—EXTRA—800 metros. Egoas da provincia. Premios: 150$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

3.º pareo—1.º DE JULHO—1.260 metros. Animaes nacionaes de menos de meio sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 75$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

4.º pareo—FERRO CARRIL—1.600 metros. Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 400$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

5.º pareo—DERBY CLUB PERNAMBUCANO—1.400 metros. Animaes da provincia. Premios: 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e terceiro livra a entrada.

6.º pareo—PRADO PERNAMBUCANO—1.800 metros. Animaes estrangeiros: Premios: 500$000 ao primeiro, 125$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

7.º pareo—IMPRENSA PERNAMBUCANA—1.030 metros. Animaes da provincia. Premios: 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

OBSERVAÇÕES

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam tres animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha na secretaria do Prado Pernambucano, terça feira 14 do corrente ás 6 horas da tarde.

Não será aceita inscripção alguma de animal que não esteja registrado no livro competente na secretaria do Prado.

Para o pareo *Consolação* só serão acceitas as 12 propostas que primeiro forem abertas.

Recife, 9 de Agosto de 1888.

O SECRETARIO,
Francisco de Souza Reis.

Companhia de fiação e tecidos de Pernambuco

São convidados os senhores accionistas que ainda não receberam o dividendo do 1º semestre findo em 30 de Junho do corrente anno, a virem receber no 1º andar do sobrado n. 5 á rua do Commercio. Recife, 10 de Agosto de 1888.

O thesoureiro,
Thomaz Comber.

S. R J.

Sociedade Recreativa Juventude

Commemoração do seu 24.º anniversario e 1.º da installação de sua banda musical, em 14 de Agosto de 1888.

Os senhores socios que quizerem tirar convites para este sarão, poderão deixar suas notas na secretaria desta sociedade; ingressos em mão do thesoureiro. Não são admissiveis aggregados.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude 1 de Agosto de 1888.

O 1º secretario,
Manoel Joaquim Baptista.

Hyppodromo do Campo Grande

De ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas para realisarem a 3ª prestação, a razão de 25 %, do dia 6 a 20 do corrente. Escriptorio á rua do Imperador n. 55, de 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Recife, 4 de Agosto de 1888.

O secretario,
José Diniz Barretto.

MARITIMOS

United States & Brasil M. S. S. C.
O paquete Finance

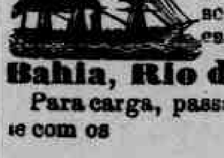

Espera-se de New-Port-News, até o dia 23 de Agosto o qual seguirá depois da demora necessaria para a
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

O vapor Advance

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 de Agosto depois da demora necessaria seguirá para o
Marauhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—RUA DO COMMERCIO—N. 8
1.º andar

Vapores nacionaes
EMPREZA NORTE E SUL
Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre
O paquete Camillo

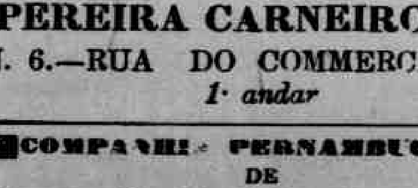

Espera-se no dia 17 de Agosto dos portos acima e seguirá depois da demora do costume para os mesmos portos acima indicados.

Recebe encommendas e passagens para os mesmos portos: a tratar com
PEREIRA CARNEIRO & C.
N. 6.—RUA DO COMMERCIO N 6.
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Tamandare e Rio Formoso
O vapor Jaguaribe
Commandante Monteiro

Segue no dia 14 de Agosto pelas 5 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 13.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia 13.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lisboa e Porto

Patacho brasileiro *Joven Correia*, recebe carga a frete; a tratar com Amorim Irmãos & C.

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Britannia

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de Agosto seguindo para a Europa depois da demora do costume, tocando em
Lisboa, Bordeaux, Plymouth e Liverpool

Para carga, passageiros, encommendas e inhdeiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 RUA DO COMMERCIO—N 14.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O vapor Ville de Ceará
Commandante Laeney

Espera-se da Europa no dia 15 de Agosto e seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar se dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer recamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poderem dar tempo as providencias, necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANHIA
O paquete Neva

Espera-se da Europa até o dia 17 de Agosto, seguindo depois da demora do costume para
Macelò Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Tagus

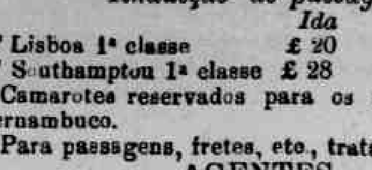

É esperado do sul no dia 19 de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para
Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	*Ida e volta*
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—RUA DO BOM JESUS—N. 3

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete Orenoque
Commandante Mortemard

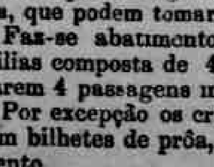

E' esperado dos portos do sul no dia 18 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em
Dakar e Lisboa

Lembra se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tormarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 16 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO SUL

O vapor Pernambuco

Commandante Antonio Francisco de Almeida

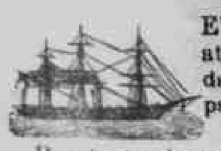

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de Agosto e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul,

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

PORTOS DO NORTE

Vapor Espirito-Santo

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Agosto, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

LEILÕES

Hoje, 14, ás 11 horas em ponte deve ter lugar o leilão de fazendas limpas e avariadas, no armazem da rua Marquez de Olinda n. 52, em continuação um bom piano e muitos outros moveis.

Leilão

De 524 duzias de canivetes, 3 barricões com preges francezes sortidos, diversas caixas com cerveja allemã, barricas com cerveja ingleza em meias botijas, latas com espargos, ditas com ostras, presuntos de fiambre, moveis novos e usados, espelhos novos ovaes, jarros, 3 pianos fortes, 1 grande cofre prova de fogo com segredo, mesas elasticas, camas francezas, marquezões, 1 lavatorio para barbeiro e muitos outros objectos que serão vendidos sem limites.

TERÇA FEIRA 14 DE AGOSTO
A's 11 horas
No armazem á rua do Marquez de Olinda n: 48
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

De madapolões avariados, parte de differentes volumes descarregados de bordo do vapor inglez *Ellie* com avaria d'agua do mar.

Terça feira, 14 de Agosto
A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 52

Por occasião do leilão de outras fazendas e moveis.

Em continuação

Oito duzias de vinho fino de cajú importado e 2 ditas de garrafas de champagne.

Leilão

De 1 piano forte quasi novo, 1 mobilia de mogno com tampo de pedra, 1 mesa secretaria, 1 vitrina envidraçada, 6 cadeiras douradas, 1 espelho sob columnas, 1 lindo tapete para centro de sala, 1 mobil a estufada, quadros, jarros, candieiros a gaz, 1 secretaria, camas de ferro e muitos outros moveis de casa de familia.

Rua do Marquez de Olinda n. 52

Agente Pinto

A's 11 horas
Terça feira 14 do corrente

Agente Britto
Leilão

De bons moveis, espelhos, crystaes, etc.

O agente acima, autorisado por uma Exma. familia que se retira para o norte, fará leilão do seguinte:

Uma mobilia de junco quasi nova, 2 espelhos, 1 toilet, 1 cama franceza, 1 jardineira com pedra, 2 marquezões, 1 lavatorio, 2 commodas, 1 sofá, 2 consolos e 6 cadeiras de amarello, 1 relogio de parede, 1 mesa elastica, 1 cabide e 1 quartinheira de columnas, 1 machina de costura de pé, de Singer, aparadores, guarda comida, jarros, candieiros para kerosene, quadros, louças para jantar e almoço, garrafas, compoteiras, copos, calices, facas, colheres, bandejas, tapetes, escarradeiras, trem de cosinha, etc. etc.

Quinta feira 16 do corrente
A's 10 1|2 horas
Rua Vidal de Negreiros n. 118

Leilão

De 15 volumes com medicamentos e mercadorias pertencentes a massa fallida de Hermes de Souza Pereira & Successores.

Quinta feira, 16 do corrente
A's 11 horas
Rua da Senzala n. 112

O agente Stepple, por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio e a requerimento do Dr. curador fiscal da massa acima, levará a leilão o seguinte: caixinhas com chá suisso, pastilhas, balsamo tranquillo, dito fioravante, gomma arabica, fecula de batata, garrafas com vinho medicinal, capsulas, oleo de figado de bacalháo, xaropes, phenol, carvão de belloch, elixir, oleo de caroço de algodão, casca de quina, murtha em pó, quina em pó, sebisto de soda, sidlites, costorio, sonda de gomma elastica, fundas com molla coberta de camurça para um lado, tinta para marcar roupa, cintas de algodão; tudo em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

Leilão

Do casco, mastreação, vellas, ancoras, correntes, botes e mais utencilios da barca hespanhola *Virgem do Monteserrat*, ao corada junto aos arrecifes.

Terça feira, 21 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e a requerimento do capitão da referida barca, fará leilão do casco e mais pertences existentes em dita embarcação. O leilão será effectuado com assistencia do mesmo juiz, a bordo da mesma barca.

AVISOS DIVERSOS

— ALUGA SE o 3º andar da casa n. 26 da rua do Imperador; a tratar na lithographia de J. E. Purcell, rua Marquez de Olinda n. 8.

— Aluga-se o 1 e 2. andar da casa n. 43 da rua Visconde de Inbaúma, tendo agua e commodos: a tratar no andar terreo.

— Aluga-se ... no becco dos Coccos, junto de S. Gonçalo; a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se uma casa pintada e caiada de novo, á travessa dos Guararapes n. 2; a tratar na rua Real da Torre n. 21, ou á rua Dr. Nabuco n. 30, na Capunga.

— Aluga-se o 2º andar e sotéa á rua de S. Jorge n. 189; a casa terrea e sotéa a rua do Brum n. 81 e na rua de S. Jorge n. 131, taverna, e o 2º andar á rua 1º de Março n. 18, na loja.

— Aluga se a casa n. 12 á rua dos Prazeres, nos Coelhos, caiada e pintada; a tratar na rua Sol n. 21.

— Aluga se o terceiro andar com um grande sotão do predio n 39, á rua da Imperatriz; a tratar na loja do mesmo predio.

— Precisa-se de uma ama para engommar: na rua do Rangel n. 73.

— Pontos de portuguez a 1$000: na livraria franceza á rua Primeiro de Março n. 9.

— PHARMACIA. — Precisa se de dous praticos, na pharmacia americana.

— Quem precisar de um rapaz com bastante pratica de molhados, dirija se á rua Visconde de Albuquerque numero 140, que achará com quem tratar.

HOMŒOPATHIA—Alcool desinfectado, glóbulos, tinturas, frascos, tubos e carteiras.
Pharmacia Americana, A. M. Veras & C.

COGNAC—brasileiro de A. M. Veras & C.—Duzia: garrafa grande 12$. Dita, dita pequena 9$. Retalho 1$ e 1$500.

PERFUMARIA—Elixir dentifricio antesepticо contra carie e o máo halito e amolecimento das gengivas.
Pharmacia Americana, A. M. Veras & C.

Asphalto

Joaquim Domingues Ferreira, filho de Manoel Firmino Ferreira, antigo asphaltista desta praça, previne aos senhores proprietarios que achando-se habilitado com materiaes para qualquer concerto, e ladrilho de asphalto, póde ser procurado no armazem de materiaes á praça da Concordia numero 11.

Loja para alugar

Aluga-se a loja do predio no caes 22 de Novembro n. 58; a tratar no Louvre, á rua 1º de Março n. 20 A.

Cal virgem de Jaguaribe

Avisa-se aos senhores de engenhos e correspondentes que se acha no mercado, como nas duas safras proximas passadas, a verdadeira *Cal virgem de Jaguaribe* propria para o fabrico de assucar.

Tendo passado por algumas reformas, já no seu fabrico e já na melhora de seu barricame, e reconhecida como se acha que é superior, deve ser preferida pelo seu fixo preço e barateza do transporte.

A 6$000 a barrica
No deposito geral rua do Bom Jesus n. 23
No pateo do Corpo Santo n. 6
Guimarães & Valente
Na rua do Livramento n. 38
Lopes & Araujo
Na rua do Livramento n. 28
João da Cunha Vasconcellos
A' rua do Visconde de Itaparica n.51
Bento de Freitas Guimarães & C.
Na rua Vidal de Negreiros n. 156
José Lopes Ferreira Maia
Na rua de Pedro Affonso n. 9
Pereira, Carvalho & C.

Nova caldeiraria

Na cidade da Escada

Salvador Ferraro & C. participam aos senhores de engenhos, que abriram uma nova caldeiraria para todos os trabalhos em cobre, como sejam, alambiques, machinas para restilar, etc., bombas e encanamentos de ferro e chumbo, para o que teem um pessoal habilitado: offerecem a par da sinceridade a maior modicidade nos preços.

Café Ceilão

Torrado e moido pelos Srs. Ribeiro Guimarães & C.

Este delicioso café não é manipulado como outros muitos que infestam o mercado; garante-se a sua boa qualidade, sendo mesmo moido á vista do comprador, para provar-se que é um café puro, escolhido e de primeira qualidade, e isto se reconhece pelo cheiro activo e sabor agradavel, não deixando mais a desejar a aquelles que são legitimos conhecedores e apaixonados de um optimo café; vende-se unicamente na fabrica á rua de Marcilio Dias n. 26.

Feliciano
Engenho Sibirosinho

Em virtude de recommendação do Sr. Benedicto Romualdo Monteiro da Silva, residente no Rio de Janeiro, precisa-se com urgencia ter noticias certas de FELICIANO, seu irmão, que ha 12 annos, pouco mais ou menos, se achava no engenho Sibirosinho, de Ipojuca.

Na rua da Imperatriz n. 49, 3º andar, ou a redacção do *Diario de Pernambuco*, 2º andar, das 10 horas da manhã até 4 da tarde, recebem-se as informações, pagando se qualquer despesa.

N. 73:770

— Na rua do Bemfica n. 7, precisa-se fallar ao Sr. academico F. D. Mello, a negocio que não ignora.

O povo

O honrado e distincto cavalheiro, Sr. Emygdio Pinto de Oliveira, acreditado negociante e agente consular portuguez em Santa Victoria do Palmar (Rio Grande do Sul,) teve a bondade de remetter nos um numero do jornal *O povo*, que se publica na mesma villa, em que se lê a seguinte e importantissima declaração:

« Sr. redactor.— Ha dez annos tenho vivido sempre acabrunhado por tenaz enfermidade pulmonar, que ultimamente tornou-se agudissima, privando me até do allivio que o somno proporciona.

« Já estava desanimado de restabelecer me, pois que tinha ensaiado innumeras classes de medicamentos, sem colher resultado satisfactorio.

« Em hora feliz, porém li em seu conceituado jornal as virtudes que eram attribuidas ao *Peitoral de Cambará*, do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas, e deliberei experimental-o, confesso que sem a menor esperança, tal era o desanimo de que me achava possuido.

« Desde que principiei a uzar esse benefico medicamento, experimentei melhoras sensiveis; os escarros sanguineos desappareceram e a dolorosa tosse que não me deixava um só momento de allivio, principalmente á noite, foi cedendo gradualmente, de fórma que hoje, após ter tomado cerca de 35 frascos do alludido peitoral, vejo-me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a dez annos de não interrompido tratamento

« Rogo-lhe, pois, a publicação destas linhas para, em fórma de attestado, mais robustecer o merecido credito de que gosa esse excellente medicamento. De V. S. attento amigo.—*Vasco José Pereira d'Avila.*

Attenção

Henrique de Sá Leitão & C. participam ao respeitavel publico e ao distincto corpo commercial, que deixou de ser empregado de seu estabelecimento desde o dia 11 do corrente mez o Sr. Joaquim José Alvim. Recife, 14 de Agosto de 1888.

Professora de piano

Uma professora competentemente habilitada ao ensino de piano, se offerece para leccionar em casa de familia, e se compromette pelo adiantamento de suas alumnas; quem precisar de seus serviços póde dirigir-se á rua do Jasmim n. 37, para tratar.

Caixeiro e criado

Precisa-se de um caixeiro e de um criado de 14 a 16 annos, e que dê fiança de sua conducta; na rua da Guia n. 42.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; a tratar na rua do Brum n. 80, armazem.

Cautella do Monte de Soccorro

Ouro e prata, e pedras finas

Compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte e por mais alto que seja o seu valor; na rua do Barão da Victoria, relojoaria n. 53, junto a pharmacia Pinho.

Caixeiro

Quem precisar de um moço de 17 annos de idade, brasileiro, com pratica de taverna, dirija-se á rua da Cadeia do Recife, loja de selleiro, n. 43; dá-se fiador de sua conducta.

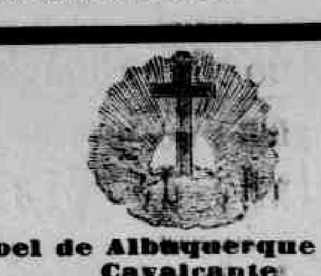

Manoel de Albuquerque Barros Cavalcante

José Bezerra de Barros Cavalcante, sua mulher e filhos, tendo de mandar rezar pelas 8 horas da manhã de 14 do corrente, na igreja do Espirito Santo, missas por alma de seu sempre lembrado irmão, cunhado e tio, Manoel de Albuquerque Barros Cavalcante, no trigesimo dia de seu fallecimento, convidam seus amigos e parentes para honrarem com suas presenças mais este acto de religião e caridade.

✝

Marcolino Soares Ferreira

Os operarios civis e militares do Arsenal de Guerra mandam celebrar no dia 16 do corrente uma missa no convento de S. Francisco, ás 6 horas da manhã, pela alma de seu companheiro Marcolino Soares Ferreira. Convidam os parentes e amigos para comparecerem, pelo que ficam agradecidos; bem como á sociedade União Liberal Beneficente pelos auxilios que prestaram ao seu consocio em prova de leal fraternidade.

✝

Rosalina Cavalcante Pestana

Ignez Teixeira Cavalcante Pestana e irmãos convidam aos seus parentes e amigos da finada Rosalina Cavalcante Pestana, para assistirem a uma missa que mandam rezar no convento do Carmo na quinta-feira 17, ás 7 horas da manhã, pelo que ficam desde já summamente agradecidos.

✝

O Dr. Affonso de Albuquerque Mello convida as pessoas de sua amizade e de sua familia para assistirem a missa do setimo dia que se ha de rezar por alma de sua mulher Adelaide Linch do Amaral e Albuquerque, na matriz da Boa-Vista, ás 7 1|2 horas do dia 14 do corrente.

Joaquim da Silva Boa-Vista

João da Silva Boa-Vista e Luiza da Silva Boa-Vista, filhos do finado **Joaquim da Silva Boa-Vista**, convidam aos parentes e amigos do mesmo finado para assistirem uma missa que mandam rezar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, de terça-feira, 7º dia do seu passamento, pelo que desde já se confessam eternamente gratos

Commendador João do Rego Lima

João do Rego Lima, sua mulher e filhos mandam rezar uma missa por alma de seu prezado pai, sogro e avô, João do Rego Lima, na matriz da Escada, ás 8 horas da manhã de terça-feira 14 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento; para assistir convidam a seus parentes e amigos, pelo que lhes serão agradecidos.

Commendador João do Rego Lima

José do Rego Lima manda rezar missas por alma do seu prezado irmão João do Rego Lima, trigesimo dia do seu fallecimento, terça-feira 14 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo; convida para esse fim seus amigos e parentes para assistirem a esse acto de religião e caridade, e desde já se confessa grato

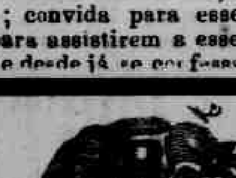

Dr. Elias Frederico de Almeida e Albuquerque

O Dr. Lourenço Bezerra Vieira de Mello convida seus parentes e amigos para ouvirem uma missa por alma do seu prezado parente e distincto amigo Dr. Elias Frederico de Almeida e Albuquerque, a qual será celebrada ás 7 horas da manhã do dia 16 do corrente, trigesimo do seu infausto passamento, na igreja matriz da cidade de Timbaúba.

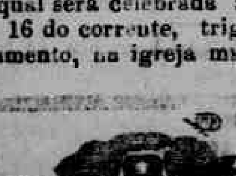

Commendador João do Rego Lima

A viuva, filhos e genros do fallecido João do Rego Lima, mandam rezar uma missa por sua alma na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã de terça feira 14 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento; para assistir convidam a seus parentes e amigos, pelo que lhes serão agradecidos.

Cosinheira

Precisa-se de uma, que cosinhe com perfeição: na rua Marquez do Herval n. 10.

Bolachas Democratas

Brirão & Almeida, avisam ao respeitavel publico e seus freguezes em geral, que tem todos os dias, estas saborosas bolachas, e aguadas proprias para chá, feitas com manteiga, assim como bolachinhas denominadas Caxias, bolachinhas de leite, regalia, biscoutos e fatias dôces, e outras marcas de superior qualidade, etc.

Encommendas com promptidão e asseio e preços razoaveis: á rua Duque de Caxias n. 30.

TELEPHONIO N. 387.

A's senhoras costureiras

Vende-se agulhas para machinas de costura pelos seguintes preços:

Uma duzia	500 rs.
Uma dita sortida	600 rs.
Tres agulhas	200 rs.

A' rua Duque de Caxias n. 46, Brandão & C.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro: a tratar na taverna sita á rua de Santa Thereza numero 30.

Já chegou a terceira remessa das aguas alcalinas mineraes de Mondariz em Pontevedra, na Hespanha

ESPECIALIDADES

para molestias do estomago, taes como: dispepsia gastralgia, catharro chronico do estomago, ulceras simples.

Molestias dos intestinos, taes como: enfartamento do figado, ictericia, calculos bilhares, diarrhéa chronica, etc, etc.

Molestias das vias urinarias, taes como: diastheses uricas, catharro vesical, diabetes sacarina, albuminuria e gotta.

Nas anemias, chlorosis, psoriasis, prunigos e dôres artriticas e outras muitas molestias.

As aguas alcalinas de Mondariz nascem de rochas graniticas na temperatura de 180 centigrades, são claras, incolores de cheiro parecido um pouco aos de ovos cosidos, sabor alcalino, produzindo um ligeiro sabor picante na occasião de tomar-se. Ellas são classificadas no numero das alcalinas e bi-carbonatadas de soda.

Estas aguas acham-se á venda no estabelecimento do Sr. Antonio Affonso Simões, sito á rua Visconde de Goyanna n. 1 (quatro cantos), em Boa-Vista.

Criado

Precisa-se de um criado; no largo da Penha n. 33, hotel.

Compra-se

Quem tiver uma pequena casa entre Magdalena e Ponte d'Uchôa, que tenha fundos para o rio e quizer vendel-a, dirija-se á rua Barão da Victoria n. 13 que achará com quem tratar.

Se quizer

Aluga-se a casa terrea n. 96 á rua do Visconde de Albuquerque, antiga Gloria, com bons commodos, grande quintal, cacimba e portão ao fundo para a campina da rua da Alegria, bem como a casa pequena na travessa da fundição n. 4, em Fóra de Portas; a tratar na rua Direita n. 45, sobrado, a qualquer hora do dia.

Wanted

A clerk for the United States Consulate; must be able to write a good hand. Applicants apply by letter. A native of Pernambuco preferred.

Attendite

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico que ainda continúa a fabricar bouquets do mais afamado gosto, para casamentos ou outro qualquer acto, assim como capellas mortuarias de perpetua: a tratar na rua Nova n. 20, loja de miudezas, ou na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

Criado

Precisa se de um criado para serviço de casa: na rua Duque de Caxias n. 84, loja de fazendas.

Util empregado para o commercio

Um rapaz maior de 20 annos, com algum conhecimento theorico de francez, inglez e arithmetica, offerece-se a ser caixeiro de trapiche ou ajudante de guarda livros ou encarregado de qualquer cobrança; dando fiador de sua conducta: quem precisar de seus prestimos deixe carta nesta typographia com as iniciaes A. R.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
PERFUMARIA ESPECIAL de
LACTEINA
E. COUDRAY
Preconisada pelas Celebridades Medicas de Paris
PARA TODAS AS NECESSIDADES DO TOUCADOR
PRODUCTOS ESPECIAES
FLOR de ARROZ de LACTEINA para branquear a pelle.
SABÃO de LACTEINA para o toucador.
CREME e PÓ de SABÃO de LACTEINA para a barba.
POMADA de LACTEINA para a belleza dos cabellos.
AGUA de LACTEINA para o toucador.
OLEO de LACTEINA para embellezar os cabellos.
ESSENCIA de LACTEINA para lenços.
PÓ e AGUA DENTIFRICIOS de LACTEINA.
CREME LACTEINA chamada setim da pelle.
LACTEININA para branquear a pelle.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se cautelas de qualquer joia ou brilhantes, paga-se bem; na praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Pão Centeio

Mello & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

Fabrico de assucar

Machinismo dos fabricantes Duncan Stewart & C. de Glasgow

Construcção da mais moderna e aperfeiçoada e de grande duração.

Moenda com pressão hydraulica de Stewart que dá a melhor expressão conhecida até hoje.

Caldeiras com economisador, especialidade destes fabricantes.

Fornalhas para queimar o bagaço verde em direitura da moenda.

Os apparelhos de Vacuo e Triplo effeito são de systema moderno como tambem as turbinas ou centrifugo.

Orçamentos e mais informações em casa de

Browns & C.
Rua do Commercio n. 5, 1º andar

4:000$

Dá se 4:000$000 sobre hypotheca em casa nesta cidade; na rua das Calçadas n. 60.

Tonico Oriental.
PARA Augmentar, Suavisar e Aformosear O CABELLO DELICIOSAMENTE PERFUMADO.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, 2.º andar.
Rua de S. José n. 74
Rua do Bom Jesus n. 47, 1.º andar
Rua das Crioulas n. 15 b (Capunga)
Rua do Visconde de Itaparica n. 43 2º. andar
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua Marquez de Olinda n. 48, 3º andar.
Rua Vidal de Negreiros n. 45.
Trata-se na rua do Commercio n. 6. 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

o segundo andar do predio n 30 á rua Marquez de Olinda; a tratar no 1º andar n. 22 á rua larga do Rosario.

Aluga-se

o sobrado de um andar n. 46 á rua da Roda, muito bem localisado por ser na esquina, muito fresco, com um bom sotão, estando todo pintado e tendo as salas e quartos forrados a papel, aluga-se tambem a loja; a tratar na rua do Cabugá n. 16, loja.

SE SOFFRES E' PORQUE QUERES
USA E CONVENCER-TE-HAS
CURA RADICAL
E
SEM DIETA
DAS
MOLESTIAS DE PELLE
E
SYPHILITICAS

Darthros, sarnas, ulceras antigas, impingens, bôbas, gommas, cancros, rheumatismo e morphéa.

Com os prodigiosos

XAROPE SANTO
E
UNGUENTO SANTO
FORMULAS DO DR. CALASANS

Applicação facil—Uso sem perigo—Effeitos promptos, dieta razoavel.

Contra factos não ha argumentos

Estes remedios são os mais commodos do mundo. Envia se gratuitamente, pelo correio, direcções para uso d'estes medicamentos admiraveis.

Preço do unguento 1$200 o frasco. Preço do xarope 3$000 a garrafa.

Preparados por Calasans & C., Pharmacia Imperial, Bahia.

Deposito no Recife
NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar, comprar e engommar para uma pessôa; na rua de Santo Amaro n. 14, 1.º andar.

Paradoxos

Obra de Max Nordau, autor d'As Mentiras Convencionaes da Nossa Civilisação.

Livraria Contemporanea
Rua 1º de Março n. 2

Precisa-se

de uma professora ou professor para ensinar primeiras lettras e mais algumas materias, devendo ser pessoa idonea, que é para uma casa de familia no engenho Palmeira (Jaboatão); a tratar no mesmo engenho ou á rua do Bom Jesus n. 1, primeiro andar.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, com pratica de 10 annos de profissão, offerece-se para leccionar por casas particulares e collegios na cidade ou seus arrabaldes, as seguintes materias: portuguez, francez, italiano, geographia, piano e trabalhos de agulha, mediante estipulação rasoavel; a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 69, ou rua do Livramento n. 5, loja da borboleta.

REMEDIOS
LE ROY
Populares em FRANÇA, na AMERICA, HESPANHA, no BRAZIL, onde são autorisados pela Junta de Hygiene

Medicação Depurativa e Reconstituinte dando toda a facilidade para se tratar só, por preço barato, e se curar em pouco tempo.

Essa medicação expulsa rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que occasionam e conservam as molestias; purifica o sangue e impede as recahidas.

Purgantes Le Roy
LIQUIDOS

4 GRÁOS, dosados segundo a idade, convêm especialmente nas **Molestias Chronicas.**

Francos **Pilulas Le Roy** 1/4 Francos

Extracto concentrado dos Remedios liquidos podendo substituil-os, para as pessoas que tiverem repugnancia para os purgantes liquidos.

São infalliveis contra: ***Asthma, Catarrho, Góta, Rheumatismo, Tumores, Ulceras, Perda do appetite, Febres, Congestões, Molestias do Figado, Impigens, Vermelhidões, Menopausa,*** etc.

NÃO SE DEVE ACEITAR
qualquer producto que não tiver o endereço da
Phcia COTTIN, genro do sñr. Le Roy
Rua de Seine, 51, PARIS
DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS

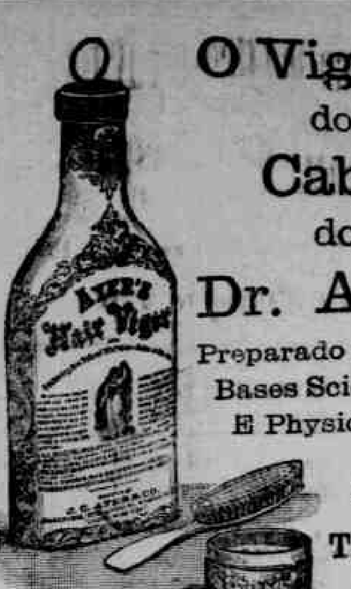

O Vigor do Cabello do Dr. Ayer.
Preparado Sob Bases Scientificas E Physiologicas, para o Toucador.

O Vigor do Cabello

Do Dr. Ayer.

Devolve, com o brilho e frescura da juventude, ao cabello grisalho ou branco uma rica côr natural, castanho ou preto, como se deseja. Pelo seu uso, ao casco claro ou rôxo póde dar-se uma côr escura, e grossura ao cabello fino, emquanto que frequentemente cura a calvicie, porem nem sempre.

Impede a queda do cabello, estimulando o debil e enfermo a crescer vigorosamente. Reprime o progresso e cura a tinha e caspa, curando quasi todas as doenças peculiares do pericraneo. Como Cosmetico para aformosear o cabello das Senhoras o Vigor não tem rival; não contem azeite ou tinta alguma, torna o cabello suave, brilhante e sedoso na apparencia, e communica-lhe um perfume delicado, agradavel e permanente.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e mais serviços em casa de familia; na rua Vidal de Negreiros n. 147.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua Duque de Caxias n. 111, loja de ferragens.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua Pedro Affonso numero 10.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 72.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pouca familia: a tratar na rua Nova n. 20, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar com perfeição; no largo do Mercado n. 12

AMAS

Precisa-se de uma para cosinhar e lavar, e de outra para engommar e arrumar casa: na rua Gervasio Pires n. 30.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para lavar e engommar, para casa de pequena familia; na rua do Camarão n. 3 (Boa-Vista).

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua Pedro Affonso n. 70.

Ama de leite

Precisa-se de uma na rua da Concordia n. 113 1º andar.

Ama de engommar

No 3.º andar da rua Duque de Caxias n. 42, precisa se de uma para engommar e mais alguns outros serviços de casa de familia.

Ama para engommado

Na rua larga do Rosario n. 26, segundo andar, se precisa de uma ama para o serviço de engommado.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira, e de um criado para todo o serviço, e que entenda do sitio a tratar na rua do Crespo n. 10, loja.

VENDAS

— Vende-se uma execução no valor de 20 000$ já decidida, com penhora nos engenhos Peres e Giquiá, cujos engenhos tem só de fôros o rendimento de 16:000$ por anno, terras excellentes e ferteis, como todos aqui devem conhecer; a tratar no escriptorio com o Dr. Jacobina, ou no Caminho Novo n. 128.

— Vende-se uma pharmacia com poucos fundos; a tratar na rua do Imperador n. 44.

Vende-se na rua mais commercial d'esta cidade um importante estabelecimento de molhados, a tratar na rua do Rangel n. 36, botica.

Vendas em grosso com desconto

LOJA DE
Pereira & Maglhães
59 Rua Duque de Caxias 59

Venda de sítio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras, excellente banho do rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado ou frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio de João Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Cal nova de Lisboa

Vendem Esnaty Rodrigues & C. á rua do Amorim n. 58.

Vende-se

o kiosque do caes do Capibaribe junto a ponte da Boa-Vista; a tratar no deposito junto a estação do Pires.

PEITORAL DE CAMBARA DE S. SOARES

Este importante e acreditado medicamento, contra a tisica pulmonar, asthma, bronchite, irritação e inflammação do laringe, coqueluche, tosse, rouquidão e perda de voz, vende-se em casa dos agentes e depositarios geraes n'esta provincia

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

á rua do Marquez de Olinda, n. 23; a 2$500 o frasco, 13$000 1|2 duzia e 24$000 a duzia.

Vende-se tambem em muitas pharmacias e drogarias desta provincia

Cuidado com as falsificações! Cuidado com as imitações!

Attenção

Aluga-se o segundo andar e sotéa do predio n. 51, á rua do Imperador, limpos e bem conservados, com vastas accommodações para familia, sendo o segundo andar forrado e esteirado: a tratar no escriptorio de N. I. Lidstone á praça do Commercio n. 10, pavimento terreo.

Fina manteiga ingleza

Chegou nova remessa para Arthur Maçães, á rua da Aurora n. 85, e Antonio Duarte á rua da União n. 54. defronte da estação.

Sementes de carrapato

Compra-se em grandes e pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

AVISO

Por meio deste faço sciente ao Illm Sr. Dr. inspector e thesoureiro do Thesouro Provincial, que perdeu-se a apolice da divida publica provincial n. 1753, serie 2.ª da quantia de 100$, cuja apolice é pertencente a Joaquim José Gonçalves Guimarães.

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES

SOLUÇÃO do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A Verdadeira Solução CLIN ao Salicylato de Soda emprega-se para curar: As Affecções Rheumatismaes *agudas e chronicas*, o Rheumatismo gottoso, as Dores *articulares e musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.

A Verdadeira Solução CLIN é o melhor remedio contra o Rheumatismo, a Gotta e as Dores.

Umá explicação detalhada acompanha cada frasco.

1123

Exigir a Verdadeira Solução de CLIN & C^ie, de PARIS, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

MUZEU DE JOIAS

DE

WOLFF & C.

N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprios deste genero.

ESPECIALIDADE

Em relogio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade nos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4—Rua do Cabugá—4

ORIZA LACTÉ - CRÊME ORIZA - ORIZA VELOUTÉ

ESS: ORIZA - ORIZA OIL — ORIZA TONICA - ORIZALINE

AVISO
aos Consummidores
DA
PERFUMARIA ORIZA

PARIS — 207, Rua Saint-Honoré, 207 — PARIS

OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND

devem seu successo e favor publico:

1.º Ao cuidado escrupuloso com que são fabricados. 2.º A sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.

MAS SE IMITA OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA sem attingir ao seu grau de delicadeza e perfeição.

A apparencia exterior destas imitações sendo identica aos Verdadeiros Productos Oriza, os consummidores deverão se precaver contra este commercio illicito e considerar como contrafacção qualquer producto de qualidade inferior vendido por casas pouco honradas.

ORIZA — ORIZA

SAVON · ORIZA · VELOUTÉ

Remessa do Catalogo illustrado á pedido franqueado.

ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL

FORMULA

DE

ANGELINO JOSE DOS SANTOS ANDRADE

Approvada pela Inspectoria Geral da Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue. Para maior garantia da efficacia deste medicamento, publicou-se grande numero de attestados de alguns Srs. medicos residentes nesta provincia e de muitos cavalheiros que teem feito uso deste depurativo, em numero superior a 300; notando-se 50 pessoas que se curaram da terrivel beriberi com este poderoso depurativo.

O uso deste Elixir é muito recommendado no tratamento geral nas molestias das senhoras—e a prova está no bom resultado que tem obtido áquellas das Exm.as Senhoras que delle tem usado.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banho frio ou morno pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23 e pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 8.

FABRICA APOLLO

Esta importante fabrica tem sempre à venda

CIGARROS

Primaveras, papel seda, fumo picado	Democratas, papel seda, fumo desfiado
Selectos » » » »	Caporal » » » »
Operas » » » »	Cubanos, palha, » » »
Universaes » » » »	Rio novo » » » »
Populares » » » »	Goyaz » » » »
Goyaz » » fumo desfiado	Daniel » » » »
Daniel » » » »	Cosmopolitas, papel seda » »
Rio novo » » » »	Ditos, papel tabaco » »
Othemanos » » » »	Ditos palha » »

CHARUTOS

Em meias caixas, diversas marcas, fabricados especialmente na Bahia para esta Fabrica.

FUMOS

Desfiados e picados, de diversas marcas, em latas de 5 e 7 kilos.

OLEOS

Oleo aromatisados para lamparinas e ricino medicinal, em garrafas.
Dito dito para lamparinas e ricino medicinal, em latas de 1 e 5 galões.

DIVERSOS

Papel de seda especial em pacotes de 10 milheiros, o que ha de melhor; cachimbos, ponteiras e um grande sortimento de artigos para fumantes.

TYPOGRAPHIA

A mais bem montada n'esta provincia, com um pessoal artistico para as execuções das obras mais difficeis e por preços sem competencia, com grande nitidez e luxo.

DEPOSITO	FABRICA
49—RUA MARQUEZ DE OLINDA—49 (ANTIGA DA CADEIA)	79—RUA VISCONDE DE CAMARAGIBE—79 (ANTIGA DO HOSPICIO)
Telephone n. 390	Telephone n. 68

ATTENÇAO

Todas as encommendas e correspondencia devem ser dirigidas ou ao Deposito ou a mesma Fabrica a

Rua Visconde de Camaragibe n. 79

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

AO N. 20
RUA 1.º DE MARÇO
(JUNTO AO LOUVRE)

CORTES de cambraia bordadas, brancas e de côres, a 5$000 e 6$000, um.
MERINÓ de duas larguras, preto e de côres, a 800 rs., 1$000 e 1$200 o covado.
NANSOK finas, a padrões novos, a 160, 200, 240 e 280 rs. o covado.
GAZES arrendadas côr de creme, a 600 e 700 rs., o covado (imitação de seda).
ESGUIAO pardo para vestido, a 360 e 400 rs., o covado (duas larguras).
SETIM do Japão fazenda de listra, a 240 e 280 rs., o covado; é barato.
ZEPHYRES de quadro, ultima novidade, a 200, 240, 300 e 400 rs., o covado.
METINS de lista, fazenda inteiramente nova, a 360 rs., o covado.
CACHEMIRA de quadro, padrões novos, a 320 e 360 rs., o covado.
FUSTAO branco bordado, padrões novos, a 400, 440, e 600 rs., o covado.
PERCALES claras, padrões novos, a 200 e 240 rs., o covado.
RENDA indiana, fazenda de gosto, a 500 rs., o covado.
RENDA hespanhola, com um metro de largura, a 4$500, o metro.
SAHIDAS de baile com matizes bordados a seda, a 1$500 e 2$000, uma.
MEIAS com pintas e arrendada para senhora, a 800 rs., o par.
BALEIAS para vestidos, a 300 rs., a duzia.
BICO creme e matizados, a 1$500, 2$000, 2$500 e 2$800, a peça.
FICHUS de lã, tecidos modernos, a 1$000, 2$000, 3$000, 3$500 e 4$000, um.
COMPLETO sortimento de extractos que se vende muito barato.
ESPARTILHOS couraça, 5$000, 6$000, 6$500 e 8$000, um.
GRANDE variedade em bordado e entremeios.
MADAPOLAO americano com 24 jardas, o 6$500, a peça.
ATOALHADO adamascado, fazenda novas, a 1$200, e 1$400, o metro.
TAPETES aveludados para portas e sala, grande variedade.
TOALHAS felpudas para rosto, a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000, a duzia.
TOALHAS alcochoadas com uma vara de comprimento, a 4$500, a duzia.
LENÇOS brancos para criança, a 1$200 e 1$600, a duzia.
RICAS caixas com uma duzia de lenços de linho, a 2$500.
BRAMANTE de linho de quatro larguras, a 1$800, o metro.
BRAMANTE de algodão de quatro larguras, a 800 e 1$000, o metro.
CORTINADOS bordados, a 6$500, 7$500 e 8$000, o par.
CAMISAS allemãs, linho e algodão, a 38$000, a duzia.
LUVAS de seda preta e de côres, a 2$000 e 2$500, o par.
RICAS grinaldas com véo de bland, a 8$000 e 10$000, uma.
CORTES de setineta em cartões, a 7$000, fazenda de 16$000.
SETINS de todas as côres, a 800. 900 e 1$000, o covado.
GUARNIÇAO de crochet, para sofá e cadeiras, a 7$000, uma.
PANNO da Costa de listra e quadro, a 1$000 e 1$200, o covado.
LENÇOES de bramante, a 1$800, 2$200 e 2$500, um.
COBERTORES de côres e com ramagem. a 2$000, 2$500 e 3$000, um.
GUARDA-PO' para homem, a 5$000, 6$000 e 7$000, um.
SEROULAS de bramante, a 15$000, 18$000, 20$000 e 22$000, a duzia.
CHEVIOTH preto e azul, a 3$000 e 4$000 e 5$000, o covado.

PARA BANHOS DE MAR

Costumes para homens, senhoras e meninos.

AMARAL & C.

PHOSPHATO de CAL GELATINOSO

de E. LEROY, Pharmaceutico de 1.ª Classe, 2, rua Bannou, PARIS

OSTEOGENEO para o Desenvolvimento e a Dentição das Crianças, contra o Rachitismo e a Molestia dos Ossos.

«Recommendamos este Xarope aos Medicos e aos Doentes. É de um sabor agradavel, de assimilação facil e mil vezes superior a todos os xaropes de lacto-phosphato inventados pela especulação. Todos são acidos ao passo que o Phosphato de Cal Gelatinoso não o é.»
O Snr. Professor BOUCHUT, Medico no Hospital das Crianças. (Gazetta dos Hospitaes) 19 de maio de 1878.

VINHO PHOSPHATADO DE LEROY

TONICO Reparador por excellencia

Anemia, Consumpção, Bronchite chronica, Tisica, Fraqueza organica, Convalescenças difficeis.

Depositarios em *Pernambuco*. FRAN.co M. da SILVA e C.

MARMELLADAS E CONSERVAS

DE

THERESOPOLIS

E

FRUCTAS EM CALDA

DE

DIOGO JOSÉ DA SILVA & C.

Unicos Agentes em Pernambuco

JOSE' JOAQUIM ALVES & C.

69—RUA BARÃO DA VICTORIA—69

E acha-se á venda nos principaes estabelecimentos de molhados desta capital **A saber** Paulo José Alves & C., Alheiro Oliveira & C., Paulino de Oliveira Maia Oliveira Silva & C., Azevêdo Maia & C., Zeferino Valente & C., Albino Fernandes & C. Abrantes & C. Guimarães & Valente, Lopes Magalhães & C., Vasconcellos Sobrinho & C., Antonio de Souza Duarte Ferreira, Arthur Gonçalves Maçães, Bernardino de Souza Duarte & C., Manoel Joaquim Alves Ribeiro & C., Manoel Gomes da Cunha & C., Ramos Ferreira & C.,

Ver para crer

E' incontestavelmente de superior qualidade, podendo competir com vantagem com mercadoria identica vinda do estrangeiro, e os preços são resumidos.

O tamanho das latas de marmellada é 1, 1/2 e 1/4 de kilo e as qualidades do docê em calda são as seguintes:

Abacaxy	Laranja
Marmello	Cajù
Pecêgo	Pêra
Goiaba	Banana
Maçã	Côco
Manga	

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA
NO
Mundo enteiro
PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA & C.ia, e nas principaes Pharmacias.

ANEMIA — AS VERDADEIRAS — CHLOROSE

PILULAS DE VALLET

NÃO SÃO PRATEADAS

O nome VALLET é impresso em preto sobre cada pilula.

A maior parte dos medicos concordão com a *Academia de medecina* em que, ellas merecem a preferencia que se lhes dá sobre os outros **ferruginosos**.

Existem numerosas imitações das **PILULAS DE VALLET** *Exigir em cada extremidade do frasco um sêllo impresso em* QUATRO CÔRES.

PILULES DU DOCTEUR VALLET PARIS — Exiger ce cachet en quatre couleurs, comme garantie d'origine du produit.

DEVE-SE EXIGIR A ASSIGNATURA — Vallet — 19, rue Jacob, Paris.

Venda na maior parte das pharmacias.

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44—Rua do Brum—N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preço modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivaços de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de consertos, assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

S.t JEAN DE LA CROIX

AGUA
DE
MELISSA dos CARMELITAS
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

SAINTE THÉRÈSE

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

CONTRA: Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Febre amarella, etc. — Flatos, Colicas, Indigestões

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em sellos estreitos, seja qual for o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

EAU LES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE N.º 14

Desconfiar AS FALSIFICAÇÕES e Exigir a Assignatura de G. Boyer

GRANDE
E
EXTRAORDINARIA LOTERIA
DA
PROVINCIA DE S. PAULO

INTEGRAES

60:000$000
(PREMIO MAIOR)

A extracção desta importante e vantajosa loteria terá logar

TERÇA-FEIRA 14 DE AGOSTO
Impreterivelmente

PLANO

1 premio de		60:000$000
1 dito de		21:000$000
1 dito de		12:000$000
1 dito de		6:000$000
1 dito de		3:000$000
3 ditos de	1:500$	4:500$000
10 ditos de	600$	6:000$000
15 ditos de	300$	4:500$000
30 ditos de	150$	4:500$000
60 ditos de	90$	5:400$000
99 ditos para a centena do 1º premio	30$	2:970$000
99 ditos idem do 2º premio	21$	2:079$000
99 ditos idem do 3º premio	12$	1:188$000
99 ditos idem do 4º premio	6$	594$000
10 000 ditos para a terminação do 1º	3$	30:000$000
10.000 ditos idem do 2º	3$	30:000$000
2 approximações do 1º premio	3:000$	6:000$000
2 ditas do 2º premio	1:200$	2:400$000
2 ditas do 3º premio	600$	1:200$000
2 ditas do 4º premio	300$	600$000

100.000 bilhetes a 3$000 com 20.527 premios

ESTA LOTERIA NÃO TEM SERIES

Chama-se a attenção do publico para este importante plano.

Unica loteria que com um inteiro pode se tirar 60:000$000 e com um terço 20:000$000.

E' baratissimo!!!

Cambraia Victoria com toque de avaria a 2$500 e 3$ a peça!
Idem preta para forro a 1$ a dita!
Madapolão francez com 24 jardas a 3$500 e 4$.
Algodão Nacional encorpado a 3$ e 3$500 a dita!
Merinós de todas as côres, uma largura, a 200 rs. o covado.
Setinetas finas a 240 e 280 rs. o dito! é para acabar.
Chitas de côres firmes a 200 e 240 rs. o dito!
Renda da China, branca, a 240 rs. o dito!
Lãs de quadros, modernas, a 320 e 360 rs. o dito!
Baptistes de cores firmes a 160 rs. o dito!
Fichús de todas as côres e qualidades a 1$ e 2$!
Cobertores de lã a 1$800 e 4$! superiores.
Colxas de cores a 2$ e 3$ uma!
Lençoes de bramante a 1$800 um! grandes.
E muitos outros artigos que serão lembrados com a presença de nossos bons freguezes.

Sabão transparente
DE
Cleaver

MEDALHAS — 1851, 1853, 1855, 1862, 1867, 1875.
« De prata, Paris, 1878.
« De ouro, Londres, 1884.

Vende-se nas principaes lojas de miudezas.
Guimarães & Perman
Agentes.

Oleo de mamona clarificad

Vende-se em barril: a tratar no trapiche Vianna, Forte do Matto.

21
Oliveira Campos & C.

NOVIDADES E PHANTASIAS

Capas e pellerinas pretas e enfeitadas, de cachemira, gorgorão e merinó.
Véos e capellas para noiva.
Setim e seda branca para casamento.
Cortinados de crochet para cama e janella.
Colchas de seda para noivos.
Gorgorão preto, diversas qualidades e preços.
Sedas e setins de côres, lisas, listras e de quadros.
Merinó de quadro, fazenda nova.
Capas hespanholas para theatro a preço de 2$000 uma.
Sortimento de meias brancas e de côres para senhoras e crianças.
Espartilhos, sortimento completo.
Tapetes para janella e sofá, sortimento.
Grandes acaltifas e esteiras para forro de sala.
Além de muitos outros artigos que nos é impossivel mencionar.

21—Rua do Crespo—21
OLIVEIRA CAMPOS & C.

Sui generis

Detestamos os artigos bombasticos com que diariamente se enchem os jornaes desta capital, annunciando como especialidade o que nunca passou de mediocridade. Somos positivos, e como taes só timbramos em não enganar aos que nos dispensam a sua amizade e auxilio.

Acabamos de receber nova remessa do já afamado e especial vinho

Maduro

O consumo extraordinario que este vinho tem tido faz-nos acreditar ser este o unico que fica substituindo esses outros que por ahi denominam—Bairrada, Figueira, Carcavellos, etc., etc. Duas summidades medicas d'esta capital, recommendam aos seus amigos o uso quotidiano d'este vinho, como mais salutar á economia humana por não ter as composições de tantos outros, que arruinam a saúde da humanidade, trazendo como consequencias os horrores a uma população que se definha a olhos vistos.

Recebemos tambem o

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como.

SEMENTES DE HORTALIÇA E FLORES, LINGUAS SECCAS DO RIO GRANDE E OBJECTOS DE VIME

para isto tão pouco temos competidor. A nossa casa é especialista e as pessoas que disto se queiram certificar pódem comparecer, com o que muito nos honrarão.

A par de uma infinidade de artigos de primeira ordem, que se acham em exposição, accresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja
Poças Mendes & C.

21
Oliveira Campos & C.

PECHINCHA EM FAZENDAS

Lãs de quadros, padrões modernos e côres lindas, a 820 e 360 rs., o covado.
Fustões brancos, superiores, de 400, 500 e 640 rs., o covado.
Morçolina branca de listra e adamascada para casacos, a 500 rs., o covado.
Cretones modernos com ferraduras e ancoras, a 400 rs., o covado.
Fustões de côres, padrões lindos e côres claras, a 500 rs., o covado.
Gorgorinas de côres, padrões lindissimos
Setinetas branca, preta e de côres de todos os preços.
Batistes de côres, a 200 e 300 rs., o covado.
Fecbus, sortimento completo, de 2$000 a 6$000, um.
Cambraia branca tapada e transparente, de 3$000 a 6$000, a peça.
Bramante de linho e algodão.
Madapolão e algodão, sortimento completo, a preço baratissimo.

21 Rua do Crespo—21
OLIVEIRA CAMPOS & C

Bichas de Hamburgo

Vende-se em pequenas e grandes porções; na rua da Madre de Deus n. 36 A.

Parabens ao bom gosto
Na loja da Florida

Continua sempre no seu admiravel systema de vender barato para vender muito.
Lindas fitas a 13 de Maio gosto o mais moderno.
Espelhos com fina moldura com 3 palmos de altura a 4$.
Lindos anneis americanos imitando perfeitamente brilhante a 2$.
Variado sortimento de pulseiras americanas para meninas e senhoras a 4$, 6$ e 8$000 réis um par.
Chics porta-relogios a 1$.
Capas de lã para crianças, proprias para a estação a 3$.
Agulhas para bordar a ouro, enfiar missangas e fazer voltas.

Fitas!! Fitas!! Fitas!!!
Plicées!! Plicées!! Plicées!!!
Botões!! Botões!! Botões!!!

Os proprietarios desta acreditada casa, querendo dar sahida ao grande deposito das mercadorias abaixo descriptas resolveram vender por menos 25 0/0.

COMO SEJA

Plicées com duas rifas cor de rosa e azul acompanhando um bico a 300 réis o metro.
Botões de phantasia para vestidos de cambraia, cretone, cassa, lã e merinó a 200 réis a duzia.
Linha coats para machina a 800 réis a duzia.
Plicées com duas ordens com floco de sêda de côres a 500 réis o metro.
Idem com aljofar de diversas côres a 1$ o metro.
Idem de sêda para casamento a 800 rs. o metro.
Idem branco com duas ordens a 400 rs. o metro.
Botões de velludo preto a 200 réis a duzia.
Luvas de Escossia bordadas a sêda a 1$ o par.
Bonito sortimento de botões para palitót e collete.
Fita muito boa para palitót e collete.

600 peças de bordados

de cambraia tapada com 3 1/2 metros de comprimento tendo 3, 4, 5 e uma chave de largura a 1$400 a peça é pechincha!
Bicos brancos de linho a 1$500, 2$, 2$500 e 3$ a peça.
Idem de cores a 2$, 2$500 e 3$ a peça.
Espartilhos de couraça a 3$.
Invisiveis prateados a 200 réis.
Idem dourados a 400 réis.
Explendido sortimento de jarros de 2$, 3$, 4$, 5$ e 9$ o par.
Mimosos cachos de flores a 1$ e 1$500.
Contas para enfeitar vestidos pretos a 600 rs. o maço.
Idem de cores a 700 réis o maço.
Missangas de todas as cores.
Luvas de pellica para senhora a 2$500 o par.
Idem de sêda cano alto a 2$500.

PARA NOIVAS

Leques, luvas, grinaldas, ramos de flores de larangeiras.
Tambem se encarregam de mandar preparar bouquets.
Collarinhos e punhos de borracha e de algodão.
Vidrilhos de diversas cores.
Bolsas para letras e pastas a 2$.
Lenços de seda a 500 réis.
Perfumarias de diversos fabricantes.
Oleo fl réa.
Cortinados todo de crochet a 15$.
Colchas de crochet para casamento a 10$.
Pós de arroz Rachel a 1$500 o pacote.
Sabonetes succo de Laitue a 1$200.
Cromos á placa a 200 réis.
Lindos desenhos para sapatos.
Cosmeticos de Lubim a 500 réis.
Talheres para crianças a 800 réis.
Aigrestes para enfeitar capotas, chapéos e chapelinas a 1$500.
Lindas regatas a 1$500 e 2$.
Espelhos cara dura.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103
Barbosa & Santos

Vende-se

a grande chacara do Mondego á rua Visconde de Goyanna n. 153, propria para qualquer estabelecimento ou repartição do governo pelos seus commodos e extensão do terreno, com rio nos fundos e agua do Beberibe e gaz: a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Vinho verde puro

Chegou para Antonio Duarte á rua da União n. 54, e vende em ancoras e a retalho, preço muito modico por ser de conta do lavrador, tambem receberam salpicões de lombo de porco, em latas de kilo.

Paris n'America
16 Rua Barão da Victoria n. 16
(ANTIGA NOVA)
Azevedo Irmão & C.

Receberam Novidades

Ricos fichus de côres lisos e bordados 1$000 e 1$500.
Ditos ditos ditos lã finos a 2$ e 2$500.
Leques transparentes e setim a 2$ e 3$.
Capellas e véos bordados a 3$, 5$ e 7$
Colxas de crochet com flôres a 5$, 6$, 7$, e 8$000.
Cortinados bordados finos a 5$500, 6$ e 7$000.
Ditos de crochet finos a 10$ e 12$000.
Cretones finos, côr fixa a 240 o covado.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$250.
Capas de cachemira e seda a 25$000 30$000.
Setim flôr do bosque a 180 o covado.
Zefiros de quadros finos a 180 e 200 o covado.
Ditos ditos ditos com um metros de largura 280 o covado.
Cambraia bordada de côr e branca a 4$500 a peça.
Espartilhos couraça finos a 5$ e 5$500.
Sargelim todas as côres e finos a 240 o covado.
Brim de linho de côres fixos a 600 o covado.
Dito dito dito branco n. 6 a 1$ e 1$500
Colxas de côr e brancas a 2$ 2$200 e 2$500.
Fustões brancos finos a 360 e 400 o covado.
Bramante trançado, 4 larguras, a 900 e 1$000.
Dito de linho com 2 metros de largura a 1$800.
Rendas de todas as cores, comprimento de saia a 2$500.
Cortes de casemira finas a 4$ e 4$500.
Toalhas felpudas grandes a 4$ a duzia.
Baptistas de côres finas a 160 e 200 covado.
Lã de quadros escossezas a 280 e 300.
Tapetes grandes para sofá de 4 cadeiras a 8$000 e 13$000.
Setins de todas as côres a 800 e 900 o covado.
Algodão largo a 3$400 e 3$600 a peça.
Merinó sotim preto fino a 1$100 o covado.
Toalhas para banho grandes a 800, 1$ 1$500.
Leques para noiva com flôres a 5$ 6$ e 7$000.
Merino preto 2 larguras a 800 e 900 o covado.
Cambraia victoria fina a 3$ e 3$500
Zefiros de quadros arrendados a 500 o covado.
Ditos ditos ditos com um metro delargura a 460.
Anquinhas de todos os tamanhos a 1$ e 1$500.
Toalhas para pratos a 3$ e 4$ a duzia.
Madapolão B. Vista a 5$000 e 6$000.
Pannos para sofá a 2$000 e 2$500.
Ditos para cadeiras a 800 900 e 1$000.
Mantilhas Brazileiras.
Punhos de linho a 8$ e 10$ a duzia.
Cachemira com listras a 500 o covado.
Lenços de seda finos a 900 e 1$ um.

Novidades

Zefiros arrendados e bordados.
Cachemira com lista e liza da mesma côr.
Ditas ditas com quadros.
Ricos fichus de seda e lã.
Mallas para viagem.
Luvas de seda arrendadas meio braço.
Ricos cortes de cachemira para vestido.
Palha de seda para vestido a 900 e 1$.

Telephone n. 200.

VENDE-SE MAIS BARATO
Na Loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61
TELEPHONE 211

Dá desconto a quem compra 30$

Novidades

Renda d'Austria tecido arrendado, branco creme, azul claro e rosa, desenhos muito lindos e fazenda propria para baile e theatro a 500 rs.
Tecidos de phantasia em quadros e listas, fazenda muito larga a 700 réis.
Linon bordado, de todas as cores, imitação á cachemira, a 240 rs
Setim de Macáo, liso ou com listras, todas as côres, a 800 e 1$000.
Rendas hespanholas brancas, preta, creme e matizada, por todos os preços.
Capas e visitas pretas de rendas e caxemira com vidrilhos a 30$000.
Lãs de quadro com lindas côres a 240, 320 e 400 réis.
Cambraias arrendadas, brancas e todas as côres a 280 e 500 réis.
Cortes de vestidos brancos todos bordados a 20$000.
Enchovaes para baptisados, completos a 6$, valor de 15$000.
Fustões brancos, qualidade melhor, a 320, 360 e 400 réis.
Percales finas, côres seguras a 200 e a 240 réis.
Nanzuc de lindas cores seguras, desenhos novos a 280 rs.
Cambraias bordadas, brancas e de cores, qualidade fina a 4$500 a peça.
Esguião pardo para vestidos ou roupas de menino a 300 320 e 360 réis.
Velludinho lisos e lavrados, todas as cores a 800 e 1$000.
Velludo de seda, preto, azul e bordado para capas a 4$000.

Fazendas diversas

Madapolão lavrado peças com 20 varas, tecido especial marca—Loja das Listras Azues— a 5$500, 6$000 e 8$000.
Algodão largo, proprio para lençoes a 5$000 a peça.
Bramantes de 3 e 4 larguras a 640, 800 e 1$000 o metro.
Guardanapos qualidade melhor a 2$000 a duzia.
Cortinados bordados, e de crochet de 6$, 8$ a 12$.
Grinaldas com véos de Blond, ultima moda, a 8$000.
Luvas de seda bordadas e compridas a 2$ e 2$500.
Espartilhos para senhoras e meninas, desde 3$500 a 8$000.
Camisas francezas para homens e meninos, de qualquer tamanho.
Colxas de fustão de cores a 2$, 3$ e 4$000.

Artigos americanos

Mosquiteiros com armação a 10$ e a 12$.
Guarnições e botões para camisa a 200 rs. e finos a 1$000.
Collarinhos, peitos e punhos de celluloid a 5$000, 3 peças.
Grampos de phantasia para cabello a 800 rs.
Baleias superiores a 280 a duzia.
Alfinetes com letra de ouro para gravata a 1$000.
Relogios despertadores com figuras em movimento a 7$ e 8$000.
Espertadores para vêr a noite no escuro ultima novidade a 800.
Agencia geral para os retratos pintados na America com ricas molduras de ouro fino e cordões, desde 20$.

Advertencia

Como é costume geral annunciar as fazendas mais baratas prevenimos aos nossos freguezes que recebemos um completo sortimento de tecidos finos os quaes vendemos por menor preço que outra qualquer casa; assim como as nossas pechinchas que damos aos nossos freguezes, não são **reparttidas de outra casa** como alguem annuncia para enganar, vendendo fazenda ordinaria por muito maior preço, costume que a — Loja das Listras Azues não tem.

Acceitamos a fazenda vendida se por qualquer circumstancia não fôr de agrado da pessoa para quem fôr comprada, mesmo depois de alguns dias.

José Augusto Dias

Vende-se

o bem conceituado hotel Cosmopolita, sito á rua da Madre de Deus ns. 30 e 32, fazendo muito bom negocio, livre e desembaraçado. Este hotel, ultimamente reformado, torna-se preferivel por estar collocado no centro do commercio e dispor de muito boas accommodações para hospedes.

FOLHETIM

TESTAMENTO VERMELHO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

A CAÇADA DAS MEDALHAS

(Continuação do n. 182)

XLVIII

A's cinco horas e meia da manhã o trem parava na estação de Pariz.

A's seis e um quarto Pascal chegava á rua de Miromesnil.

Todos em casa dormiam ainda.

Pascal foi resolutamente bater á porta de Jacques.

Este, acordado em sobresalto e não tendo precisamente a consciencia muito limpa, perguntou com uma inquietação que assemelhava se muito á angustia:

— Quem é?.. O que quer?...

— Sou eu, Pascal... responderam de lado de fóra. Abre depressa!

Mal era terminada esta resposta, o pseudo Thompson pulava da cama e ia abrir a porta.

XLIX

Pascal entrou e fechou atrás de si.

Jacques ficou inteiramente estupefacto.

— Tu! és tu! disse elle com espanto; não acreditei ha pouco nos meus ouvidos e agora recuso crer nos meus olhos! Tu de volta... e a tarefa ficou concluida?....

— Deita-te outra vez... Vamos conversar...

O doutor occupou novamente no leito o seu lugar ainda quente, e, com o cotovello apoiado ao travesseiro, esperou que o seu cumplice lhe désse a explicação de uma volta tão precipitada.

O ex-secretario do conde de Thonnerieux havia-se deixado cahir sobre uma poltrona.

— Em primeiro lugar, começou elle, a tarefa não está concluida...

— Então porque voltaste?

— Vou dizer-te. Prepara-te para uma sorpreza.

— Para uma sorpreza? repetio Jacques. Dar-se-ha caso que Martha Grandchamp tenha morrido ou desapparecido?...

— Ella é viva, e sei onde está...

— E então? o que não fizeste, vais fazer; nada mais simples...

— Existem difficuldades, e tu proprio talvez, quando as conheceres, has de achal-as insuperaveis...

— Eu? ora essa!... Então sou homem que recue diante de qualquer cousa?

— Quem sabe?

— Vejamos, explica-te.... fazes-me morrer de impaciencia! Porque todos estes exordios?...

— Porque tenho medo de fallar.

Jacques Lagarde deu de hombros desdenhosamente.

— Falla, apezar de tudo! replicou elle em seguida; não ignoras que não ha nada que metta-me medo!...

— Quem sabe lá?...

— Sei eu, e é quanto basta...

— Arma-te de resolução.... de coragem...

— Resolução?... Coragem?... Para que?

— Vou vibrar-te um golpe terrivel...

— Sou forte bastante para supportal-o...

— O teu coração vai receber um choque doloroso...

Jacques começava a sentir uma vaga inquietação.

— O meu coração! repetio elle affectando um ar resoluto. Um choque doloroso! Olha que decididamente estás ficando doudo, e se a Suissa produzisse effeitos semelhantes em todos os viajantes que lá vão para negocios, seria de bom aviso não transpôr as suas fronteiras! Acabemos com isto... Viste Martha Berthier e sua mãi?

— Não.

— Porque?

— Ellas sahiram de Genebra, depois de haverem vendido um pequeno estabelecimento de cuja renda viviam...

— Quando partiram ellas?

— No mez de Maio deste anno.

Encontraste o rastro dellas?

— Sem a menor difficuldade.

— Para onde foram ao deixar Genebra?

— Para Paris.

— Estão em Paris, então?

— Tendo a velha adoecido durante a viagem, foram obrigadas a parar em caminho...

— Em que lugar?

— Em Joigny.

Jacques Lagarde ficou muito pallido.

— Em Joigny... murmurou elle. Em Joigny..

— E, continuou Pascal, hospedaram-se no bairro da Ponte, na estalagem do Martinho Pescador.

— Com mil raios! exclamou o pseudo Thompson com as mãos crispadas nas cobertas. Mas é a historia de Martha Grandchamp que estás me contando!

— E' verdade, porque Martha Grandchamp é a mesma Martha Berthier, cuja mãi casou-se com um genebrez chamado Grandchamp.

Jacques de pallido que estava passou a livido.

— O que! exclamou elle, estás dizendo tolices! é impossivel!

— No entanto é a verdade.

- Martha, balbuciou o medico com os olhos esgazeados, Martha é um dos herdeiros do conde de Thonnerieux!...

— E, por conseguinte, condemnada como os outros! .. disse Pascal, mergulhando o olhar no do seu cumplice, que exclamou, sentando-se com um movimento brusco:

— Condemnada! Porque?

- Por que está incluida no numero das victimas designadas, por que é possuidora da medalha por nós cobiçada, e que não póde pertencer-nos sem que ella tambem desappareça!

Jacques havia pulado da cama e vestia-se á pressa, ao mesmo tempo que ouvia o ex-secretario do defunto conde.

Postou-se de subito diante delle, com os braços cruzados no peito, a cabeça erguida, os labios frementes, as feições decompostas, os olhos coruscantes.

— Martha não ha de morrer! estás ouvindo? disse elle com voz surda e sybilante. Não se lhe ha de tocar em um fio de cabello!. Preferiria renunciar aos milhões occultos! Martha ameaçada!... Que a ataquem, se são capazes!... Defendel-a-hei, e desgraçado daquelle que pretendesse tocar-lhe!... Martha não ha de morrer, porque..

— Porque tu a amas, com a bréca! interrompeu Pascal. Julgas acaso que eu não o sabia? Ha muito que percebi esse amor.

— Pois bem, é verdade amo a com todas as forças da minha alma, com todas as forças do meu coração! Amo-a como julgava que não era possivel amar-se! Ella é tudo para mim!

— E' por isso que voltei tão depressa, assustado por ter sabido que Martha Grandchamp era a Martha Berthier que procuravamos!... E' por isso que te disse: Prepara-te para uma sorpreza!.... E' por isso que te digo: Jacques, estamos perdidos!...

— Perdidos? repetio o medico. Perdidos, por que?...

— Porque caminhamos para o abysmo!... O amor domina-te e cega-te! Por esse amor renuncias a tudo!... Por esse motivo desprezas a terrivel tarefa executada até aqui! O sangue derramado foi vertido em pura perda, esse sangue, cada gotta de qual devia transformar-se para nós em ouro!.... Estás como Sansão, quando a tesoura de Dalila derrubou-lhe os cabellos... Uma fraqueza de mulher substituio a tua força de athleta... Caminhas para o abysmo, repito-te, e arrastas comtigo os teus cumplices...

— Todas estas phrases de melodrama porque amo Martha! replicou Jacques em tom de mofa.

— Sim, porque esse amor é a tua perda e a nossa! Já abandonas os nossos projectos quasi realisados, renuncias ao futuro sonhado, para salvar Martha...

— Não abandono nada!... Não renuncio a cousa alguma!... Podemos poupar aquella criança e attingir assim mesmo os nossos fins...

— Não, não podemos tal. . Martha viva será um perigo permanente ao nosso lado,

— Prova-me isso, se és capaz...

— A prova é muito facil de produzir! Precisamos da medalha de Martha, e essa medalha, reunida ás que já possuimos, ou que viremos a possuir em breve, fornecer nos-ha a palavra do enigma...

— Precisamos della, de accordo... redarguio Jacques, mas nada mais para mim do que encontrar um meio de havel-a habilmente...

— Bem, admitto isso. Reunimos todas as medalhas e apoderamo-nos da fortuna occulta. Ficaremos ricos. O processo de Jeronymo Villard, accusado de haver roubado o testamento do conde, está sufficientemente instruido e vai em breve ser submettido ao jury.

« Naturalmente o juiz de instrucção ha de ter colhido os mais insignificantes detalhes da vida do Sr. de Thonnerieux... Ha de fallar muito nas pessoas nascidas no mesmo dia que a filha delle, e inscriptas no seu testamento, cada uma das quaes havia recebido uma medalha de ouro commemorativa, e que, umas após outras, tinham sido encontradas mortas e despojadas das medalhas.

« Foram necessarias, em circumstancia muito recente, toda a tua astucia, toda a tua coragem para desviar a policia da trilha que ella seguia, e que era a verdadeira. . Ella póde tornar a ter essa idéa, e entrar novamente em tal trilha! Ella póde procurar as crianças, que não encontrará, visto que estão mortas, ou antes encontrará, visto que estão mortas, ou antes encontrará uma dellas: Martha... Martha, que será chamada a juizo, interrogada, que contará a sua historia, e que naturalmente declarará que, ao vir para nossa casa, possuia a medalha, e que em nossa casa essa medalha foi roubada ..

« Nota de passagem que tiveste notorias relações com Renato Labarre, Paulo Fromental e Fabio de Chatelux.... Tres dos herdeiros... E' grave!... Despertadas as suspeitas, onde irão ellas deter-se? Responde a essa pergunta, se pódes!... Tudo isso não passa de hypotheses, de accordo!.... Mas hypotheses perfeitamente realisaveis e por conseguinte inquietadoras...

« Martha, posta em estado de desconfiança, seria fatalmente uma inimiga, porque desafio-te a fazeres della uma cumplice..

—Uma inimiga, Martha! exclamou Jacques.

— Mas de certo!... Talvez até já o seja... Em todo o caso, fica convencido de que desde agora ella revolta-se contra o teu amor e contra as tuas pretenções, porque não te ama.

Jacques sentio um estremecimento em todo o corpo.

Cavou se uma profunda ruga na fronte, sobre as sobrancelhas.

— Porque pretendes tu que ella me não ama? perguntou elle.

— Isso salta aos olhos.

— Ha de amar-me mais tarde.

— Nunca, e pela mais valiosa de todas as razões.

— Qual é?

— Ella ama outro homem.

O pseudo Thompsom fez um gesto de furor.

— Mera supposição!... disse elle em seguida.

— Não, certeza.

— Quem te disse isso?

— Ninguem. Bastou-me observar. . . accrescentarei que, para não ver nada, era preciso que estivesses voluntariamente cego!

— Pretendes então saber quem ella ama?

— De certo!

— E quem é?...

- E' Paulo Fromental... Põe a mão na consciencia e dize-me se não desconfiavas um pouco disso...

— Tinha-o presenceado.

— Ora ainda bem!

— Mas eu sou o senhor da situação, e Paulo Fromental está condemnado!. .

Desta vez foi Pascal quem deu de hombros.

— Quando supprimires Paulo, replicou elle, Martha morrerá de desespero...

— Não se morre assim; a gente consola-se. . esquece... Martha ha de pertencer-me...

— Nunca... só se empregares a astucia ou a violencia...

— Nem uma nem outra cousa...

— Então, põe luto... Conheço bem Martha.:. Soube estudal-a... E' dotada de uma vontade de aço, de grande energia, sob a sua apparencia de angelica meiguice... Quando Fromental não existir mais para prendel-a á vida... quando se sentir bem convencida de que não poderá escapar-te, ella se suicidará...

— Ah! é assim?... Pois bem, se ella não me ama, se não deve pertencer-me nunca, quero ao menos que não pertença a outro! Ha de morrer!

— Bravo!... reconheço-te finalmente!

Jacques abaixara a cabeça e o seu semblante offerecia uma expressão sinistra.

— Sim, proseguio elle em voz surda, ella ha de ser minha, ou morrerá...

— Fallemos sério neste momento, continuou Pascal, e ponhamos de parte o amor, que é um sentimento pouco sério...

O pseudo Thompson fez signal que estava escutando.

O ex-secretario do conde de Thonnerieux proseguio:

— Nunca vi a menor fita, o menor cordão, a mais insignificante corrente no pescoço de Martha, indicando que ella traz comsigo a medalha recebida por occasião do seu nascimento...

— Nem eu tão pouco...

— Como explicas isso?

— A mãi della acostumou-a sem duvida a trazel-a ao pescoço.... Talvez essa medalha esteja no cofre em que ella guarda as poucas e modestas joias de luto que lhe dei...

— Precisamos certificar-nos ..

— Achas que deviamos furtal-a?

— E' inutil... Bastaria vel-a, porque reflecti n'uma cousa; não precisamos da medalha em si; ser-nos-hia sufficiente conhecer as palavras cravadas no metal.

— E' verdade! é verdade! exclamou Jacques com um relampago de alegria nos olhos. Martha não deve partilhar a sorte dos outros herdeiros, visto que, ficando a medalha em seu poder, ella não poderá suspeitar de nós! Vejo até nisso uma circumstancia capaz de desorientar completamente as pesquizas da policia, se é que se realizarão taes pesquizas.

— Alma fraca! coração de criança!... Olha como te arrependes já da resolução tomada ha pouco!

— Quizera poupar Martha!

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.